

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 225

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.390 — Retificação.
- Decreto n. 20.391, que determina que se efetue por decreto a perda dos direitos políticos do cidadão brasileiro que obtiver isenção do serviço militar por motivo de ordem religiosa.
- Decreto n. 20.421, que regula as reformas por incapacidade física.
- Decreto n. 20.422, que suprime um lugar de estafeta na Agência do Correio de União, no Estado do Paraná.
- Decreto n. 20.423, que abre o crédito suplementar de réis 15.000:000\$000 á verba 6ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.
- Decreto n. 20.427, que determina que para o calculo da taxa instituída pelo decreto n. 20.003, de 16 de maio de 1931, a libra será calculada em ouro.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
- Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 21 e 22 do corrente.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 14 e 21 do corrente.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 18 do corrente.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.
- Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspetoria de Seguros e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
- Ministério da Marinha — Expediente.
- Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegrafos, da Estada de Ferro Central do Brasil e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

- Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional da Indústria.
- Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.390 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1931

Retifica artigos do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

DECRETO N. 20.391 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1931

Determina que se efetue por decreto a perda dos direitos políticos do cidadão brasileiro que obtiver isenção do serviço militar por motivo de ordem religiosa

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o parecer n. 312, de 31 de agosto de 1931, do consultor geral da República, a pedido do Ministério da Guerra, resolve:

Art. 1.º Cabe a decretação da perda dos direitos políticos sempre que, por motivo de ordem religiosa, cidadão brasileiro obtiver isenção do serviço militar. O decreto deve mencionar, expressamente, o fato determinante da perda dos direitos — que é essa mesma isenção, por aquele motivo.

Parágrafo unico. A decretação da perda dos direitos políticos, nessas condições, abrange também os religiosos de ordem monástica, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto, que importe a renúncia da liberdade individual.

Art. 2.º Depois de concedida a isenção, na forma regulamentar, pelo ministro da Guerra ou da Marinha, conforme o caso, compete ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores a decretação da perda dos direitos políticos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. 140ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes P. Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.421 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1931

Regula as reformas por incapacidade física

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1.º Os oficiais que, atendendo ao apelo da comissão de sanidades, requererem ou tenham requerido inspeção de

saude, e que forem julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército, em virtude de molestia incuravel, serão reformados, independentemente da agregação de que trata o art. 1º, § 1º, letra b, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.422 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1931

Suprime na agencia do Correio de União de Vitoria, no Estado do Paraná, um lugar de estafeta

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido no quadro da agencia do Correio de União de Vitoria, no Estado do Paraná, um lugar de estafeta, vago com a exoneração de Ruy Cordeiro.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.423 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1931

Abre o credito suplementar de 15.000:000\$000 (quinze mil contos de réis), á verba 6ª, do orçamento da despesa vigente, do Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que a despesa na Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da influencia do fator cambial no preço do combustivel, e das circunstancias que, no primeiro semestre, ainda impediam a totalidade das reduções que, no pessoal e no material, presentemente se verificam, não poderá ser mantido dentro do limite orçamentario, justificando-se a elevação da verba a um limite que, por não exceder de réis 180.000:000\$000, ainda representa uma redução de réis 60.000:000\$000, no minimo em relação ao exercicio anterior, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Públicas, independente das formalidades do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade, o credito suplementar na importancia de quinze mil contos, assim discriminados:

Pessoal

Sub-consignação n. 10 — Diarias aos empregados nos trens quando em serviço no interior, etc.....	60:000\$000
Sub-consignação n. 11 — Diarias aos feitores de telegrafo, aos inspetores itinerantes de estações, trens e linhas telegraficas, etc.....	50:000\$000
Sub-consignação n. 12 — Premio de economia no percurso de trens e utilização do material rodante, etc.....	25:000\$000
Total Rs.	135:000\$000

Material

Sub-consignação n. 6 — Combustivel para máquinas e oficinas, lubrificantes, etc..	12.665:000\$000
Sub-consignação n. 7 — Outros materiais necessários á execução de todos os serviços e quaisquer obras de conservação, etc.....	2.000:000\$000
Sub-consignação n. 8 — Aluguéis de casas para escritorios e outras dependencias, taxa de iluminação, etc.....	150:000\$000
Sub-consignação n. 9 — Despesas eventuais, compreendidos os socorros por accidentes e aquisição de moveis.....	50:000\$000
Total Rs.	15.000:000\$000

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.427 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1931

Determina que para o calculo da taxa instituida pelo art. 11, do decreto n. 20.003, de 16 de maio de 1931, a libra será calculada em ouro, isto é, pelo seu equivalente a dollars 4.86.05636

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o decreto n. 20.003, de 16 de maio de 1931, estabeleceu no seu art. 11 uma taxa substitutiva do imposto em especie, correspondente a dez shillings por saca de café;

Considerando que a cobrança em moeda estrangeira tinha por fim precisamente dar á taxa um valor não sujeito a variações;

Considerando, portanto, que a referencia a um sub-multiplo da libra deveria ser completado pela fixação do valor desta em ouro:

Decreta:

Art. 1.º Para o calculo da taxa instituida pelo art. 11 do decreto n. 20.003, de 16 de maio de 1931, a libra será calculada em ouro, isto é, pelo seu equivalente a dollars 4.86.05636.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mês, foi nomeado Thomaz Gosling Filho, para o lugar de 2º tenente dentista da Policia Militar do Distrito Federal

— Por outros da mesma data, foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECCÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Rio Bonito

Primeiro suplente, Righaldo de Souza Carvalho;
Segundo suplente, Antonio Lopes de Campos;
Terceiro suplente, Joaquim Silveira Maia;
Ajudante do procurador da Republica, Helio Nogueira.

SECCÃO DE GOIÁZ

Município de Arraias

Primeiro suplente, Antenor Santa Cruz;
Segundo suplente, João Barreto e Mello;
Terceiro suplente, Zacarias Rosa de Moura.

Município de Chapéu

Primeiro suplentes, José Luciano Miranda;
Segundo suplente, Pacifico Martins Oliveira;
Terceiro suplente, Paulo Vieira Queiroz;
Ajudante do procurador da Republica, João Baptista Cordeiro.

— Por outros da mesma data e conformidade, foram exonarados:

SECCÃO DE GOIÁZ

Município de Chapéu

Primeiro suplente, Domingos Gomes da Silva;
Ajudante do procurador da Republica, José Antonio Cardoso.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados Oswaldo Tavares e Hygias Chagas Pereira consules de 3ª classe desta Secretaria de Estado.

— Por outros de 22 do corrente, foram exonerados Alfredo Tito Soares e João Luiz Guimarães Gomes, dos cargos de auxiliares de consulado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 14 de setembro de 1931, foi removido o terceiro oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, Mucio Jansen Vaz, para igual cargo da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, por motivo de permuta com Julio Xavier da Silva Moura.

— Por outro da mesma data, foi removido o terceiro oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, Antonio Argemiro Swenson, para igual cargo da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, por motivo de permuta com Octacílio Candido Duarte.

— Por outro de 21 de setembro de 1931, foi exonerado Ezequiel Filgueiras, do cargo de bedel do Colégio Pedro II, visto haver accitado outro lugar.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 12 de agosto do corrente ano, que nomeou o monsenhor Nicolau Marx, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foi promovido a guarda do Museu Historico Nacional, o servente do mesmo Museu, Adolpho Dumaas.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Manoel Dias Negreiros, contra-mestre da secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Pará, para exercer o cargo de mestre de oficina de trabalhos de metal da mesma escola;

Mario Lyra da Silva, professor adjunto, interino, de trabalhos manuais da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, para exercer o cargo de professor adjunto de trabalhos manuais da referida escola;

Ezequiel Filgueiras, para exercer o cargo de inspetor de alunos do Externato do Colégio Pedro II;

Enclides de Souza Mattos, servente da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de conservador de gabinete da mesma escola;

José Pinheiro da Silva, servente extranumerario da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro, para ocupar o lugar de servente da mesma escola;

Dr. Lourival Oberlander, fiscal regional do ensino commercial no Estado de São Paulo, para exercer as funções de fiscal geral da Superintendencia do Ensino Commercial no mesmo Estado.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario:

No Estado da Bahia: Samuel Luiz da Costa;

No Estado do Paraná: Armando Petrelli e Drs. Mario Campos, Romário Fernandes e Romulo Gutierrez;

No Estado do Rio Grande do Sul: Homero Kappel e Emilio Stigler.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 18 de setembro de 1931:

Foram aposentados: Lazaro Ramos, 2º escrivuario da 3ª Divisão; Gabriel Costa Ferreira, 2º escrivuario da 5ª Divisão; José Vieira Campello, agente especial da 2ª Divisão; Flavio do Amaral Vasconcellos, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª Divisão; Abilio Christiano Machado, agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão, e Antonio Felisberto Botelho, maquinista de 1ª classe da 4ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; Juvenio Honorio da Silveira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Uberaba; João Matheus de Farias, porteiro da Administração

dos Correios de Uberaba, e Basilio Camara, encarregado de depósito, em disponibilidade, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Foram nomeados: Maria Eneada Rodrigues Vieira, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Anna de Araujo Plinio, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Consuelo Gondim Marinho, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Herminia Felício de Souza, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Rosaly Lopes de Oliveira, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Laura Lyra Neiva, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; a praticante da Administração dos Correios do Pará, Léa Mergulhão Ponte e Souza, para exercer o cargo de auxiliar da mesma administração; Walburgs Cavalcante de Paula, para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; Castellina Cacella Cavallero, para exercer o cargo de praticante da Administração dos Correios do Pará; o condutor de malas Raynundo Gomes de Oliveira, para o cargo de estafeta da agencia do Correio de Catalão, no Estado de Goiás; Attila Moreira, para exercer o cargo, que já vem ocupando interinamente de estafeta da agencia do Correio de Palmira, no Estado de Minas Gerais; o fiel de tesoureiro da sucursal dos Correios de praça Municipal, no Distrito Federal, Emilio Caminha, para exercer igual cargo na sucursal dos Correios de Botafogo; o ajudante da agencia do Correio de São João d'El-Rei, no Estado de Minas Gerais, Affonso de Oliveira Machado, para exercer o cargo de agente do Correio da mesma cidade; o praticante da agencia do Correio de São João d'El-Rei, no Estado de Minas Gerais, Arthur Lins, para exercer o cargo de ajudante da mesma agencia; o auxiliar de praticante, *pro-rata*, da Administração dos Correios do Distrito Federal, Hugo Antonio da Silveira, para exercer o cargo de praticante da mesma administração; Severino Coimbra de Assis, para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Brum, na capital do Estado de Pernambuco; Georgina Avellar, para exercer o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais; Emma Othilia Sacconi, para o cargo, que já exerce interinamente, de praticante dos Correios de São Paulo; Ursara Conti, para o cargo, que já exerce interinamente, de praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo; Anna de Nazareth de Norões e Souza, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará; e Maria de Lourdes Pinheiro de Lacerda, para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Pará.

Foi promovido, a contador da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, o chefe de secção da mesma administração Carlos Pedro da Silva.

Foram exonerados: Aristophanes Xavier Falcão, do cargo de auxiliar, interino, da Administração dos Correios do Pará; José Pereira Tavares, do cargo de auxiliar, interino, da Administração dos Correios do Pará; Ruy Cordeiro, do cargo de estafeta da agencia do Correio de União de Vitoria, no Estado do Paraná; Francisco de Souza Meira, do cargo de agente do Correio de Contendas, no Estado da Bahia, de acordo com o art. 505, n. 14, do regulamento postal, em vigor; Manoel Clementino Bezerra de Menezes, do cargo de agente do Correio de Angelicas, no Estado de Pernambuco, em virtude de haver optado pelo cargo de professor municipal naquela cidade; Severino Aryas Machado, do cargo de agente do Correio de Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 505, n. 13, do regulamento postal, em vigor; e por abandono de emprego, João Gonçalves de Araujo Lima, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Itabira, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o art. 505, n. 8, do regulamento postal, em vigor, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 11.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 15 do corrente mês, foram postos em disponibilidade, por extinção dos cargos e contarem mais de dez anos de efetivo serviço federal, o diretor do Aprendizado Agrícola de Sítuba, no Estado de Alagoas, Antonio Sylvestre Barbosa; o economo, João Mariano do Nascimento; o escrivuario, José Alves de Aguiar; os mestres de oficina, Joaquina Rodrigues de Lima e Roberto José de Barros, do mesmo Aprendizado Agrícola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimento despachado

Lydio Lima. — Indeferido.

Segunda secção

Expediente de 23 de setembro de 1931

Por portaria de 23 do corrente mês, foram classificados na Polícia Militar do Distrito Federal, nos cargos de comandantes dos 1º e 2º esquadrões do Regimento de Cavalaria, respectivamente, os capitães Antonio Pasqualino De Cossats e Alcebiades de Siqueira Mello, e, no de comandante da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria, o capitão João Antonio dos Santos, conforme propoz o comandante daquela corporação.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, ao mestre da oficina de ferreiro da Casa de Correção do Distrito Federal, Oscar Mario de Azevedo.

— Por apostila da mesma data foi declarado que se chama Manoel Antonio Pires e não Manoel Antonio o nomeado por decreto de 5 de fevereiro do corrente ano para o cargo de motorista da garagem da Polícia Civil do Distrito Federal.

Diretoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mês, foi declarado brasileiro Ragi João Eis, natural da Syria, nascido a 17 de julho de 1899, filho de João Eis e de Nafli Eis, casado, residente nesta Capital.

Expediente do dia 23 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Gilberto Augusto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justiças local e federal; atestado de conduta e de residência no Brasil, pelo prazo de dois anos, no mínimo; atestado de conduta e de seu tempo de serviço no Lloyd Nacional.

Anna Margarida de Magalhães, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove ser proprietária e ter filhos brasileiros, requerendo título declaratório; explique a divergência quando a data do seu nascimento, na petição e na certidão de casamento.

Antonio Wolff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal (dos cartórios da justiça federal do Estado).

Pedro Conte, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, e atestado de residência no Brasil, pelo prazo mínimo de dois anos.

Abram Szajferber, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e prove o tempo exato de residência no Brasil.

Teodor Freiberg, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justiças local e federal e da polícia, e prove o tempo exato de residência no Brasil.

Jacob Cutcher, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justiças local e federal e da polícia, e prove o tempo exato de residência no Brasil.

Herdeiros do Dr. Manoel Lavrador, recorrendo de ato do interventor federal no Distrito Federal. — Selou a 2ª via do recurso.

Jacob Moysés Futlik, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justiças federal e local e da polícia.

Jacob Mester, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das justiças federal e local e da polícia, e prove o tempo exato de residência no Brasil.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 21 de setembro de 1931

Ato do Sr. Ministro

Primeira secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.256 — Transmittiram-se cópias das informações prestadas pelos juizes presidente da Comissão Disciplinar do Distrito Federal e do Alistamento Eleitoral, pelo comandante do Corpo de Bombeiros, Depositário Público Geral e diretores da Casa de Correção e Imprensa Nacional sobre a solicitação feita em officio n. 337, de 9 de março último, daquele Tribunal.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.246 — Solicitou-se a devolução do processo referente ao pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo 2º Distrito Policial, em dezembro de 1928, na importância de 250\$000.

Segunda secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 2.248 — De 250\$, a M. Oceano, de serviços prestados ao Escritorio de Obras do ministerio;

N. 2.249 — De 15:560\$800, a Souza Baptista & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos em julho último, ao Instituto Sere de Setembro;

N. 2.250 — De 460\$732, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz pelo Instituto Medico-Legal, em julho ultimo.

N. 2.251 — De 4:995\$945, a dois credores, de fornecimento de luz e energia electrica na Corte de Apelação, em julho ultimo;

N. 2.252 — De 17:295\$387, a 27 credores, de alugueis de predios para delegacias, postos e estações policiais, em julho e agosto ultimos;

N. 2.253 — De 274\$200, a Maria Rizzo, de lavagem de roupa para a Polícia do Distrito Federal, em julho ultimo;

N. 2.254 — De 77\$500, a Otis Elevator Company, de fornecimentos para a Câmara dos Deputados, em março ultimo;

N. 2.255 — De 298\$325, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de trabalhos para a Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em julho ultimo;

N. 2.247 — De 2:000\$, importância da folha de dois meses de vencimentos abonados ao auxiliar tecnico da Diretoria de Obras, Patrimonio e Agricultura do Acre, dispensado em 15 de fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.257 — Transmittiu-se a prestação de contas do adiantamento de réis 1:500\$, feito ao diretor da Casa de Correção, para despesas miúdas, de junho a agosto do corrente ano.

Ato do Sr. Diretor Geral

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 1.520 — Transmittiram-se desenhos do edificio da Biblioteca Nacional.

— Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Públicas:

N. 1.521 — Agradeceu-se a remessa de um exemplar da tabela explicativa daquele ministerio, relativa ao corrente ano.

— Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra:

N. 1.522 — Identico expediente foi feito, sobre remessa identica.

— Ao diretor do Departamento Oficial de Publicidade:

N. 1.523 — Restituiram-se 5.000 folhas de papel para cópia á maquina.

Requerimento despachado

Despacho do Sr. ministro:

F. R. Moreira & Comp., pedindo pagamento de 11:876\$100, de fornecimentos feitos ao Senado Federal, de maio de 1928 a outubro de 1930. — Aguarde oportunidade.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 23 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Antonio Calmon de Souza. — Restitua-se em termos.

Mario Pontes de Miranda. — Atacada-se.

Alfredo Castilho Brandão. — Devolva-se o requerimento devidamente informado pela Inspeção da Guarda Civil ao Sr. ministro da Justiça.

Agenor Augusto Fernandes Leão. — Como requer.

Praia Club — Conceda a licença, á vista do parecer do Sr. Dr. 2º delegado auxiliar.

Waldemar de Andrade Mello. — Indeferido.

Francisco Ambrosio. — Devolva-se o requerimento ao Sr. ministro da Justiça com a informação.

Moysés Ginter, Antonio Narcizo da Cunha, Antonio Augusto da Souza e Caiafa Domenico. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Germano Affonso, Ayres da Conceição, Bernardo Gonzalez Guisante e José Lisboa. — N. 3º Delegacia Auxiliar.

Eduardo Barbosa, Salvucci Christoford, Giuseppe Matteo, Renato Migliano,

José Francisco de Campos, João Ramos, Cecília Moraes de Souza, Manoel Rodrigues Leandro e Aron Kesselbrenner. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Giuseppe Fiorentino, Joaquim Ribeiro Martins e Francisco Gomes. — Restituam-se em termos.

Augusto Arantes. — Atenda-se.

João Innocencio. — Ao delegado do 11º Distrito Policial para informar.

Luiz Rodrigues de Carvalho. — Ao delegado do 6º Distrito Policial para informar.

Paulo dos Santos Lobo. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Caiafa Doménico, Manoel Alves da Cruz e Moysés Isaac Goldback. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Paulo Alves de Carvalho, David Goldfeld e Borich Moriko Papellbaum. — Certifiquem-se.

Eduardo Antonio da Costa, Militino Silva, Alfredo Silva, Carlos Augusto de Souza, José Benedicto de Souza Ramos, José Machado de Oliveira, Manoel Silverio Corrêa, Gastão Coelho da Silva, Manoel Machado Coelho, Raymundo Caetano Filho, Dante Ferreira Tavares, Paulo Pires de Almeida, João Antonio da Silveira Junior e Alexandre Marques Pinto. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.045 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedidos de material.

N. 2.046 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, prestando uma informação sobre João Leite de Vasconcellos e remetendo um mapa.

N. 2.047 — Ao Sr. secretário da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando sobre um pedido de assinatura do *Diário Oficial* para um almoxarife residente em Sabará.

N. 2.048 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que o aprendiz José Miranda, que se achava licenciado, já se apresentou ao serviço.

N. 2.049 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará, comunicando que já foi iniciada a remessa do *Diário da Justiça* para o fiscal do selo adesivo em Obidos.

N. 2.050 — Ao Sr. coronel comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, comunicando que já foi iniciada a remessa do *Diário Oficial* para o senhor capitão Telmo Antonio Borba.

N. 2.051 — Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, comunicando que esta repartição aguarda somente a comunicação da Delegacia Fiscal, para providenciar sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 2.052 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, respondendo ao ofício n. 1.999, que pede a devolução de umas amostras.

Requerimentos despachados:

Dia 23 de setembro de 1931

Nelson Orlando Mouron. — Encaminhe-se ao Sr. ministro da Justiça.

Octavio Moraes e Brito — Encaminhe-se.

Alice Leal — Como requer.

Ignacio Felisberto Gonzaga — Indeferido.

Carlos Sequeira Porto — Averbe-se.

Acyr Pereira Lopes — Indeferido, de acordo com as informações.

Demetrio Ribeiro Sobrinho — Como requer.

Oldemira Besesky. — Informe a S. Folhas.

Demetrio Ribeiro Sobrinho, Alice Leal — Como requerem.

Franklin G. Amaral — Prove o que alega.

João Lourenço C. Styntjos. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Nelson Orlando Mouron — Encaminhe-se ao Sr. ministro da Justiça.

Octavio Moraes e Brito — Encaminhe-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a agosto de 1931	680:684\$114
De 1 a 23 de setembro de 1931	68:754\$384
Total	749:438\$828
Em igual período de 1930	660:889\$963
Diferença para mais em 1931	88:548\$865

Imprensa Nacional, 23 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — L. de Albernez, chefe, interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 23 de setembro de 1931 do Sr. ministro, foi dispensado, a pedido, de membro da Comissão de Sindicâncias junto ao Departamento Nacional de Saúde Pública, o terceiro oficial do Departamento Nacional de Estatística, Rubens Prazeres.

— Por outra da mesma data, do Sr. ministro, foi dispensado o Dr. Nelson Ferreira de Carvalho do cargo de oficial do seu Gabinete.

— Por outras da mesma data, ainda do Sr. ministro, foram designados:

Raphael Corrêa de Oliveira para exercer o cargo de oficial do seu gabinete.

Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, terceiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, para exercer o cargo de auxiliar do seu Gabinete.

Por apostila de 23 do corrente, do Sr. ministro, foi declarado que o funcionário a quem se refere o decreto de 22 de junho do corrente ano, transferindo o terceiro oficial da Inspeção de Aguas e Esgotos para o cargo de administrador de floresta da mesma Inspeção, por motivo de permuta com Alípio Pinto Duarte, se chama Miguel João de Abreu Santos, não porém, Miguel Santos.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1931

Avisos expedidos:

N. 489 — Ao ministro das Relações Exteriores, transmitindo o programa do intercambio intelectual com o Uruguai, de acordo com o art. 1º do decreto número 20.413, de 16 de junho último.

N. 490 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, recomendando que ao capitão médico Dr. José da Silva Celestino sejam prestados os indispensáveis esclarecimentos, por parte da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para que o mesmo se desocupe das funções de assistente de clinica radiologica do mesmo Instituto, para as quais foi designado pelo Sr. ministro da Guerra.

N. 491 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, recomendando que sejam tomadas as medidas que no caso couberem relativas ao assunto de que trata o aviso n. 25, de 15 do corrente, do Ministerio da Guerra, ora enviado.

N. 492 — Ao superintendente do Ensino Commercial, comunicando que, sobre o assunto da adaptação aos atuais alunos dos estabelecimentos de ensino commercial dos dispositivos do decreto número 20.158, de 30 de junho de 1931, devem ser respeitadas as exigencias do art. 33 do mesmo decreto e, assim sendo, os atuais alunos do 1º ano ficam sujeitos integralmente à seriação e ao regime didático creados na lei. Recomendando, outrossim, que, até ulterior deliberação, fique suspenso o registro de diploma a que se refere o art. 60 do mencionado decreto.

N. 493 — Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando que, nesta data foi dispensado, a pedido, de membro da comissão de sindicâncias que funciona junto ao Departamento Nacional de Saúde Pública, o 3º oficial do Departamento Nacional de Estatística, Rubens Prazeres.

Requerimentos despachados

N. 5.938 — Raimundo Renauld de Melo Matos. — Mantenho o despacho anterior.

N. 6.945 — José Duarte dos Santos. — Indeferido.

N. 4.545 — João Bento Neri Cadaval. — Dirija-se à diretoria da Escola Politécnica, si quizer.

N. 7.024 — João Alfredo Gomes Neto. — Indeferido.

N. 6.935 — Agostinho da Rocha Cabral. — Indeferido.

N. 6.664 — Manoel Gomes da Silva Chaves. — Mantenho o despacho anterior.

N. 6.838 — José Herbel. — Indeferido.

N. 6.973 — Isaura Chagas Vianna. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1931

Ofícios:

Comunicou-se:

N. 1.391 — Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública, em resposta ao ofício n. 1.930, de 16 de julho, que o Departamento de Assistência Pública providenciou sobre o fornecimento

to e colocação de tampas para caixas vagua e vidros para janelas do Manicômio Judiciário.

N. 1.396 — Ao zelador da Casa de Rui Barbosa, em resposta ao ofício número 124, de 5 do corrente, que cabe ao mesmo organizar os plantões.

Remeteram-se:

N. 1.388 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, os decretos de 21 do corrente, que nomeiam os doutores Joaquim Faria Góes Filho e Herbert Parentes Fortes para exercerem, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado da Bahia.

N. 1.392 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o requerimento em que Julia Gomes Caldeira, repetidora do curso de ciências e letras do Instituto Benjamin Constant, pede a sua nomeação para o lugar de professora de francês do mesmo Instituto.

N. 1.393 — Ao diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, os elementos para que possa o Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola julgar o pedido de matrícula feito por Noel Ramos de Azevedo, aluno do 3º ano do curso de arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes.

Acusou-se:

Ns. 1.389/90 — Ao Departamento Nacional do Ensino, o recebimento dos ofícios ns. 3.057 e 3.065, de 19 e 21 deste mês.

N. 1.394 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, o recebimento do ofício n. 1.917, de 18 do corrente.

N. 1.395 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o recebimento do ofício n. 1.376, de 17 do mês andante.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Diretor do Ginásio São Luiz Gonzaga, em Matias Barbosa, indicando o Dr. Antonio Couto para o cargo de delegado do Departamento Nacional do Ensino.—Não ha o que deferir.

Pedro de Oliveira Coutinho, pedindo reconsideração do despacho que considerou nulos os exames prestados pelo suplicante e por outros estudantes no Ginásio do Espírito Santo. — Mantenho o despacho anterior.

Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, pedindo ser considerada idonea para o fim de expedir guias de transferência, de acordo com o art. 313 do decreto n. 19.852. — Concedo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Augusto Brant Filho, pedindo registro de diploma. — Declare por onde é diplomado.

Liberalino Bento Ramos, Alberto Pinto Junior e Jair Pinto, pedindo registro de diplomas. — Indeferidos.

Carlos Del Negro, solicitando registro de professor. — Deferido.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 19 do corrente mês, foi designado o Dr. Flavio Rubim, para exercer na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, as verificações de que

trata o art. 8º do decreto n. 20.179, de 6 de julho do corrente ano.

— Por outro de igual data, foi transferido o Dr. Pedro Vergara, inspetor do Gynasia Santa Maria em Santa Maria da Boca do Monte, para o Porto Alegre College, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Dia 22 de setembro de 1931

Comunicou-se ao Juiz do Direito da 3ª Vara, Criminal, em referencia ao ofício n. 1.470, de 18 de setembro corrente, com o qual solicita o comparecimento nesse Juízo no dia 16 de outubro próximo vindouro, às 12 horas, do médico doutor Virgilio Corrêa de Rezende, para depor no processo a que responde Antonio José Carneiro, que não trabalha neste Departamento nenhum médico com aquele nome, tendo sido, entretanto, recentemente aposentado um funcionario de igual nome que exercia o cargo de terceiro official. (Ofício E. 2.395).

Solicitaram-se providencias ao secretario do interventor do Distrito Federal, no sentido de ser procedida a capinação rigorosa do terreno á rua das Laranjeiras n. 525. (Ofício n. 2.396).

Ao inspetor de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser enviado um orçamento do que seja preciso para que, com maior presteza, se concluem as obras do Hospital Paula Caudido. (Ofício E. 2.394).

Ao mesmo, no sentido de que a remessa de um relatorio mensal, dando conta dos gastos feitos e das obras executadas, bem assim, dos tropeços, faltas, ou irregularidades na remessa do material ou deficiencia de pessoal. (Ofício E. 2.393).

Remeteu-se ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, a certidão do desinfetador Emmanuel de Gusmão Castello Branco, que acompanhou o ofício n. 1.339, de 2 de setembro corrente, já tendo sido feita a averbação em seus assentamentos. (Ofício E. 2.397).

Requerimento despachado:

Pelo Sr. diretor geral:

Francisco José da Silva, pedindo aproveitamento como guarda efetivo. (Req. n. 884 de 1931). — Não ha que deferir, uma vez que as vagas são extintas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Sinopse dos serviços efetuados pela inspetoria e repartições dependentes, durante o mês de agosto do corrente ano:

Inspeção da importação de gêneros nos armazens marítimos, ferro-variários e trapiches, volumes verificados 28.948

Visitas sanitarias feitas a locais de produção, importação e venda de gêneros alimentícios 4.125

Autos de apreensões e inutilizações lavrados 30

Total (em quilos) de gêneros inutilizados por improprios para o consumo publico 41.299

Autos de infrações lavrados 25

Total (em quilos) dos gêneros desembaraçados pela inspetoria 19.293.067

Águas minerais e bebidas alcoolicas 1.383.965

Inspeções prévias para início de negocio 132

Laboratorio Bromatológico:

Total das analises praticadas 136

(sendo 78 prévias, 22 fiscais, 7 de estudo, 9 de informação e 20 por requisição.). Dos 136 produtos analisados, foram considerados bons para o consumo 65, tolerados 43 e 28 condenados.

Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Fiscalização das usinas abastecedoras do Distrito Federal, usinas e fazendas inspecionadas 14

Fiscalização nos entrepostos — Leite importado, examinado, litros 3.714.522

Leite inutilizado, litros 36.745

Verificações na via publica, em feiras-livres e nos estabelecimentos de leite e laticínios 1.612

Análises realizadas nos laboratorios do serviço 149

Análises realizadas pelos entrepostos 2.792

Verificações fisico-químicas, higienicas, microscópicas e microbiológicas realizadas nos entrepostos e nos laboratorios do serviço 112.621

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

Inspeção sanitaria, veterinaria nos matadouros de Santa Cruz, e Penha, (total, em quilos, de animais inspecionados) 2.530.115

Rejeições ante e post-mortem (total em quilos) 36.181

Rejeições parciais (peças) 10.566

Expediente:

Autos de depósito lavrados 16

Guias para pagamento de taxas no Tesouro 70

Certidões extraídas 112

Pareceres emitidos 2

Petições, informadas 471

(Sendo 132 para início de negocio e 342 diversas)

Requerimentos e transito 35

Carteiras de identidade a entregadores, registradas 36

Alestandos de sanidade de manipuladores registrados 37

Offícios e memoranda expedidos 366

Importancia das multas aplicadas 15.300\$000

Importancia das certidões extraídas 558\$300

Importancia das petições iniciadas 264\$000

Importancia das petições transitadas 4\$000

Importancia das petições diversas	681\$000
Importancia das taxas de analyses prévias	950\$000
Importancia das taxas de fiscalização de usinas...	200\$000
Guias para pagamento de taxas de div. analyses...	13.930\$000
	31.890\$300

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de setembro de 1931
Requerimentos despachados

Desta diretoria:

Quintino Vieira de Magalhães. — Indeferido, à vista da informação.

Dia 21

Desta diretoria:

Eduardo Francisco de Araujo. — Indeferido por não haver vaga.

Da Inspeção de Fiscalização de Gené-ros Alimentícios:

Conto & Figueiredo. — Relevo a multa à vista das informações; comunique-se.

Da Primeira Delegacia da Saúde:

N. 4.456 — Anne Marie Funchs. — Indeferido.

N. 4.463 — Alfredo José Rabello. — Indeferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 640 — Mercedes e Argentina de Saules Barri. — Deferido nos termos do parecer, expedindo-se nova intimação para as obras indispensáveis e urgentes.

N. 643 — Antonio de Souza Pereira. — Concedo trinta dias.

N. 644 — João Lopes. — Concedo sessenta dias.

N. 645 — Eugenio da Conceição. — Concedo sessenta dias.

N. 646 — Antonio Lourenço da Costa Fonseca. — Concedo sessenta dias.

N. 647 — José Gonçalves de Figueiredo. — Concedo noventa dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 13.063 — Marcelina Cabral Leite. — Indeferido.

N. 13.189 — Andor Boker. — Deferido, devendo cumprir a exigência constante da informação.

N. 13.308 — João Peres Fernandes. — Indeferido.

N. 13.518 — Maria Carmen da Silveira. — Deferido, nos termos do parecer do Dr. delegado de saúde.

DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAL

Expediente de 18 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.814 — Transmitindo conta de desinfecção no vapor "Aracajú", a 14 deste mês, cujo pagamento deve ser feito no Tesouro Nacional, no prazo de dez dias, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade deste Departamento.

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Departamento:

N. 1.813 — Remetendo uma conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 226\$800, relativa a uma passagem de 1ª classe de ida e volta, entre este porto e Itajaí, concedida ao Dr. Hildebrando Portugal, cuja

despesa corre pela quota destacada na sub-consignação indicada, desta Diretoria.

N. 1.815 — Transmitindo a terceira via da conta contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa à desinfecção no vapor "Aracajú", a 14 do corrente mês.

Ao Dr. Carlos de Mello e Silva:

N. 1.816 — Comunicando que lhe foi marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para assumir o exercício de seu cargo de sub-inspetor de Saúde dos portos do Estado do Amazonas, visto estar terminada sua licença.

Ao Sr. capitão dos Portos desta Capital e do Estado do Rio:

N. 1.817 — Solicitando vistoria da lancha "Rivadavia Corrêa", desta Diretoria, na próxima segunda-feira, 21 do corrente mês, nos estaleiros de Indústrias Reunidas Caneco S. A., em cujas carreiras se encontra a referida embarcação.

Ao Sr. diretor da Companhia Comércio e Navegação:

N. 1.818 — Reiterando o despacho exarado no ofício dessa companhia, de 10 do corrente mês, nos seguintes termos: "Os pedidos para transporte de passageiros em navios de carga deverão ser feitos com a antecedência precisa para que possam ser tomadas as necessárias providências", visto ter entrado nesta Diretoria um ofício dessa companhia pedindo para conduzir no vapor "Oswaldo Aranha" alguns passageiros, à hora da saída do vapor.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.819 — Remetendo certidões 3), relativas à contagem de termo de serviço público federal prestado por Antonio Tenorio da Silva, enfermeiro de 1ª classe do Hospital Paula Candido, que requereu aposentadoria.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Departamento:

N. 1.820 — Remetendo quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial da União, verificada durante o mês de agosto findo, nas Sub-inspetorias dos portos de São Luiz, Natal, Cabedelo, Maceió, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul e Porto Murinho, bem como a verificada em Manaus, no mês de julho último.

Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Vitória:

N. 1.821 — Solicitando informações urgentes sobre os agentes do Lloyd Real Belga (Brasil) S. A. no caso da multa de 300\$, imposta por essa repartição ao comandante do vapor *Pionier*, afim de que possa esta diretoria julgar do recurso interposto pelos Srs. A. Prado & Comp. (agentes).

Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.826 — Remetendo mapas de profilaxia da varíola referentes ao mês de agosto último, nas seguintes repartições de saúde dos portos: S. Salvador, Cabedelo e Vitória; e os da Sub-inspetoria de Porto Murinho sobre o mesmo assunto, referentes aos meses de janeiro a agosto deste ano.

N. 1.825 — Idem, boletins da "Office International d'Hygiène Publique" números 869 a 874 e 876 a 883, deixando de enviar o de n. 875, que traz um pequeno resumo sobre o aparecimento do primeiro caso de cólera na China; e os

de ns. 34 e 35 da "Oficina Sanitaria Pan-americana".

N. 1.827 — Idem, mapas de estatística dos serviços executados pelas repartições de saúde dos portos de São Salvador, Natal, Cabedelo, Maceió, Paranaguá, Florianópolis e Porto Murinho, referentes a agosto último.

N. 1.828 — Idem, idem, do movimento dos portos de: Baía, Rio Grande, São Luiz, Natal, Cabedelo, Alagoas, Florianópolis e Porto Murinho, durante o mês de agosto proximo findo.

Ao inspetor da Fiscalização da Medicina:

N. 1.829 — Remetendo mapas sobre substâncias tóxicas e entorpecentes das repartições de saúde dos portos de: Natal, referentes a agosto último; Cabedelo, referentes a julho e agosto deste ano; Maceió, relativos aos meses de janeiro a agosto do corrente ano; comunicando que não houve entrada de tais substâncias pelos portos de Belém, Baía, Santos e Porto Murinho durante o mês de agosto último, nem pelo porto de Florianópolis durante os meses de janeiro a março e junho a agosto deste ano.

Aos inspetores e sub-inspetores da Saúde dos Portos dos Estados:

Circular n. 21 — Comunicando que esta diretoria em circular de 30 de julho proximo passado, dirigida aos Srs. agentes das companhias de vapores nesta Capital, determinou que, sempre que houver necessidade justificável para o chamado pelo Radio de qualquer embarcação, a este ou outro porto nacional deve ser feita comunicação com prévia antecedência à Inspeção ou Sub-inspetoria de Saúde do Porto respectivo, da chegada do vapor. Recomendando que o mesmo deve ser feito a todas as agências de vapores por parte da Repartição de Saúde.

Circular n. 22 — Confirmando o telegrama em que solicita providências para que sejam remetidos sempre em duas vias, todas as contas, folhas de pagamento, etc., excetuando os mapas demográfico-sanitários, cuja 1ª via deve ser diretamente enviada à Demografia Sanitária.

Requerimentos despachados

Ano de 1931:

N. 127 — E. Johnston & Comp. Limitada. — Indeferido. É doutrina corrente nesta diretoria de que sendo a carta de saúde o unico documento que serve a orientar a autoridade sanitaria do porto em relação aos portos de partida e escala da embarcação, a sua falta a bordo constitui caso grave.

N. 134 — Dr. João de Menezes Lima. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 deste mez. foi nomeado o consul de terceira classe Alfredo Tito Soares, inspetor dos Consulados Privativos da fronteira da Argentina e do Uruguai.

Requerimento despachado

Julio Magno da Silva, dirija-se à Estatística Comercial.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercício de seus cargos:

Por quinze dias, ao coletor das rendas federais em Limeira, no Estado de São Paulo, Francisco Ferreira da Rosa;

Por sessenta dias, ao coletor das rendas federais em Imbituba, no Estado de Santa Catarina, Manoel Florentino Machado, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial desta concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 50.337, de 1931 — Alexandre Gruszczyński, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, por decreto de 13 de agosto último, pedindo prorrogação do prazo, por vinte dias, afim de tomar posse e assumir o exercício do referido cargo. — Deferido, em face do parecer.

N. 35.915, de 1931 — Olavo Dantas de Araujo, 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo contagem de antiguidade de classe. — De acordo com o parecer, não ha mais o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1931

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 413 — Comunicando que, em face do disposto no artigo 12 do decreto numero 9.283, de 30 de dezembro de 1911, resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Edgard Pedreira de Cerqueira, solicita ajuda de custo de primeiro estabelecimento por haver sido promovido da capital do Estado de São Paulo para o Distrito Federal.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 70 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o chefe de seção da Alfandega de Fortaleza, Antonio Paulino Delphin Henriques Junior pede o cancelamento da pena de suspensão que lhe foi imposta pela inspetoria da mesma Alfandega, em agosto de 1923, resolveu nada haver que deferir, porquanto o requerente deve dirigir o seu pedido á aludida repartição, que tem competência para resolver a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 205 — Declaro-vos, para os fins convenientes que, tendo Celio Peixoto de Azevedo Loureiro satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigência de que trata o final da ordem desta diretoria n. 159, de 4 do mês findo, resolvi mandar incluí-lo definitivamente entre os candidatos classificados no concurso para empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, realizado ultimamente nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 395 — Recomendando providências no sentido de ser publicado edital convidando o escrivão da coletoria das rendas federais em Avanhandava, Flaviano Furquim, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de determinado prazo, sob

pena de ser exonerado por abandono de emprego.

N. 396 — Declarando que resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de São Paulo, Rubens Régio Serra Martins, solicita passagens para sua família e transporte de bagagem, porque tendo sido feita a pedido a remoção do peticionário, não lhe assiste direito, nem á sua família, a transporte por conta do Governo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de setembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. comandante do 22º batalhão de caçadores — Cruz das Armas:

N. 3.115 — Respondendo officio numero 613, sobre prestações de contas.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 3.116 — Sobre a importancia de 6708824, que consta do balanço de fevereiro de 1930, adicional, da Tesouraria Geral do Tesouro, a crédito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

A Diretoria Geral dos Correios:

N. 3.117 — Respondendo o officio n. 146, sobre o que determina o artigo 725, do Regulamento do Código de Contabilidade em relação a transferência do saldo da conta "Diversos responsaveis".

Ao Distrito Telegrafico de Recife:

N. 3.118 — Sobre remessa de impressos para "Resumo do ponto" e "Estado dos serviços".

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 3.119 — Sobre remessa de exemplares do balanço de Receita e Despesa.

A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.120 — Sobre omissão do lançamento de 25%, constante do balanço da Caixa de Amortização a débito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 3.121 — Sobre a diferença de 212\$, a maior, escriturada no balanço da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, referente ao mês de setembro de 1930.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.122 — Sobre a diferença de 212\$, a maior, escriturada no balanço dessa delegacia, referente ao mês de setembro de 1930.

Dia 21

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.123 — Sobre a importancia de 3:067\$864, que figura no balanço de fevereiro, adicional exercício de 1930, dessa delegacia, a débito de "Movimento de Fundos", com a Tesouraria Geral do Tesouro.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.124 — Transmittindo, por cópia, o officio n. 2.495, da Secretária do Tribunal de Contas, sobre registro de crédito aberto ao Ministerio da Justiça, pelo decreto n. 20.319.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.125 — Respondendo officio numero 223, sobre horario de expediente.

Ao Distrito Telegrafico de Vitória:

N. 3.126 — Declarando que foi deferido o requerimento encaminhado pelo officio n. 108.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.127 — Sobre funcionario posto á disposição desta diretoria.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 46.780, de 1931 — Gabriela Brune — Sieler, pedindo relevação de multa sobre o imposto de renda. — Indeferido, sem prejuizo do favor concedido pelo artigo 9º do decreto n. 19.723, deste ano.

N. 48.578, de 1931 — Valentim Rodrigues d'Almeida, acerca de recurso. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor:

N. 39.568, de 1931 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., solicitando redução de direitos. — Apresente nova relação de material com todas especificações necessarias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 77 — Dando conhecimento de que o Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, comunicou que o Sr. interventor naquele Estado, em officio, agradeceu ao Sr. ministro da Fazenda o ter posto á sua disposição o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado, Sr. Pedro de Alcantara Pereira, para fazer parte da comissão de sindicancia do Tesouro estadual. (Processo n. 50.593, de 1931.)

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 745 — Com o officio n. 1.543, de 30 de junho último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 38.233, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma A. Garcia & Freire, do ato dessa Recebedoria impondo-lhe a multa de 7:017\$, além da obrigação de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado, ex-vi do art. 204, parágrafo único, letra c, combinado com o art. 220, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, tudo em virtude do auto de infração numero 384, de 1930.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Levanto a perempção e autorizo a assinatura do termo de responsabilidade para interposição do recurso." (Processo n. 38.233, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Rio de Janeiro:

N. 1.179 — Comunicando que a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação) concedeu, mediante assinatura do termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação e expediente, para (5.510.000) cinco milhões quinhentos e dez mil quilos de carvão de pedra. (Processo n. 52.775, de 1931.)

N. 1.180 — Com o officio n. 1.393, de 25 de maio último, encaminhastes a esta

diretoria o processo fichado sob número 31.772, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Carvalho Paes & Comp., do ato dessa alfandega, que mandou considerar como aparelhos físicos não classificados, sujeitos ao pagamento de 15 % *ad-valorem*, do artigo 875 da Tarifa, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação número 18.124, que a recorrente pretende seja classificada no art. 1.008 da Tarifa, como máquinas moízes, para pagamento de direitos, de acordo com o seu peso líquido.

O Sr. ministro porferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino pelo provimento ao recurso, para o fim de se adotar a mesma classificação dada recentemente aos ventiladores tipos Marelli, como máquina operatriz, art. 1.009, da Tarifa." (Processo n. 31.772, de 1931.)

N. 1.181 — Comunicando que o Sr. ministro, à Leopoldina Railway Company, Ltd., concedeu isenção de direitos de importação e expediente, para 6.391 toneladas de carvão Cardiff, em briquettes, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias. (Processo n. 53.554, de 1931.)

— Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 531 — Solicitando seja cancelada a dívida constante da certidão n. 6.992 E. V., na importância de 22.361\$936 em nome da Companhia Expresso Federal. (Processo n. 49.725, de 1928.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos do Alcool-Motor:

N. 292 — Afim de receber audiência, transmite o processo, fichado no Tesouro sob n. 49.758, do ano em curso, em que é interessada a firma Moreira Viegas & Companhia Limitada. (Processo n. 49.758, de 1931.)

N. 293 — Enviando o processo protocolado no Tesouro sob n. 49.759, do corrente ano, em que são interessados Romani, Simonini, Toschi & Comp., para receber audiência. (Processo número 49.759, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 289 — Solicitando seja entregue ao porteiro do Tesouro, Sr. Adelino Manoel de Almeida, uma encomenda destinada a esta diretoria, vinda pelo vapor Itanagé, remetida pelo inspetor da Alfandega de Recife, constante do bilhete n. 1.735, de 20 de agosto findo. (Processo n. 49.574, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 113 — Com o ofício n. 684, de 10 de dezembro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 59.878, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Navegação Baiana do ato dessa delegacia, mantendo a decisão da Coletoria Federal em Belmonte, que impôs á recorrente a multa de 4:000\$ por infração do regulamento baixado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 31 do mês proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com os pareceres, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido pelo Sr. consultor da Fazenda, foi acôrde com o prestado

pelo auxiliar do mesmo consultor, Sr. Machado Neto, nos seguintes termos:

"A Companhia de Navegação Baiana recorre ao Sr. ministro da Fazenda (fls. 176), do ato do delegado fiscal na Baía (fls. 109) que manteve a decisão do coletor federal (fls. 88 a 89 v.), que lhe impôs a multa de 4:000\$ e revalidação de 234\$ por falta de selo nos conhecimentos de carga de acordo com os arts. 50 § 1º letra b, 60, combinado com os arts. 62 letra f e § 8º do art. 68 e infração do art. 22 e § 3º n. 3 da Tabela B do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

A recorrente depositou, afim de recorrer ao delegado fiscal a importância relativa á multa e á revalidação (fls. 92 e 93).

Os recursos foram interpostos no prazo legal.

A recorrente sustenta (fls. 82, 95 e 176) que não contendo os documentos apreendidos pelo fiscal do selo (fls. 3 a fls. 80) todos os requisitos exigidos pelo art. 575 do Código Comercial para a validade dos conhecimentos de carga, não estão sujeitos ao pagamento do selo. E, não incidindo nesse pagamento, não há infração a punir (fls. 82 e fls. 176).

Acrescenta ainda, nas suas razões do recurso ao Sr. ministro (fls. 177 v.) que o pagamento do selo cabe ao carregador.

I. O imposto do selo recai sobre o ato escrito (art. 1 e 68 do decreto 17.538, de 1926; Alvert Wahl — *Traité de Droit Fiscal* vol. III, pag. 4 e 13).

II. O direito de cobrar o selo resulta da simples existência do ato.

Si este apresenta-se com os característicos exteriores de um título, incide no imposto.

Não pôde o fisco cogitar da sua validade, utilidade jurídica e do uso que dele podem fazer as partes (Albert Wahl ob. cit. vol. III pag. 49, n. 82; Nagel, *Traité de droit du timbre* pag. 27 a 42).

III. Os representantes do fisco, como bem ponderam os autores citados, não foram creados para apreciar o valor dos contratos entre as partes, sua missão consiste em servir de intermediários do Tesouro na arrecadação dos impostos (Albert Wahl ob. cit. pag. 49, n. 82; Nagel, ob. cit. pag. 42).

Escapa á competência do fisco examinar as condições intrinsecas, a validade dos documentos sujeitos ao pagamento do selo.

Cabe ao Poder Judiciário examinar e declarar a nulidade dos atos jurídicos.

Ora, os documentos apreendidos (fls. 3 a fls. 80) estão revestidos dos característicos exteriores de conhecimentos de carga. Apresentam a sua fórmula.

Cada via dos conhecimentos de carga está sujeita ao pagamento do selo de 4\$ (§ 3º, n. 3, da tabela B do decreto número 17.538, de 1926).

Incidem, portanto, os aludidos documentos no pagamento desse selo, além da revalidação e multa.

IV. Não podemos deixar de apreciar, porém, a questão levantada neste processo sobre a validade jurídica dos documentos e daí a incidência no pagamento do selo.

A recorrente alega que tais documentos são simples notas de conferencia de serviço interno;

O parecer do fiscal do selo adesivo na Baía estuda, de maneira perfeita e jurídica, a questão da validade dos conhecimentos de carga.

Mas, a propria recorrente é contraditória.

Afirma que o selo só é devido quando o documento conliver todos os requisitos exigidos no art. 575 do Código Comercial (fls. 84-95 e fls. 176).

Entretanto os documentos (fls. 112 a 174), oferecidos com as razões de fls. 176, além de não trazerem a assinatura do carregador, tem o carimbo de "cópia" e "cópia não negociavel" e estão selados.

E a recorrente denomina-os — conhecimentos (fls. 177 v.).

Não correspondem aos documentos apreendidos. O fato de estarem selados não prova, em absoluto, que todas as vias expedidas pela recorrente tenham pago o selo devido.

Ora, se tais documentos são cópias não negociáveis e estão selados, como deixou de o fazer a recorrente com os apreendidos que produziram os efeitos de conhecimentos?

Si a recorrente é tão zelosa dos seus deveres fiscaes que sela documentos que não tiveram o efeito que a lei lhes atribue, é extranhavel que o deixasse de fazer com os que produziram tais efeitos, como provam os recibos passados nos mesmos pelos destinatarios das mercadorias.

Não é possível fazer a prova de que os documentos tivessem sido selados na data lançada nos respectivos selos.

Poderiam ter sido depois, como lembra a informação de fls. 181.

Si os documentos posteriormente oferecidos (fls. 112 a 174) são, de fato, os conhecimentos, como se explicam os recibos passados nos primeiros (fls. 3 a 80), aos quais a recorrente nega aquele valor?

Seria mais natural que os recibos tivessem sido firmados em documentos identicos aos de fls. 112 a 174, ou neia proprios, do que em simples documentos de arquivo, como o foram nos apreendidos.

Está evidente a fraude da recorrente pela falta do selo de que trata a decisão recorrida.

A decisão da Recebedoria que invoca a fls. 96, aprovada pelo Sr. ministro — Ordem n. 261 da Receita (*Diário Oficial* de 12 de junho de 1930), assim como a decisão da Recebedoria publicada no *Diário Oficial* de 7 de abril de 1929, declara dispensadas do pagamento de selo as cópias de conhecimentos arquivadas nas sedes e agências das companhias como parte do seu expediente interno. Sómente podem ser utilizadas dentro das sedes ou agências.

Quanto á alegação de que o selo deve ser pago pelos carregadores é de todo improcedente em face do que dispõe o art. 11, n. 7, do decreto 17.538, de 1926. É admiravel como sabendo que o pagamento do selo cabia ao carregador, houvesse satisfeito nos citados documentos de fls. 112 a 174.

Opinamos, portanto, pelas razões expostas, que seja negado provimento ao recurso e mantida a decisão recorrida."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A decisão da Recebedoria, citada no recurso, foi aprovada pela superior ins-

fiança, conforme consta da ordem desta Diretoria n. 261, publicada no *Diário Oficial* de 12 de junho de ano passado.

Desse modo — ficou estabelecido que as simples cópias de conhecimentos de carga, arquivadas em poder dos proprietários dos navios ou seus agentes, sem a assignatura que o Código Comercial exige para a validade desses documentos — não estão sujeitos ao selo de 1\$000. Não é o caso da recorrente.

Os conhecimentos apreendidos, sem assignatura e selo, são evidentemente originais e não simples cópias, tendo produzido todos os seus efeitos.

Consta em cada um deles, a declaração do agente ou representante da recorrente, autorizando o embarque das mercadorias, assim como os recibos firmados pelos respectivos consignatários, no porto do destino.

É claro que tais recibos só são passados nos conhecimentos originais que, por isso mesmo, devem ser selados.

O pagamento do selo de conhecimento não cabe aos carregadores, mas exclusivamente à recorrente (ofício n. 163, de 5 de setembro de 1929, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro).

Nessas condições, e ante a prova material da infração arguida, opino para que se negue provimento ao recurso, mantendo-se a decisão da Delegacia Fiscal na Baía, por seus legais fundamentos." (Processo n. 59.878, de 1930).

N. 114 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 44.496, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Gueudeville & Comp. reclamam contra a Alfandega da capital desse Estado, que deixou de encaminhar ao Tesouro o recurso interposto pelos requerentes do ato daquela alfandega impondo-lhes a multa de 17:236\$752, relativa ao despacho de mercadorias feito pela nota de importação n. 3.714, de 1927, proferiu, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Levanto a perempção. Faça-se o expediente no parecer, determinando-se desde já que a Delegacia Fiscal na Baía mande sustar qualquer procedimento contra a firma requerente."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O assunto que faz objeto deste processo, iniciado com a reclamação de folhas 2-9, de Gueudeville & Comp., não pôde evidentemente ser solucionado sem a presença do processo que deu causa à mesma reclamação. Si a decisão da Alfandega da Baía, obrigando a firma recorrente à prestação de fiança idônea não só quanto ao valor da multa, mas quanto, também, ao da diferença de direitos pela desclassificação da mercadoria, foi mantida pela delegacia fiscal, é claro que é interessada cabia o direito de que não usou, de recorrer para a superior instância. Não o tendo feito, ocorreu perempção.

Encareço assim a conveniência de avocar-se o processo ao Tesouro, para, então, à vista dele, conhecer-se, com inteira segurança de causa, do assunto que ora pende de solução."

Tenho, pois, por muito recomendado a essa delegacia restitua a esta diretoria o processo relativo ao despacho acima referido, bem como mande sustar qualquer procedimento intentado contra a firma Gueudeville & Comp. (Processo n. 11.490, de 1931).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 170 — Transmitindo o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Antonio Peixoto de Azevedo, atualmente no exercício da função de inspetor fiscal do mesmo imposto junto a esta diretoria, pede certidão do selo pago e constante das folhas de pagamento do exercício de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 765 — Com o ofício n. 823, de 28 de junho de 1929, encaminhou essa delegacia a esta diretoria o processo fichado sob n. 33.220 do mesmo ano, relativo ao recurso interposto pela firma Wilson, Sons & Comp., do ato dessa delegacia confirmatório do da alfandega de Santos que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor da mercadoria (carvão mineral a granel), despachada pela nota de importação n. 71.141, de 1928.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 33.220, de 1929).

N. 766 — Com o ofício n. 656, de 6 de março último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 13.800, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, do ato dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Santos, impondo-lhe a multa de 1:000\$ por infração do regulamento baixado com o decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 35.196, de 1931).

Ao Sr. Alberto Solano Carneiro da Cunha:

N. 288 — Acusando o recebimento do ofício em comunica haver assumido o cargo de inspetor, em comissão, da Alfandega de Santos, e agradecendo a comunicação. (Processo n. 50.672, de 1931).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1931

Processos:

N. 43.482 (30) — Aviso de n. 3.076, de 10 de setembro de 1930, do Ministério da Marinha, referente à dívida de 433\$333, de que é credora Julia Alves Cardoso, tutora do menor Ary. — Satisfaca a exigência proposta na ultima parte do parecer.

N. 50.294 (31) — Avelina Francisca de Azevedo, solicitando pagamento. — Apresente alvará de autorização.

N. 10.654 (31) — Aviso de n. 1.083, de 16 de fevereiro de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública, relativo ao pagamento de 330\$928 a Manoel Cosme da Rocha. — Apresente alvará de autorização.

N. 51.310 (31) — Francisco Pires Ferreira Leal, solicitando restituição de documentos. — Os documentos não podem ser restituídos, por não se achar findo o processo n. 43.308, de 1930, a que estão apensos.

N. 43.809 (31) — Aviso de n. 1.954, de 29 de julho de 1931, do Ministério da Guerra, referente à habilitação ao mên-

tepio de Josepha de Carvalho Santos. — Complete o selo do documento de folhas 24.

N. 29.351 (31) — Ofício de n. 6.032, de 14 de maio de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, relativo à aposentadoria de Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Prove que não exerceu no período de 1922 a 24 de outubro de 1930, nenhum mandado legislativo e, bem assim, o pagamento do selo de sua nomeação e aumentos obtidos.

N. 43.890 (31) — Luiz Antonio dos Reis, pedindo revisão de sua aposentadoria — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 34.590 (31) — Araguacy Paes Leme Barroso e outros, pedindo revisão de pensões — Habilitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 48.143 (31) — Maria Luiza Moniz de Aragão, pedindo apostilar seu título. — Deferido de acôrdo com o parecer.

N. 43.359 (31) — Almirante Nelson de Vasconcellos Almeida, pedindo juntada — Selada, com revalidação, a petição de fls. 2, pague-se a quantia de 15:000\$000, fazendo-se o desconto proposto nos pareceres.

N. 23.249 (31) — Aviso n. 415, de 16 de abril de 1931, do Ministério da Guerra, referente a dívida de 206\$047, de que se julga credora Arminda Gonçalves da Silva.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 140 — Concedendo o crédito de 1:002\$864, para pagamento em restituição, que compete à firma Carlos Lyra & Companhia.

N. 141 — Concedendo o crédito de 742\$704, ouro, para atender à restituição que cabe à firma Carlos Lyra & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 254 — Concedendo o crédito de 4:000\$000, para pagamento a Abraham Bendahan.

N. 255 — Concedendo os créditos de 228\$536, papel, e 342\$804, ouro, para pagamento, em restituição, que compete a Boot & Company (London) Ltda.

N. 256 — Concedendo o crédito de réis 2:928\$333, para pagamentos não recebidos por Domingos Enéas da Fróta.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 313 — Concedendo o crédito de 993\$752, para pagamento a Humberto dos Santos.

N. 314 — Comunicando a autorização do desconto da dívida de 8:552\$000, recebida a maior pla pensionista Carlota Franco de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 339 — Concedendo os créditos de 2\$072, ouro, e 2\$895, papel, para atender à restituição que compete a F. Ribeiro Leitão.

N. 330 — Concedendo o crédito de réis 161\$000, para pagamento a Felipe Ferreira.

N. 331 — Concedendo o crédito de 140\$400, para pagamento a José Antonio.

N. 332 — Concedendo o crédito de 140\$000, para pagamento a Francisco Antonio.

N. 333 — Concedendo o crédito de 208\$ para pagamento a Francisco Lima.

N. 334 — Concedendo o crédito de 295\$, para pagamento a Pericles de Sá Roriz.

N. 335 — Concedendo o crédito de 216\$, para pagamento a João de Oliveira.

N. 336 — Concedendo o crédito de 140\$, para pagamento a Cornelio Araujo.

N. 337 — Concedendo o crédito de 208\$, para pagamento a Conrado Pereira.

N. 338 — Concedendo o crédito de 224\$, para pagamento a José Xavier.

N. 339 — Concedendo o crédito de 216\$, para pagamento a José Aurelio.

N. 340 — Concedendo o crédito de 196\$, para pagamento a Francisco Martins Araujo.

N. 341 — Concedendo o crédito de 168\$, para pagamento a Joaquim Rodrigues.

N. 342 — Concedendo o crédito de 336\$, para pagamento a Manoel Isidoro.

N. 343 — Concedendo o crédito de 359\$500, para pagamento a Manoel Andrade.

N. 344 — Concedendo o crédito de 196\$, para pagamento a Raymundo Mathias.

N. 345 — Concedendo o crédito de 117\$500, para pagamento a Cicero Luciano.

N. 346 — Remetendo o processo referente ao recolhimento pretendido por Luiz Cavalcanti Suepura e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 165 — Concedendo o crédito de 517\$065, para pagamento a Luiz Taboza Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 226 — Concedendo o crédito de 1:519\$996, para pagamento das pensões de montepio a que têm direito Antonia Avelina Quadros e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 195 — Concedendo o crédito de 800\$, para pagamento a Alpheu Domingues da Silva.

N. 196 — Devolvendo o processo em que é interessado Salviano Sizenando de Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 353 — Concedendo o crédito de 121\$800, para pagamento a João Mattoso Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 106 — Concedendo o crédito de 2:046\$193, para pagamento das pensões que cabem a Leonilia Cardoso da Silva Costa e outros.

N. 107 — Concedendo o crédito de 4:320\$, para pagamento a Leopoldino Antonio do Rego.

N. 108 — Concedendo o crédito de 781\$489, para ocorrer ao pagamento da remuneração que compete ao bacharel João Alves dos Santos Lima.

N. 109 — Concedendo o crédito de 2:737\$500, para pagamento, no corrente ano, das despesas com alimentação e vestuário de cinco presos.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 320 — Comunicando a remessa á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro das primeiras vias dos empenhos de despesas ns. 765 e 766, de 16 do corrente.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 593 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 765 e 766, de 16 do corrente, das importâncias de 1:3307\$ e 1:022\$033, respectivamente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 594 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Armando de Andrade.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 595 — Remetendo o processo em que Oswaldo Lomellino de Carvalho, pede pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 142 — Concedendo os créditos de 591\$335, ouro, e 367\$919, papel, para atender a restituição que compete á firma Dietiker & Comp.

N. 143 — Concedendo os créditos de 557\$460, ouro, e 351\$850, papel, para pagamento, em restituição, que compete á Companhia Usina Cansação de Simimhu.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 347 — Concedendo o crédito de 196\$, para pagamento a Domingos Felix.

N. 348 — Concedendo o crédito de 3:780\$788, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Deodato Barbosa do Nascimento.

N. 349 — Concedendo os créditos de 77\$504, ouro, e 54\$861, papel, para atender á restituição que compete á F. Caminha Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 115 — Remetendo o processo referente á aposentadoria de José Tavares Bastos.

N. 116 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido pela Companhia Estrada de Ferro Vitoria a Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 166 — Concedendo o crédito de 2:000\$, para atender, sob o regimen de massas, ao pagamento do aumento de quantitativo destinado ao 24º Batalhão de Caçadores.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 197 — Concedendo o crédito de 5:479\$992, para pagamento das pensões de montepio e meio-soldo que competem a Anna Pereira da Silva Dias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 354 — Concedendo o crédito de 4:000\$, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Ubaldo Baptista Fragoso.

N. 355 — Concedendo o crédito de 23:418\$107, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Christovão de Barros Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 110 — Concedendo o crédito de 216\$027, para pagamento, em restituição, que compete á Standard Oil Company of Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 113 — Concedendo o crédito de 8:218\$719, para atender ao pagamento dos vencimentos de inatividade que compete a José Antonio de Viveiros.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 321 — Comunicando a remessa á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro e São Paulo Railway Company, das primeiras vias dos empenhos de despesas de números 758, 766, 769 e 767, de 15 e 18 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 322 — Concedendo o crédito de 180\$341, para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 597 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de números 758, 766 e 769, de 15 e 18 do corrente, das importâncias de 152\$755, 267\$750 e 676\$200, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Company:

N. 598 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa n. 767, de 18 do corrente, da importância de réis 207\$010.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1931

Precatórios despachados

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ubyratan Louis Valmont. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Justino Antunes de Siqueira. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 17.931 — Antonio Gargaglione. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altera-se para 16:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932, proximo.

N. 18.163 — Dino Carlos de Aquino. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acôrdo com o parecer.

N. 18.452 — Teixeira & Segadas. — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 17.319 — Domingos Taueredo. — Idem.

N. 17.856 — Antonio Teixeira. — Idem.

Processo n. 5.124, de 1931 — Consulta de Lemos & Monteiro — Consultam Lemos & Monteiro, estabelecidos nesta Capital, com fábrica de artefatos de couro e outros materiais, a quais taxas do imposto de consumo estão sujeitas as malas de mão, com alça, para condução de roupas de uso, fabricadas em papelão, fibra, seda ou qualquer qualidade de couro, de dimensões diversas.

De acôrdo com o art. 4º, § 36, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, esclarecido pelo art. 14, letra m, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, incidem os artefatos a que se refere a consulta nos pagamento das seguintes taxas:

Até 0m,10 de comprimento.....	\$300
De mais de 0m,10 até 0m,25.....	8600
De mais de 0m,25 até 0m,50.....	18000
De mais de 0m,50	38000

Autos de infração

Auto n. 1.981, de 1931, contra Milanesi Namur. — Faça-se a entrega de acôrdo com o parecer.

Auto n. 2.084, de 1931, contra J. Teixeira Lopes & Comp. — Idem.

Auto n. 797, de 1931 — Contra a Sociedade Anonima, Fábrica Santa Heloisa, á rua João Francisco n. 24, foi lavrado o auto de fls. 20, por ter fabricado e vendido 24.514g,100 gramas de sêda com mescla de outra materia, em partes iguais, isto é, tecidos com a trama toda de sêda e a urdidura de algodão, pagando apenas a taxa de \$500 por cem gramas, ou fração, verificando-se, do exame das escritas fiscal e comercial, no periodo de 15 de junho de 1928 a 30 de março do corrente ano, uma sonegação de réis 24:514\$100.

Em sua defesa, reconhece a autuada que, de fato, no periodo acima alludido, fabricou e vendeu o produto de que se trata, pagando o imposto na base de \$500, por entender assim de direito, em face do vigente regulamento do imposto de consumo, pois esses tecidos, embora com a trama toda de sêda, contêm na urdidura uma quantidade muito mais elevada de fios de algodão.

A seguir, depois de criticar o despacho desta Recebedoria, ultimamente proferido, quanto á classificação dos tecidos para o efeito do pagamento do imposto de consumo, acha a autuada acertado o seu proprio criterio, que diz seguido pelos estabelecimento congêneres, pois, a seu ver, "a taxação dos tecidos mixtos de algodão e sêda depende da porcentagem do peso das materias que os compõem", alegando, ainda, ser a sua fabrica periodicamente visitada pelos agentes fiscaes que, assim, sempre aprovaram o seu procedimento.

Não ha, absolutamente razão para o que, em sua defesa articula a autuada, em face do disposto no art. 18, alinea II, n. 24, da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, por onde se observa que, sendo a trama e urdidura toda de uma e de outra materia, respectivamente, consideram-se em partes iguais, para os efeitos do pagamento do imposto de consumo, pouco importando o número de fios existentes em cada uma delas, ou o peso dos mesmos, a que se refere a autuada. Absurdo ou não, é aquelle o criterio da lei.

Desse modo, somente seria superior a 50 % a mescla de algodão, si, além de toda a urdidura desta materia, o tecido contivesse ainda do lado da sêda fios de algodão.

Em face do exposto, o despacho desta diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril deste ano a que mereceu a apreciação da autuada, nada mais fez que obedecer ao criterio da lei número 3.070-A, de 24-12-1915, art. 1º, alinea II, n. 24.

Quanto á fiscalização, somente por motivo especial poderia ela descer ao exame dos livros comerciais, como no caso, para apurar a sonegação de que já conta o presente processo, não existindo, portanto a aprovação a que allude a autuada.

Assim, pois, provada como está a infração, julgo procedente o auto e imponho á Sociedade Anonima Fábrica de Tecidos Santa Heloisa, a multa de réis 24:514\$100, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, de accordo com os arts. 204 e 220 do decreto número 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229

do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 202, de 1929. — Contra o Banco Português do Brasil, á rua da Candalaria n. 24, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter aplicado em uma letra de cambio uma estampilha do valor de 50g, servida anteriormente.

Defende-se o Banco, alegando constar da escrituração de sua filial, em Santos, o pagamento daquela importância, não se provando, entretanto, fosse utilizado o documento de onde fôra extraída mencionada estampilha, adquirida na repartição competente, onde é de presumir não exista fraude.

Os peritos da Casa da Moeda, no laudo de fls. 9, declaram que a estampilha em questão "foi usada anteriormente, como prova a existência do carimbo primitivo, cujos traços e dizeres terminam nas bordas da picotagem, o que se observa muito bem, embora o carimbo da segunda inutilização se ache repetido em tinta mais fraca".

O documento apreendido com o sêla servido, foi encontrado nos arquivos do Banco Nacional Ultramarino, não merecendo consideração a alegação da defesa, em face mesmo do disposto no art. 11, § 9º do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, na vigencia do qual foi cometida a infração.

A infração, como se verifica do processo, está perfeitamente provada com a gravante de ser praticada por uma casa que sendo por sua natureza de credito, tem o interesse de redobrar de cuidados afim de evitar situações indefensáveis.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho ao Banco Português do Brasil a multa de dois contos de réis (2:000\$), mínimo do art. 65, letra a, do citado decreto, cobrando-se, ainda, a respectiva revalidação.

Intime-se para o pagamento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto, dentro em 20 dias, na forma do art. 72 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 850, de 1931, contra Manoel José Pereira & Comp. — Contra a firma Manoel José Pereira & Comp., á rua São Luiz Gonzaga n. 427 A, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter dado saída de auto de fls. 2, por ter dado saída de sua fabrica, sem nenhuma observancia das exigencias regulamentares, a 12 pacotes contendo cada um 500 gramas de fumo destilado, sonegando, assim, a referida mercadoria ao pagamento do imposto de consumo devido.

Em sua defesa, a autuada alega ter sido vítima de um furto por parte de seus empregados, que saíram de seu estabelecimento, "por demasiada coincidência", no momento mesmo em que chegaram os autuantes.

Desse fato, como elemento mesmo da defesa, para demonstrar a lisura de seu procedimento, não deu queixa á Polícia, afim de serem convenientemente punidos os seus empregados infieis, autuada como foi pelos agentes fiscaes, na ocasião em que se verificou a falta arguida.

A infração, como se verifica, está caracterizada. Em face pois, do exposto

e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho á Manoel José Pereira & Comp., a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), mínimo dos arts. 204, paragrafo unico, letra b, e 219, § 8º, letra d, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância correspondente ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.653, de 1931 — Contra a firma Abilio Gomes & Companhia, á rua dos Ourives n. 99, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter dado saída de seu estabelecimento a mercadoria desacompanhada das respectivas faturas, ou notas de venda.

Em sua defesa, confessa a autuada a infração, alegando apenas que "infringiram involuntariamente" as disposições regulamentares, não havendo de sua parte má fé, mas apenas ignorancia.

A infração, como se verifica, está provada e confessada, e, desse modo, julgo procedente o auto e imponho á Abilio Gomes & Comp., a multa de 200\$000, mínimo do art. 112, § 1º letra b, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 949, de 1931 — Contra Elias Rotsky, com pequeno fabrico á Avenida Gomes Freire n. 75, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda artefatos de tecidos sem rotulo e sêlo.

O autuado em sua defesa, confessa a infração, alegando apenas ignorancia da lei.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Elias Rotsky a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 895, de 1931 — Contra a firma Steinberg Irmãos, á Praça João Pessoa n. 6, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto, no seu pequeno fabrico, artefatos de tecidos sem sêlo e uma pele-renard com duas estampilhas, apresentando sinais de uso anterior, o que não foi confirmado pelo exame procedido na Casa da Moeda.

Em sua defesa, alega a autuada que uma parte da mercadoria encontrada, não se achava exposta á venda, mas, guardada em um mozel em seu estabelecimento e a outra parte ainda se

encontrava por acabar, ao contrario do que verificou a fiscalização.

A infração, quanto á falta de pagamento do imposto, está perfeitamente verificada, em face do disposto no art. 54, letra b, alinea II do regulamento do imposto de consumo, uma vez que se trata de pequeno fabricante.

Em face, pois, do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Steinberg & Irmão a multa de 200\$000, minimo, do art. 81 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Infine-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.379, de 1931 — Contra a firma Perrota, Gonçalves & Comp., á rua 24 de Maio ns. 363-365, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter dado saída de sua fabrica a diversas garrafas de bebidas sujeitas ao imposto de consumo, sem o pagamento do respectivo selo, e outras com estampilhas apresentando sinais de uso anterior.

Os peritos da Casa da Moeda, no exame a que procederam verificaram serem legitimas as estampilhas applicadas em alguns dos produtos apreendidos, sendo, porém, que vinte (20) das mesmas foram cortadas ao meio em sentido longitudinal.

A vista desse exame, defende-se a autuada apenas quanto á falta de selo, alegando tratar-se de remessas devolvidas, salientando a negligência do empregado encarregado do transporte, conduzindo mercadoria nessas condições.

A falta acima referida, porém, está provada, mesmo porque, ao contrario do que afirma a autuada, a mercadoria saía, em camião de seu estabelecimento, como consta do processo.

A falta acima referida, porém, está agravada com a circumstancia de empregar a autuada apenas uma parte das estampilhas, cortadas ao meio, em produtos de sua fabricação, do que, aliás, não se defende.

Em face, pois, do exposto, e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Perrota, Gonçalves & Comp., a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), maximo do art. 81 combinado com o art. 222 do decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Infine-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. ARQUINTE

Dia 23 de setembro de 1931

Requerimentos despachados.

N. 17.529 — J. Gonçalves da Cruz. — Junto os documentos comprovando o alegado.

N. 5.641 — Jacques Irmão. — A vista da informação e de acordo com o parecer, faça-se a inscrição pela forma proposta, sob o valor locativo indicado.

N. 18.167 — João Marques. — Arquivo-se.

N. 8.719 — A. João F. Vieira. — Idem.

N. 20.525 — Joaquim Alves Ferreira e outros. — Idem.

N. 20.216 — Celsa da Rosa Oliveira e outro. — Idem.

N. 20.563 — Luiz Augusto Pereira. — Idem.

N. 20.563 — Luiz Augusto Pereira. — Idem.

N. 2.841 — Armando Martinez. — Idem.

N. 19.592 — Pedro Perez Dieguez. — Idem.

N. 11.834 — Oscar Wagner. — Idem.

N. 10.509 — A. L. Quintella. — Idem.

N. 19.905 — Manoel Francisco de Brito. — Idem.

N. 6.077 — Joaquim Maria Antunes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 11.295 — Luiz Barcelos Sobral. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, de acordo com o parecer da 2ª sub-diretoria.

N. 19.923 — Juliana Jesus Colla. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 12.729 — José Saravia. — Idem.

N. 16.696 — Luiz Augusto Gomes. — Idem.

N. 20.473 — Ernesto Hermogenes Dutra. — Arquivo-se.

N. 12.867 — Adelino Antonio Fonseca Pereira. — Idem.

N. 19.819 — Francisco Santoro. — Idem.

N. 15.153 — A. Proença. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1º, b, do regulamento do imposto de consumo em vigor.

N. 7.900 — A. Walderramos & Companhia. — Indeferido.

N. 12.339 — Ayres Gomes da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, do regulamento do imposto de consumo em vigor.

N. 17.062 — Augusto da Silva Ferreira. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 8.342 — Alexandre da Silveira Pithon. — Idem.

N. 2.372 — Annibal Flores Maldonado. — Reconsidero o despacho de 27 de abril proximo findo para o fim de declarar de nulo efeito a multa imposta pelo mesmo despacho.

N. 7.978 — R. S. de Souza & Comp. — Transfira-se.

N. 19.836 — Alfredo Mello Lopes. — Faça-se a anotação proposta em 1928, 1929, 1930 e 1931, em face da informação. A restituição a que alude o informante deve ser requerida em separado, e nas condições indicadas.

N. 19.440 — Armazens Gerais do Comércio de Café S. A. — Anote-se a baixa para efeito em 1932. Imponho a multa de cinquenta mil réis, minimo da lei.

N. 19.909 — Carlos Monteiro dos Santos. — Arquivo-se.

N. 16.200 — Justina Maria Ramos Pinto. — Idem.

N. 19.545 — Ali Mage Abu Neme. — Idem.

N. 18.174 — Anélia Soares Cardoso. — Idem.

N. 16.050 — Maria Rita Barros de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.660 — Armando Marques de Souza. — Transfira-se.

N. 20.661 — Marcelina Martins Ferreira. — Idem.

N. 18.707 — José Pimenta da Silva. — Idem.

N. 16.312 — José Luiz de Souto. — Idem.

N. 17.296 — J. Pinto de Souza. — Idem.

N. 9.218 — Manoel de Souza Rodrigues. — Anote-se, tendo-se em vista o despacho de 6 de março ultimo.

N. 16.283 — Joaquina da Conceição. — Faça a prova do direito de dispor, dentro de dez dias, a contar da data da publicação deste despacho.

N. 12.892 — Ferreira Azevedo & Irmão. — Satisfaga a exigencia, ficando marcado o prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste despacho, para o seu cumprimento.

N. 13.380 — Lourenço Teixeira Nunes. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 verso, exarado em 22 de julho ultimo, para o fim de mandar inscrever o colatando na forma proposta.

N. 16.979 — Muniz & Willaca. — Prove o pagamento do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1930 e corrente e apresente o contrato social, que justifique a existencia da firma. Marco o prazo de dez dias para o cumprimento da exigencia, em diligência, a contar da data deste despacho.

N. 13.852 — Octavio de Araújo Gomes & Comp. — Não teo o feito a prova do alegado, indeferido. Arquivo-se.

N. 14.123 — Barrese & Picorelli. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 16.223 — Arnaldo Domingos Rodrigues. — Faça-se a inscrição do colatando pelo modo proposto na informação, de acordo com o parecer.

N. 16.267 — Luciano de Frias. — Prove o direito de dispor.

N. 11.314 — Manoel Gonçalves. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 20.661 — Augusto Moraes Menezes. — Transfira-se e averta-se a mudança.

N. 20.663 — Antenor José Ferreira. — Idem.

N. 17.705 — Dhl & Comp. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de cinquenta mil réis, minimo da lei.

N. 17.135 — Albino da Silva Bandeira. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 19.653 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 13.425 — Dixa Delvizio. — Arquivo-se.

N. 19.910 — Elias José Chaloub. — Idem.

N. 19.594 — Edaardo de Abreu Martins. — Idem.

N. 1.468 — Daniel de Mattos. — Idem.

N. 18.323 — Celina Tavares de Souza. — Idem.

N. 20.615 — Antonio Carlos Brasil. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 18.097 — Armando dos Santos. — Transfira-se.

N. 14.108 — Barata Primo. — Deferido. Juntar-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 19.767 — Francisque Crechet. — Imponho ao vendedor a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 24.827 — Antonio Teixeira de Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.618 — Basilen Ismael Magalhães. — Arquite-se.

N. 16.668 — Adriano Lourenço. — Idem.

N. 16.240 — Antonio da Silva Moreira. — Idem.

N. 15.654 — Alzira Rodrigues Ignarra. — Idem.

N. 16.123 — Mme. Berthe Ferreira. — Averbe-se a mudança.

N. 15.341 — Companhia Neppon Insen Kaiska. — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que se cancelar.

N. 17.611 — Patiesny Melandi. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 19.867 — Vicente Cuiffo. — Idem.

Certidões

N. 1.013 — Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes. — Certifique-se o que constar.

N. 1.014 — Manoel da Fonseca. — Idem.

N. 1.022 — L. V. de Magalhães. — Idem.

N. 1.011 — João Soares Ferreira. — Idem.

N. 1.015 — Arthur Ribeiro Rosado. — Idem.

N. 1.016 — José Gorra Ubatd. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 1.018 — Arthur Possolo. — Certifique-se o que constar.

N. 1.017 — Maria Candida do Valle Lima. — Idem.

N. 1.020 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 1.019 — Mesquita & Rocha. — Idem.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1931

Coleta n. 3.984, de 1931 — Alfredo Fernandes da Silva. — Intime-se para alegar o que entender a bem da sua defesa, dentro do prazo de cinco dias úteis.

Coletas ns. 6.153, 6.157, 6.158, 6.159, 6.160, 6.161, de 1931 — Companhia Nacional de Cimento Portland, Holger Struckman, William Oscar Carey, Alexander Anderson, Alberto Torres Filho e Edmundo de Miranda Jordão. — Intime-se, por via postal, os coletandos para apresentarem defesa dentro do prazo de cinco dias úteis.

N. 8.430 de 1931 — Sebastião Simões Pereira. — Prove que é proprietário do imóvel em apreço, visto achar-se o mesmo inscrito em outro nome. Fica marcado o prazo de dez dias para satisfazer esta exigência.

N. 8.640 de 1931 — J. F. Cavalheiro. — Satisfaga a exigência dentro do prazo de dez dias úteis.

N. 14.584 de 1931 — Severiano S. Severo. — Idem, idem.

N. 13.598 de 1931 — Amandio & Bacellar. — Prove o vendedor o direito de defesa, dentro do prazo de dez dias.

N. 18.082 de 1931 — Manoel Augusto Rodrigues. — Idem, idem.

N. 18.309 de 1931 — José Abdalla. — Satisfaga a exigência dentro do prazo de dez dias.

N. 18.327 de 1931 — Raul Christino. — Apresente o contrato de locação dentro do prazo de dez dias.

N. 48.496 de 1931 — Albino Martins Pereira. — Satisfaga a exigência dentro do prazo de dez dias.

N. 17.431 de 1931 — Antonietta Soluzzo. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1931

N. 3.497 — José Alves de Araujo, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 3.180 — João das Neves Ayres, idem. — Calcule-se o imposto, de acordo com o parecer.

N. 6.889 — Abraham Horavitz, idem. — A' vista da alínea a do art. 29 do regulamento, indeferido.

N. 9.812 — José de Azevedo Cunha, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 3.061 — Carvalho Silva & Comp., fazendo comunicação. — A' vista do que consta do processo anexo, nada ha a deferir.

N. 6.640 — Manoel Ferreira Gomes, reclamando contra lançamento. — Deferido.

N. 7.067 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 6.906 — Ernesto Adolpho Fesq, idem. — Idem.

N. 6.958 — Johannes Clémensen, idem. — Idem.

N. 6.963 — Luiz Octavio Brant, idem. — Indeferido. O regulamento não prevê a dedução solicitada.

N. 7.153 — Zaul Ferreira, idem. — Indeferido, nos termos do art. 98 do regulamento.

N. 6.970 — Octavio Ferreira, idem. — Idem.

N. 2.559 — Virgílio Cayres da Silva Braga, apresentando declaração. — Em face da informação, indeferido. Juntar-se aos respectivos processos de lançamento *ex-officio* as declarações anexas.

N. 13.453 — Antonio da Costa Machado, pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido.

N. 2.864 — Aldemaro Coutinho Pessoa (Dr.), fazendo consulta. — Certifique-se em termos.

N. 9.126 — Vieira Bastos & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.133 — Mario José Vieira Bastos, idem. — Certifique-se em termos.

N. 9.132 — P. Monteiro & Fernandes, idem. — Idem.

N. 8.702 — Benjamin Baptista Vieira, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 10.630 — Manoel de Jesus Abreu e Manoel de Freitas Abreu, pedindo baixa. — Concele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 723 — José Francisco & Irmão, reclamando contra cobrança do imposto. — Indeferido. Em face do regulamento do imposto de renda somente o pedido de

retificação do lançamento apresentado no prazo legal tem efeito *suspensivo* da cobrança do imposto.

— Offícios expedidos: —

N. 91 — Ao Dr. juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, fazendo comunicação.

N. 1.164 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, sobre objeto de serviço.

N. 1.165 — Ao mesmo, idem.

N. 1.166 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem.

N. L. 85 — Ao Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da República, remetendo relação em ordem alfabética acompanhada de 1.466 certidões do exercício de 1926, "Divida ativa de 1930".

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 18 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 424 D — Devolvendo o mapa relativo ao valor das sub-consignações 1, 2 e 3, da verba 13, material, desta inspetoria.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 425 D — Enviando uma notificação á Companhia Americana de Seguros, com sede em S. Paulo.

— Ao mesmo:

N. 426 D — Comunicando nomeação de agentes em S. Paulo — Srs. Theodor Wille & Comp., da Companhia Internacional de Seguros.

— Ao mesmo:

N. 427 D — Comunicando nomeação de agente — Sr. Clodomiro Delduque, da Companhia de Seguros Sagre.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 428 D — Comunicando nomeação de agentes — Srs. Sica & Firpo, da Companhia de Seguros "Sagres".

Dia 21

Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em serviço de inspeção nesta inspetoria:

N. 429 D — Respondendo o officio n. 69, de 19 de agosto último.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 123 T — Solicitando, por intermédio dessa Diretoria, ao Sr. ministro, a assinatura da carta-patente n. 230, da Aachener und Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft.

Requerimento despachado

Dia 21

Companhia de Seguros de Vida "Sul America" (Processo 56 — S — 931), remetendo novas tarifas de seguros de vida. — Satisfaga a requerente as exigências do parecer do Sr. atuário-chefe.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de setembro de 1931, foi concedida licença ao ex-taifeiro asilado, Manoel de Souza, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da clapa.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1931

N. 3.422 — Remetendo o requerimento de Pery José Tavares, 3º sargento reservista do 3º batalhão de caçadores, em que pede licença para matricular-se na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, na profissão de moço.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 3.423 — Transmittindo os papéis anexos, em que a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil consulta si a espécie de peixe que cita é, de fato, condenada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública e, no caso afirmativo, quais os motivos, que determinaram a proibição de seu consumo, pede se digno de prestar os esclarecimentos precisos á solução do assumto.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.424 — Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito na importância de 3:000\$, á conta da verba "12 — Sobresalentes e combustivel — Consignação Material — I — Permanente — Sub-rogação n. 1", do orçamento vigente da Marinha, afim de atender ás despesas decorrentes da compra de mobiliario para a Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.425 — Transmittindo os papéis relativos aos adiantamentos para aquisição de frutas pelos estabelecimentos navais nos Estados, pede se digno de submeter o assumto á deliberação desse tribunal para o fim de não mais serem considerados como adiantamentos os pedidos de dinheiro destinados á aludida aquisição, á vista dos embarços daí decorrentes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.426 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a divida de exercicios findos, na importância de 358\$500, de que é credor o ex-marinheiro nacional, asilado, Belarmino José de Almeida, relativa á diferença de etapas que deixou de receber no periodo de 14 de janeiro de 1925, a 31 de dezembro de 1926, conforme o processo anexo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 3.427 — Em resposta ao aviso numero 69, desse ministerio, tenho a honra de renovar a V. Ex. a informação constante do meu officio n. 1.954, de 10 de junho ultimo, de que o capitão-tenente Paulo Alcorado Natividade fazia parte do Estado Maior das tropas revolucionarias e, nessa situação, é que foi internado no Hospital Central do Exército.

Anexo, restituo, novamente, a V. Ex. o processo relativo ao tratamento daquele official no referido hospital, nos meses de fevereiro e março do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 27 de agosto findo, de acordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o capitão medico Dr. Joaquim Freire Fontainha, de quem trata carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando vinte e cinco annos, dez mezes e dezoito dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 14 de junho do corrente anno, foi reformado administrativamente o segundo tenente de administração, Fredemar Muniz, de quem trata esta carta-patente, como ineuro nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro ainda do corrente anno, de acordo com a ficha organizada pela Comissão de Sindicancia do Exército, e que fica arquivada, contando quinze annos e tres mezes de serviço e percebendo ele as vantagens constantes da legislação ordinaria.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 22 do corrente

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, os capitães Raphael Villeroy França, da segunda bateria do 6º para a 5ª do 8º regimento de artilharia montada (Cruz Alta e Pouso Alegre); Francisco Pereira da Silva, da segunda bateria do 3º regimento de artilharia montada (sem efetivo) para o quadro suplementar; Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, deste quadro para aquela bateria e regimento; Henrique Ricardo Hall, da sexta bateria do 9º regimento de artilharia montada (Curitiba), para o quadro suplementar; Octavio Saldanha Mazza, deste quadro para aquela bateria e regimento, (sem efetivo); Luiz Celso Uchoa Cavalcante, da primeira bateria do 5º grupo de artilharia pesada (sem efetivo) (Ponta Grossa), para o quadro suplementar; Antonio de Freitas Brandão, deste quadro para aquela bateria e grupo.

— Por outros de 23 do mesmo mês:

Foram designados:

Na Escola de Aviação Militar, o segundo tenente Homero Souto de Oliveira, para instrutor de tiro e bombardeio aereo dessa escola.

Na Diretoria de Aviação, o capitão Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, para adjunto dessa diretoria.

No serviço de recrutamento, o tenente coronel Josafá do Amaral Caldeira, para chefe da 18ª circunscrição (Piauí) e o coronel Raul Dowsley Cabral Filho, para chefe da 20ª circunscrição (Pará), ambos, desse serviço.

O diretor do Colegio Militar do Rio de Janeiro concedeu nos termos do numero 1, do art. 1º do decreto 19.714, de 19 de fevereiro de 1931, ao inspetor de segunda classe, Brasil Lourival Pi-

beiro de Carvalho, tres meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º, I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 21 de agosto ultimo.

O diretor do Arsenal de Guerra de Porto Alegre foi autorizado a promover: a operario de primeira classe, o de segunda, Antonio Carlos Soares, torneiro mecanico; a operario de segunda classe, o de terceira, Deolindo Manoel Braga, latocero; a operario de terceira classe, o de quarta, Romeu Rangel da Silva, galvanizador; a operario de quarta classe, o servente Nestor Manoel Braga, latocero; a servente, o aprendiz de primeira classe, José Alziro Fontoura, carpinteiro.

Retificação:

O capitão Lydio Gomes Barbosa foi transferido para a companhia de metralhadoras mixta do 23º batalhão de caçadores e não, como foi publicado no Diário Oficial de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, solicitando providencias no sentido de que a "The Leopoldina Railway Co. Ltd." possa levar os seus carros até aos depósitos de subsistencias militares, em Bemfica (aviso n. 95).

Ministerio da Guerra — N. 661 — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O chefe do Posto Medico da Vila Militar, em officio dirigido ao comandante da 1ª Região Militar, em 21 de julho ultimo, sob n. 163, consulta si os médicos dos corpos e estabelecimentos que concorrem ao serviço de escala no dito posto, devem ser excluidos do dito serviço quando nomeados para instaurar inqueritos policiaes-militares ou sanitarios.

Em solução, vos declaro que o official enearregado de inquerito policial-militar ou sanitario não deve ser excluido da escala de serviço ordinario, salvo no caso de diligencia em logar afastado da sede da guarnição, o que deve ser notificado com antecedencia.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, transmittindo para os efeitos do regulamento do selo, os papéis em que José Arêa Leão, pede relevação da multa que lhe foi imposta como presidente de uma junta de alistamento militar.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo para os efeitos do regulamento do selo, os papéis em que o 2º sargento reformado Procopio Lourenço da Silva, pede melhoria de vencimentos.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, pedindo despacho de explosivos. — Declare de modo fixo qual o

porto pelo qual opta realizar a importação, originário da aquisição, por efeitos da fiscalização.

Galdino Carlos da Silva, pedindo retificação de nome. — Prove tratar-se de uma e mesma pessoa.

João Antônio da Silva, 3º sargento reformado e asilado, pedindo permissão para residir fora do asilo em Porto Alegre. — Sim.

Landoaldo Fagundes, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo praticar farmácia no laboratório do Hospital Central do Exército. — Sim, passando a servir no Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Luiz Marques da Cunha, 2º tenente da 2ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, à vista do parecer anexo do Estado-Maior do Exército.

Manoel Francisco de Mattos, soldado do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo asilamento. — Deferido.

Manoel Joaquim dos Santos, 3º sargento asilado, pedindo permissão para residir fora do asilo em Vigia — Pará.

— Sim, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Marcolino Simas, cabo do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo asilamento. — Deferido.

Onar Murgel Dutra, pedindo cópia autêntica de documentos. — Certifique-se, na forma da lei e faça-se a entrega mediante recibo, obrigando-se o peticionário a apresentar a respectiva procuração.

Pericles Furtado de Lavra Pinto, 1º tenente intendente, pedindo ser declarada em boletim do Exército a data de seu nascimento — 7 de maio de 1888. — Indeferido, em face do aviso de 13 de agosto de 1918.

Queiroz, Almeida & Comp., pedindo pagamento. — Aguarde as providências que estão sendo tomadas pela Comissão Central de Requisições.

Raymundo Nonafo da Silva, 3º sargento asilado, pedindo ficar adido para efeito de vencimentos, à Fortaleza de Santa Cruz. — Como pede.

Sebastião Pereira, soldado do 2º Grupo de Artilharia Montada, pedindo aguardar em casa de sua família solução de um requerimento sobre asilamento. — Como pede.

Arthur Alvim Camara, 1º tenente contador, pedindo ser considerado com o posto de 2º tenente contador a partir de 8 de dezembro de 1928. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Augusto de Oliveira Xavier, 1º sargento asilado, pedindo residir fora do asilo, nesta Capital. — Permita residir fora do asilo, de acordo com as instruções em vigor.

Benedicto Garcia de Mello, cabo do 8º Regimento de Artilharia Montada, pedindo aguardar em casa de sua família solução de um requerimento em que pedia asilamento. — Como pede.

João Baptista Paes, 1º tenente veterinário, pedindo um cavalo para desmonte. — Deferido.

Sebastião Bessa da Franca, sargento ajudante do 6º Batalhão de Caçadores, pedindo passagem em 1ª classe pagando diferença de passagens. — Como pede.

Vicente Ferreira de Oliveira, 1º sargento reformado, pedindo solução de um requerimento sobre asilamento e entrega de provisão de reforma. — Indeferido, quanto ao asilamento, devendo ser entregue a provisão de reforma, mediante recibo.

Waldemar Medrado Dias e Victor Muniz, advogados da Justiça Militar, pedindo equiparação de direitos, vantagens e regalias aos promotores. — O Sr. Chefe do Governo Provisorio decidiu que este aumento de vencimentos pedido deverá aguardar uma futura organização da Justiça Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

Dia 24 de setembro de 1931

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

A o Ministerio da Fazenda:

N. 941 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 50\$800, de passagens fornecidas em 1930, à L. F. das Estradas.

A' D. R. dos Correios:

Ofício n. 1.284 — Comunica que em relação ao requerimento do ex-amanuense da administração em Corumbá, Ismael de Medeiros, de pagamento de diferença de vencimentos que deixou de receber em 1924 e 1925, foram solicitados ao Ministerio da Fazenda, pelos avisos ns. 776 e 787, de 3 e 12 de agosto de 1929, os respectivos pagamentos.

A' Rôde de Viação Cearense:

N. 1.286 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, determinou que essa diretoria proceda à cobrança das passagens concedidas ao ex-deputado federal José Nelson Catunda e família, em fevereiro de 1930, na Estrada de F. de Sobral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.143 — Solicita o pagamento de 80:000\$000, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelas viagens contratuais realizadas na linha Sul-Norte em julho ultimo.

N. 1.144 — Solicita o pagamento de 575:000\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelas viagens realizadas em julho ultimo, na linha Rio Grande-Pará conforme contrato.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 943 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, 676\$200, de passagens fornecidas em 1929, à D. G. dos Correios.

A' secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 1.287 — Remete cópias autênticas das instruções, planos e informações prestadas pelo tenente-coronel José Vicente de Araujo e Silva, engenheiro-chefe da comissão da Estrada de Rodagem S. João a Barracão, relativos à comprovação do adiantamento de mil contos de réis.

Ao Sr. inspetor federal de estradas:

Ofício n. 1.285 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro tendo presente o vosso ofício n. 931-S, de 27 de julho ultimo, referente a admissão no quadro do pessoal da seção de Estradas de Rodagem Federais, com a qualidade de tesoureiro-pagador, do 2º escriturário dessa inspetoria, Rolando Julio Duclou, proferiu o seguinte despacho:

"Considerando que já por diversas vezes tem sido recomendado à Inspeção das Estradas a redução das despesas da ex-comissão de estradas de rodagem, incorporada à inspetoria;

Considerando que apesar dessas recomendações a despesa do mês de agosto para o serviço da administração central é de 21:472\$664;

Considerando que os serviços da seção se limitam à conservação das estradas de Rio a Petropolis e Rio-São Paulo;

Considerando que os serviços que vão ser executados no trecho de Petropolis a Parafubuna vão ser feitos por concorrência, sendo apenas uma parte por administração;

Considerando que a inspetoria tem pessoal suficiente para a execução desses serviços;

Resolvo suprimir a seção de Estradas de Rodagem e ordenar à inspetoria que organize o serviço de modo que possa ser executado pelo proprio pessoal da inspetoria, sem aumento de despesa".

Tercera Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Julio Soares Hungria, cessionarios de Soares Sampaio & Companhia Limitada, pedindo pagamento dos fretes produzidos pelas mercadorias transportadas na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em vagões desta última firma. — A' vista da certidão exhibida pelo requerente, nada mais tenho a opor ao pagamento de 50% de fretes vencidos e a vencer, nos termos do contrato, sob condição de exibir o peticionário, no ato desse pagamento, as necessarias certidões negativas dos distribuidores de ações civis, na cidade de São Paulo, contra a firma cedente Santos & Ramos.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

Requerimentos despachados

Lazaro Ramos, 2º escriturário da 3ª divisão; Gabriel Costa Ferreira, 2º escriturário da 5ª divisão; José Vieira Campello, agente especial da 2ª divisão; Flavio do Amaral Vasconcellos, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª divisão; Abilio Christiano Machado, agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª di-

visão, e Antonio Felisberto Botelho, maquinista de 1ª classe da 4ª divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Basílio Camara, encarregado de depósito, em disponibilidade, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, aposentados por decretos de 18 de setembro de 1931. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provenientes si estão quites do pagamento de sêlos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quais não houve cobrança do respectivo sêlo e a razão por que deixou de ser efetuada, ou si eram isentos de tais impostos.

Avisos expedidos em 21 de setembro de 1931:

N. 541, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, relativamente à substituição do engenheiro Carlos Caminha Sampaio pelo engenheiro João do Rego Coelho na comissão incumbida de apurar as condições em que foram realizadas as obras de adaptação do Palacio Monroe ao funcionamento do Senado Federal.

Ns. 542, 543, 544 e 545, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados pelos funcionários aposentados: Adolpho Moreira de Mello, mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Custodio Cardoso, agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Taurino Rodopiano da Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Paraíba do Norte, e Antonio Evencio de Oliveira Costa, vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 546, ao Ministerio da Guerra, relativamente à inspeções de saúde de funcionários da Repartição Geral dos Telegrafos nas juntas médias que servem aos corpos militares no Estado de Minas Gerais.

N. 547, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo cópia das informações prestadas pela Inspetoria Federal das Estradas, relativamente ao pedido de reconsideração de despacho feito pela The Leopoldina Railway Company Limited, sobre isenção de direitos para material importado pela mesma companhia.

Ns. 548, 549, 550, 551 e 552, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados pelos funcionários aposentados: Julio de Mello Rezen-de, engenheiro de 1ª classe, em disponibilidade, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas; Alvaro Augusto Nunes de Souza, 2º escrivão da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Luiz Manoel Bastos, agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Pedro Pereira, inspetor de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, e Raul Manso, chefe de seção da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 553, ao Ministerio da Fazenda, encaminhando o processo n. 4.529/31, relativamente ao requerimento em que a

Compagnie Générale Aéropostale pede autorização para o despacho, livre de direitos e demais taxas, de "pharões modernos e balisagem noturna e seus pertences".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 22 de setembro de 1931:

N. 1.174, ao Sr. inspetor federal das Estradas, relativamente à designação do engenheiro João do Rego Coelho para substituir o engenheiro Carlos Caminha Sampaio na comissão encarregada de apurar as condições em que foram realizadas as obras de adaptação do Palacio Monroe ao funcionamento do Senado Federal.

N. 1.175, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria de Manoel Thomaz Pereira, carteiro de 1ª classe dos Correios de Minas Gerais.

N. 1.176, ao diretor geral dos Correios, relativamente aos requerimentos de Antonio Alfredo Gama da Silva e João Costa Franca, dos Correios de Sergipe.

N. 1.177, ao diretor geral dos Correios, relativamente ao pedido do contador da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, João Antunes Barbosa, que lhe seja concedido o prazo de seis meses no efetivo exercício de suas funções para então submeter-se à inspeção de saúde que lhe foi determinada para efeito de aposentadoria.

N. 1.178, ao diretor geral dos Correios, resposta ao officio n. 2.817, de 16 de setembro do corrente anno.

N. 1.179, ao diretor geral dos Correios, solicitando a remessa das certidões necessarias ao prosseguimento do processo de aposentadoria de Altina Tramin Marques.

N. 1.180, ao diretor geral dos Correios, restituindo os processos que motivaram a exoneração de Fraydes Marques de Oliveira, do cargo de agente postal de Villa dos Lavradores, no Estado de São Paulo.

Tercera secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Atendendo ao que requereu a empresa de navegação aerea Panair do Brasil, S. A., e tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria Geral dos Correios e pela Comissão de Navegação Aerea, resolve autorizar a referida empresa a fechar no Brasil as malas postais que serão transportadas para Kingston, Ilha Jamaica, pelos aviões da Pan American Airways, Inc. em trafego mutuo com a requerente, devendo a sobretaxa de \$400 por cinco gramas de correspondencia proposta pela requerente e que fica aprovada, ser applicada às cartas, cartas bilhetes e bilhetes postais.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931.
— José Americo de Almeida.

(C — 5.272 — 23-9-31 — 25\$000.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do

chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a "Pan American Airways, Inc.", autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 18.768, de 28 de maio de 1929; de conformidade com o disposto nos arts. 44, 67 e 70 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; e tendo em vista o parecer do Departamento de Aeronautica Civil,

Resolve conceder à "Pan American Airways, Inc." autorização para estabelecer trafego aereo internacional sobre o territorio brasileiro, ao longo da costa, entre a fronteira norte e a cidade de Belém do Pará, com pouso intermediario em Montenegro, mediante as seguintes condições:

1ª — A presente autorização, que tem por objeto permitir a ligação, em Belém, das linhas aereas da "Pan American Airways, Inc." com as da Panair do Brasil, S. A., mediante trafego mutuo, é concedida a titulo precario, pelo prazo de um anno, reservando-se o Governo o direito de cassá-la, se assim o exigirem a ordem pública ou a segurança nacional.

2ª — As aeronaves da "Pan American Airways, Inc." não poderão transportar passageiros ou carga de Belém para Montenegro e vice-versa, salvo permissão especial; ficam porém obrigadas a transportar gratuitamente, nesse trajeto, até dois delegados do Governo, indicados por este ministerio, nas viagens que forem julgadas convenientes.

3ª — A "Pan American Airways, Inc.", por si ou por seus representantes ou prepostos, se obriga a cumprir o a fazer cumprir fielmente as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea e as instruções em virtude dele expedidas, bem como quaisquer outras que as substituam, referencias ou applicaveis aos seus serviços, e a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronautica Civil, atinentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1931.
— José Americo de Almeida.

(C — 5.272 — 23-9-31 — 56\$.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionaria do serviço de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 19.417, de 21 de novembro de 1930, e 19.079, de 24 de janeiro do mesmo anno; de conformidade com o art. 66, letra c, do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; tendo em vista o parecer do Departamento de Aeronautica Civil,

Resolve aprovar o horario que com esta baixa, assinado pelo diretor geral de Expediente desta Secretaria de Estado, e que deverá vigorar na linha aerea Santos-Belém, explorada pela Panair do Brasil, S. A.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.
— José Americo de Almeida.

HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Horario da linha aerea Santos-Belém

PARA O SUL
(Leia de cima para baixo)PARA O NORTE
(Leia de baixo para cima)

HORA		Cidade	HORA		Dia
Chegada	Saída		Chegada	Saída	
Sexta	— 6.00	Belém	14.40	—	Quinta
Sexta	10.30 11.00	S. Luiz	10.40 11.40	—	Quinta
Sexta	13.15 13.30	Amarrão	8.45 9.00	—	Quinta
Sexta	14.15 14.45	Camocim	7.35 8.05	—	Quinta
Sexta	17.05 —	Fortaleza	— 6.00	—	Quinta
Sabado	— 6.00	Fortaleza	16.25 —	—	Quarta
Sabado	9.40 10.40	Natal	13.20 13.50	—	Quarta
Sabado	12.00 12.30	Recife	11.15 11.45	—	Quarta
Sabado	13.50 14.20	Maceió	9.25 9.55	—	Quarta
Sabado	17.20 —	S. Salvador	— 6.00	—	Quarta
Domingo	— 6.00	S. Salvador	17.00 —	—	Terça
Domingo	7.25 7.55	Ilhéos	15.00 15.30	—	Terça
Domingo	9.55 10.25	Caravelas	12.10 12.40	—	Terça
Domingo	12.25 12.55	Vitoria	9.20 9.50	—	Terça
Domingo	15.45 —	Rio de Janeiro	— 6.00	—	Terça
Segunda	— 6.00	Rio de Janeiro	17.35 —	—	Segunda
Segunda	8.20 —	Santos	— 15.15	—	Segunda

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 2 de setembro de 1931. — O diretor geral, *Alberto Biolchini*.

(C — 5.272 — 23-9-31 — 75\$000)

Expediente de 23 de setembro de 1931

Avisos:

N. 25 — Aos Telegrafos, determinando sejam enviados a este ministerio os elementos necessarios para elucidar a situação contratual decorrente do inadimplimento do contrato a que se refere o decreto n. 13.933, de 23 de outubro de 1919.

N. 230 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo dispensa de ponto para o funcionario da Inspetoria de Seguros, *Tobias Rios*, enquanto estiver fazendo parte da Comissão de Sindicancias que funciona junto à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 231 — Ao Ministerio do Exterior, comunicando que a Diretoria Geral dos Correios, foi autorizada a trocar por um caminhão Ford, pertencente a esse ministerio, uma motocicleta com *side car* daquela diretoria.

Offícios:

N. 35 — A' Inspetoria das Sêcas, comunicando que no processo relativo aos telegramas dos Interventores Federais nos Estados do Piauí e Maranhão, pedindo cessão de cimento proveniente do clínker existente em Fortaleza, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Comunique-se à Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas que deve suspender toda a cessão de material, salvo para trabalhos compreendidos no programa das obras contra as Sêcas aos Estados que fazem parte dos distritos da Inspetoria, por ordem escrita deste ministerio."

N. 166 — Aos Correios, determinando, de ordem do Sr. ministro, que essa repartição satisfaça as exigências constantes do art. 2º do decreto n. 20.055, de 29 de maio último.

N. 167 — Ao mesmo, comunicando que no processo relativo ao pedido de indenização de um registrado com o valor de 280\$000, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Proceda a Diretoria Geral dos Correios ao pagamento da im-

portancia do registrado, a quem de direito."

N. 168 — Ao mesmo, comunicando que no processo referente a uma correspondencia cujo destinatario não se sabe ao certo quem seja, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Recomende-se à Diretoria Geral dos Correios que apresente a este ministerio relação das agencias em localidades da mesma denominação".

N. 223 — A' Inspetoria Federal das Estradas, devolvendo projeto e orçamento para as novas instalações sanitarias destinadas ao pessoal das oficinas de Santa Maria, da Rode de Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Companhia Mogyana de Estradas do Ferro e Estrada do Ferro Sorocabana. — Compareçam à 3ª seção desta diretoria geral, afim de providenciar a publicação de uma portaria que lhes diz respeito.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Requerimento despachado

De 23 de setembro de 1931

Augusto Gomes de Azevedo, irraão do ex-praticante desta Diretoria, Oscar Gomes de Azevedo. — Compareça à Segunda seção da Sub-diretoria do Pessoal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1931

Luiz Amado Machado, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa na fiança e restituam-se as apólices.

Sociedade Comercial e Industrial Suíça no Brasil, propondo venda de materiais. — Mantenho o despacho de 17 de julho último. A Central só adquire materiais pelos processos legais.

A mesma, propondo o fornecimento de luz às estações de Bomfim, Sertão e Morro Azul. — Não convém a proposta, tendo em vista o estado da verba respectiva.

J. R. Pires & Comp., propondo fornecimento de materiais. — A Central adquire seus materiais quando deles precisa e pelos meios legais. Cabe aos interessados oportunamente concorrer, se isso lhes interessar.

Clarindo Soares de Oliveira, pedindo designação para servir como trabalhador de 3ª classe em Buenópolis. — Aguarde oportunidade.

Carlos Wigg, pedindo entrega de carros apreendidos pela Estrada. — Já tendo sido pagas pelo requerente as reposições que deram causa à retenção dos carros de minério e entregues ao mesmo as expedições, nada ha que deferir.

O mesmo, pedindo restituição de frete. — Mantenho o despacho anterior, visto que da certidão apresentada pelo requerente, não consta que tenham sido retificados os laudos das análises que serviram de base à cobrança dos fretes em causa.

João Luiz, Herin, Stoltz & Comp., Higinio Pereira de Vasconcellos e Manoel Pinto Pereira de Carvalho. — Compareçam à Secretaria.

Oscar Bernardo da Silva, Catharina Junior do Rosario e Virginia Fernandes de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

José Bento Gonçalves, pedindo redução de contribuição. — Deferido, á vista das informações.

Alcebiades de Andrade Machado, pedindo o cancelamento de consignações. — Deferido, uma vez que se trate de mensalidades.

Luiz Mandarin, pedindo autorização para manter um mostrador de jornais em Bangú. — Deferido, de acordo com as informações, a título precario. Lavre-se termo.

Herculano Soares da Camara, Manoel Leal e José Rocha, pedindo readmissão. — Indeferido.

Maria Ferrari, pedindo certidão, José Valentim Dunham, pedindo restituição de certidão. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Estacio Martins de Azeredo, pedindo a concessão de uma pena dagua. — Indeferido. A Estrada não conta com excesso de agua para ceder.

Companhia Americana de Metais e Sociedade Eriesson do Brasil, Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ambrozio José do Espirito Santo, Amancio Carlos Coelho, Carlos Bastos do Prado, Francisco Evaristo de Souza, Francisco José do Nascimento, Gerson Fernandes Costa, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diaria.

José de Paula Monteiro, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

João Coelho Filho, pedindo licença. — A' vista do laudo médico, concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Jeronymo Xavier, pedindo abono. — De acordo com o parecer da Secretaria, apontem-se dezoito dias, nos termos do

artigo 14, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Candido José Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o artigo 9º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Cacilda Terroso Figueiró, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o artigo 21 do decreto n. 24.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Hyppolito de Freitas, pedindo licença. — Concedo três meses de licença, com 2/3 da diária.

Romero Fernando Zander, pedindo relação de pagamentos efetuados pelo mesmo. — Atenda-se.

Almerio José Coelho da Rocha, Ambrosina Pereira Brasil, Paulo José Alves Falcão, Romero Fernando Zander, Rosa Thomaz da Conceição, pedindo certidão. — Certifique-se.

Armando Mario Rodrigues Dantas, Romero Fernando Zander, (45 requerimentos), pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão (2 requerimentos). — Certifique-se o que informa a Tesouraria.

O mesmo, pedindo certidão (4 requerimentos). — Certifique-se o que constar.

O mesmo, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar da informação.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foi licenciado por seis meses o guarda-fios de 2ª classe Antonio Seabra de Menezes.

Foi fechada provisoriamente a estação telegráfica de Burity dos Lopes, no distrito do Piauí.

Foram removidos: o telegrafista de 5ª classe Francisco Augusto de Castro Velloso, da estação Burity dos Lopes para encarregado da de Brejo, e desta para auxiliar da de Teresina o telegrafista de 5ª classe Horacio Palatino Freire Lima, e o telegrafista de 4ª classe José Ferreira Nobre Formiga, da estação de Alegrete para a de Maceió.

Foi designado o mensageiro Elias Seadi para auxiliar a montagem do aparelho Teletipo da estação de Cachoeira (Sul).

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 23 de setembro de 1931, foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde, à costureira contratada do Patronato Agrícola José Bonifacio, Estado de S. Paulo, Maria Galetti Piffer, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 18 de junho do corrente ano.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE 21 DE SETEMBRO DE 1931

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 445—Encaminhando o requerimento de Alberto Coccoza & Irmãos, pedindo isenção

de direitos para 300.000 cromos destinados à propaganda da laranja brasileira no estrangeiro.

— Ao Ministerio da Viação:

N. 446—Pedindo franquia telegráfica para os seguintes funcionarios da Meteorologia: Julião Gomes da Costa, Okirô Senna, Antonio Targino Filho, Benedicto Oliveira e Marcelino Martins Ribeiro.

— Ao 3º official da Industria Pastoreil, João Gonçalves Lessa Vieira:

N. 447—Pondo-o à disposição do Conselho Nacional do Café, sem direito aos vencimentos do cargo.

Dia 22

— Aos Srs. Jorge Modesto de Almeida, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho e Nelson Castro e Silva de Vicenzi, respectivamente. 2º official da Diretoria Geral de Contabilidade, engenheiro arquiteto sanitario da Industria Pastoreil e 3º official da Diretoria Geral de Contabilidade:

Ns. 448, 449 e 450—Incumbindo-os não só de inquerito administrativo a realizar-se no Jardim Botânico como de promover uma correção na secretaria da mesma repartição.

— Ao interventor do Distrito Federal:

N. 452—Comunicando a nomeação do químico industrial Affonso Castilho Freire para o cargo de auxiliar da fiscalização da alcool motor, nesta Capital.

— Aos interventores federais nos Estados de S. Paulo, Pernambuco e ministros da Fazenda e do Trabalho:

Ns. 453 a 456—Comunicando as nomeações de engenheiro Eduardo Sabino de Oliveira para o cargo de fiscal do alcool-motor, em Santos; do químico industrial Annibal Ramos de Mattos, para o mesmo cargo, em Recife; químico industrial Affonso Castilho Freire auxiliar da fiscalização,

Dia 23

Avisos:

Ao interventor federal do Estado do Pará:

N. 457—Comunicando que não ha o que deferir no requerimento do inspetor de alunos do Patronato Agrícola Manoel Barata, Joaquim Victor Trovão Moreira, á vista do decreto n. 20.065, de 2 de junho de 1931.

— Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio:

Ns. 458 e 459—Encaminhando, respectivamente, carta e papeis, acompanhados da informação do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, relativos ao novo processo de matar formigas, de autoria de Martinho Barbosa de Oliveira, e de informação do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil á carta de Pio Vasco.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 451—Comunicando que está autorizado a requisitar passagens e transportes, nessa via ferrea, o encarregado dos trabalhos de Cooperação Agrícola, em Campo Grande, agrônomo Alberto Alvares Pimenta.

— Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. 462—Restituindo, devidamente informado pela Industria Pastoreil, o officio numero 1.720, de 5 de agosto de 1931, do interventor do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 463—Remetendo a informação da Industria Pastoreil, acerca da consulta feita

pelo presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, sobre o comparecimento do Brasil á Conferencia Internacional que, por iniciativa do Governo belga, deverá reunir-se em Bruxellas, com o fim de preparar um acordo para unificar a marcação dos ovos no comercio internacional.

— Ao Ministerio da Viação:

N. 464—Pedindo franquia telegráfica para o diretor do Campo de Sementes de São Simão, André da Silveira Mello.

—Ao Dr. Lafayete de Freitas:

N. 465—Designando-o para proceder a exame medico nos maiores candidatos aos Patronatos Agrícolas

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 466—Pedindo a inclusão na nomenclatura dos insecticidas do produto «Carbo-xile», fabricado pela firma Carbide & Carbon Chemical Corporation, de New York.

— Ministerio da Viação:

N. 457—Solicitando providencias no sentido de ser notificado aos agentes das estradas de ferro e companhias de navegação do país, que fica prorrogado, por mais 90 dias, a partir de 1 do corrente, o prazo para recebimento e despacho, por aqueles agentes, de quaisquer produtos de origem animal, destinados ao comercio inter-estadual, sem que estejam acompanhados do respectivo certificado de sanidade, expedido pelos inspeções e auxiliares veterinarios do Serviço de Industria Pastoreil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1931

Offícios:

Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.500—Remetendo, para ser informado o relatório do engenheiro agrônomo Djalma Guilherme de Almeida.

—Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.501—Encaminhando o requerimento de Gastão Jardim, em que pede reintegração.

—Ao diretor do Fomento:

N. 2.506—Comunicando a remessa do pedido feito pelo inspetor agrícola no Estado do Pará, sobre distribuição do café às classes pobres do Estado, ao Conselho Nacional do Café.

—Aos membros da Comissão Executiva do Conselho Nacional do Café:

N. 2.507—Fazendo a remessa supra.

—A Sociedade Matadouro Pelotense:

N. 2.508—Comunicando a remessa, ao Ministerio da Fazenda, do pedido de isenção de impostos aduaneiros sobre folhas de flandres importadas para fabricação de latas destinadas á importação de carnes, em conserva.

—Ao Instituto Biológico:

N. 2.509—Comunicando que a Companhia Expresso Federal deve recolher ao frigorifico as 3.000 caixas de maçãs importadas, até a apresentação do certificado de sanidade vegetal passado pela Plant Quarantine and Control Administration.

—Ao diretor de Industria Pastoreil:

N. 2.516—Encaminhando o memorial descriptivo da Xarqueada Barrinhos e uma orocuração.

—A' varias companhias de navegação e estradas de ferro:

Ns. 2.518 a 2.520 — Comunicando que o ajudante da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, bacharel João de Mesquita Barros continúa autorizado a requisitar passagens e transportes de material e bagagem nas mesmas empresas.

—Ao diretor do Fomento:

N. 2.529—Encaminhando carta do diretor do Horto Botânico da Baía.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1931

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.982—Solicita providencias no sentido de ser restituída a caução, na importância de 10:000\$, em 10 apólices ao portador, feita pela firma Garlos Conteville & Comp., para garantia de proposta apresentada em concorrência pública realizada no ano proximo passado, pela Remodelação do Ensino Profissional Técnico, para fornecimento de máquinas e ferramentas ás Escolas de Aprendizices Artífices. (D. C. 10.414/31).

N. 2.983—Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira, de passagens fornecidas em 1929, em proveito do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. (D. C. 11.404/31).

N. 2.984—Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos de que é credor o auxiliar meteorologista de 2ª classe da Diretoria de Meteorologia, Carlos Ferreira Campos, vencimentos a que fez jus no periodo de 29 a 31 de dezembro de 1930. (D. C. 10.419/31).

N. 2.985 — Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo, de divida de exercicios findos de que é credor o secretario da Diretoria de Meteorologia, Newton Ferreira Campos, de vencimentos a que fez jus no periodo de 29 a 31 de dezembro de 1930, de 154\$836. (D.C. 10.420—31).

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.986—Solicita providencias no sentido de ser entregue, de uma só vez, pelo Tesouro Nacional, ao chefe de secção do Jardim Botânico, Adolpho Ducke, o adiantamento da quantia de 1:500\$000, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento. (D.C. 12.071—31).

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.987 — Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos de que são credores Theodor Wille e Companhia, de fornecimento feito, em 1926, em proveito da Diretoria de Meteorologia, de 477\$000. (D.C. 11.143—31).

N. 2.998 — Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira, de passagens concedidas em 1930, em proveito da Intendência de Imigração do Porto do Rio de Janeiro (D. C. 11.522-31).

N. 2.989 — Remete o processo referente á selagem dos contratos a termo e que deixou de acompanhar o aviso deste ministerio n. 49, de 2 de abril de 1930 (D. C. 7.539-31).

—Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.990 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola da 6ª distrito, José Fone e a Fe-

reira, a importância de 132\$, de diárias a que fez jus, no mês de julho ultimo (D. C. 11.840-31).

— Ao delegado-fiscal no Ceará:

N. 2.992 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola, Humberto Rodrigues de Andrade, a importância de 924\$, de diárias a que fez jus nos meses de janeiro, fevereiro e julho ultimos (D. C. 11.742-31).

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1931

Offícios:

N. 283, aos Srs. Oliveira & Ribas, convidando-o a cumprir o dispositivo no artigo 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre a reclamação de Joaquim Pinto de Souza.

Requerimentos despachados

Justino Silveira, Manoel Reynaldo de Souza e Sizenando José Gonçalves, solicitando pagamento de ordenados nos termos do artigo 1.221, do Código Civil.—Prestem esclarecimentos de acordo com o parecer do adjunto do patrono.

Anthero Ferreira, Albino de Araújo Tinoco, Albino Moreira Machado, Francisco Antunes Guerra, Joaquim Annes Rodrigues e José Joaquim Moraes, apresentando reclamações baseadas no artigo 81, do Código Commercial.—Arquive-se.

Dia 21

Offícios:

Ns. 284 a 291, aos Srs. diretor da Companhia de Vidros e Cristaes do Brasil, Antonio Teixeira Cardoso, Brandão & Sampaio, Antonio Bernardino Ennes, Monteiro & Soares Limitada, F. Barbosa & Companhia, Limitada, Paschoal Quincoli e J. Pastor, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 1.221, do Código Civil, ou a prestar esclarecimentos, tendo em vista as reclamações de Luiz de Souza, Armando José Barreto, Alvaro da Rocha, Bernardino Pereira Coutinho, Fernando Rodrigues Vasconcellos, José Manoel, Manoel Alves Amaro e Nelson Augusto Revermar de Almeida.

Ns. 292 a 297, aos Srs. Mattos & Marques, Camillo Cuquejo, Virgilio de Souza, Manoel Soares de Amorim, Braz & José e diretor da Pullman Standard Car Export Corporation, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de Acizio Evros da Silva, Alvaro Deda, Eloy Fontes, José Barbosa, José Antonio Ferreira e Yeddo Vargas Campos.

Dia 23

Offícios:

Ns. 298 a 300, aos Srs. diretor da Companhia Internacional de Representações, Nunes & Comp. e Theodor Wille & Co., Ltd., respectivamente, convidando-os a cum-

prir o artigo 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos tendo em vista as reclamações de Irene Handrack, José Amaral e Luiz Accacio de Araujo Roza.

Ns. 301 a 304, aos Srs. Djalma P. Tavares, diretor da Casa de Saude Pedro Ernesto, Gonçalves Silva e David Rodrigues da Silva, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 1.221, do Código Civil, ou a prestar esclarecimentos, tendo em vista as reclamações de Severino de Souza, Francisco Domingos, Joaquim Machado Pereira e Antonio Barbosa de Moraes.

Ns. 305 e 306, aos Srs. M. Ribeiro & Comp. e Alzira Margarida de Abreu, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre a reclamação de Oscarino Luiz da Costa e Serafim Lacioto.

N. 307, á Diretoria do Distrito Federal, remetendo, para ser cumprido o Regulamento do Selo, o Memorial da Aliança dos Operarios da Industria de Construção Civil.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1931

Francisco Antonio Giffoni (proc. 8.142/931).—Encaminhe-se ao Bureau de Berna.

Viuva Ferreira França & Companhia Limitada (1.212/931).—Faca-se o expediente.

Sociedad Anónima Gasificador Economizador Velázquez & Cerva (proc. 7.053/929).

—Anote-se a desistencia e archive-se o processo, á vista da informação.

Arquivamento de processo de marca:

Arquive-se, de acordo com a determinação do aviso n. 176, de março de 1931, o processo D. G. P. I. 4.637/926, referente á marca «Princeza», para distinguir calçados, na classe 36, por não terem os requerentes Joaquim Gomes & Comp., dentro do prazo que lhes foi marcado no *Diário Oficial* de 14 de julho de 1931, efetuado o pagamento da taxa a que se refere o art. 103, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 22 de setembro de 1931

Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães (dois requerimentos), F. Gross, Augusto Reis & Comp., A. Gerson & Comp., Olivier de Camargo, The Cierva Autogiro Company, Limited, Dolly Evaristina da Silva Ribeiro, João de Azevedo Souza, Roneo-Neopost, Limited e Nelson da Silveira Cintra.—Livre-se o termo.

José Fernando Motta. — Publique-se a descrição.

Julio Figueiredo da Fonseca (proc. 9.924/931)—replica á opposição apresentada pela Companhia Usinas Nacionais ao seu pedido de registro da marca depositado sob o n. 20.448).—Junte-se ao processo.

J. R. Pereira & Comp., (proc. 9.954/931), Mømsen & Harris (proc. 9.958/931) e Bensoussan, Canetti & Comp., (proc. 9.922/931).—De-se certidão.

Azevedo & Comp., (proc. 11.914/930).—Provem que a marca foi adquirida com o genero de comercio ou de industria, de acordo com o art. 98 do regulamento.

Luigi Maria Magistretti (proc. 1.831/931). — Apresente descrições na classe 8, o certificado negativo ou positivo de registro no país de origem e o clichê.

Atílio Fuser (2.309/931). — Apresente descrições caracterizando a marca e, na classe 50, letras a, b e j.

Wolff metal Ltda. (proc. 1.350/931). — Apresente descrições nas classes 11, 12 e 13.

Ribeiro Borges & Comp. (proc. 5.597/931). — Apresentem descrições de acordo com o clichê e na classe 12.

Sociedade Limitada Açoes Roehling Budorus do Brasil (2 requerimentos—procs. 1.881 e 1.883/931) e Gremio Onze de Junho (proc. 8.276/930). — Apresentem descrições de acordo com o clichê e na forma regulamentar.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 22 de setembro de 1931

Electrical Research Products Inc., Luiz Lobo & Carvalho, Antonio Mauricio Machado da Cruz e Ernani Gomes Senra, Sylvio de Macedo Rabello, Renato Egydio de Souza Aranha e Eduardo Henri de Raefray. — Lavre-se o termo.

N. V. Handel en Exploitatie Maatschappij «Re-g-dijk» (proc. 9.861/931). — Junte-se ao processo e publique-se os novos pontos característicos.

Fernando Alesso (proc. 9.921/931). — Seja presente ao examinador e, oportunamente, junto ao processo.

Aktiebolaget Frigra Högvarnumpump (proc. 8.949/931—adiamento ao recurso que interpoz do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 8.893 por Ernest Luckhaus). — Junte-se ao processo referido.

Frederico Virmond de Lacerda Werneck, João do Amaral Castro, Rogerio de Camargo, Alvaro de Oliveira Machado e Jorge Mercado (proc. 9.913/931). — Encaminhe-se ao Instituto de Quimica e junte-se, oportunamente ao processo.

Carburcoil Giorgi Ltda. (proc. 9.915/931), oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.029 pela Rector Gasifier Company), «Cremeria Caxambu Limitada» (proc. 9.877/931—oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.228 pelo Dr. Georg Alexander Krause), Hugh Patrick Fay (proc. 9.187/931 e Leonardo da Rocha Pinheiro (proc. 9.862/931). — Juntam-se aos processos.

Carlando Gulari da Silva (proc. 4.576/931). — Satisfaça a exigência do examinador da Saude Publica.

Mario Bioglio (proc. 9.916/931). — Dê-se certidão.

Jeremias Alves (proc. 9.537/931). — Dê-se certidão, nos termos da informação.

Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevali (proc. 9.894/931). — Encaminhem-se à Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e junte-se, oportunamente, ao processo.

Angelo D. Santa Maria (proc. 6.235 e Leonardo da Rocha Pinheiro (proc. 9.859/931). — Juntam-se aos processos referentes.

Jorge Ostemann, (proc. 6.495/931). — Satisfaça a exigência do examinador.

Jayme Balardi e Amadeu Daugas (proc. 9.888/931). — Juntam-se ao processo e encaminhem-se, com as amostras, ao consultor que estuda o assunto.

International Fireproof Products Corporation (proc. 9.708/931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Instituto de Quimica.

Leclerc & Co., (procs. 9.967 e 9.968/931)

Momisen & Harris (procs. 9.955 e 9.635/931) e Jorge Rocha & Comp. (proc. 9.925/931). — Expeçam-se guias.

Fontoura & Serpe (procs. 9.918 e 9.972-931), Abrahão Resnikoff (proc. 9.953/931), E. Martinelli & Co., (proc. 9.970/934) e Miranda & Comp., (proc. 9.919/931). — Dê-se vista.

Alexandre Abido (proc. 9.944/931), C. Buschmann (proc. 9.959/931), Libero Castello (proc. 9.839/931), Angelo Del Vecchio, (proc. 9.945/931), Charles Ossent (proc. 9.955/931) e A. Pisati & Comp. (proc. 9.849/931). — Juntam-se aos processos e dê-se vista.

Gelson Pereira de Oliveira (proc. 9.945/931), Vicente Zagatti (proc. 9.923/931), Henrique Campi e Rinaldo Campi (proc. 9.923/931 e Francisco Scattolin (proc. 9.927/931). — Juntam-se aos processos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro F. Gross; destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 21.270 de 22 de setembro de 1931):

Consiste no agrupamento de palavras em vernáculo «Vida Medica» escritas em caracteres fantasia, sendo as hastes das letras «d» das palavras Vida e Medica, do comprimento das letras maiúsculas que as compõem, e, as restantes letras, igualmente de identicos tamanhos, entre si, em caracteres minúsculos, inclusive os dois «i», que, sendo menores, formam, com os pontos que as distinguem, um todo igual em altura, e encava a parte superior das mesmas letras «i». As letras «as das palavras citadas têm as hastes exteriores viradas para o lado de dentro das mesmas e se tornam finas, em bico, nas suas extremidades.

A marca pôde variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir uma publicação em forma de revista, tratando de medicina, na sua industria e comércio, incluída na classe 50 j.

Descrição da marca para que pediram registro A. Gerson & Comp., destinada a artigos das classes 8 e 13 (deposição n. 21.271, de 22 de setembro de 1931):

Consiste na palavra «Agemo» escrita horizontalmente e entre espas.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os relógios de sua industria ou comércio, incluídos nas classes 8 e 13.

Descrição da marca para que pediu registro Olivier de Camargo, destinada a artigos da classe 10 (deposição n. 21.272, de 22 de setembro de 1931).

Consiste de seu nome proprio, em letras cruzadas.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos odontologicos da sua industria e comércio que são os seguintes: Amalgama dentaria, algodão hidrófilo absorvente, aditivo, Borracha em lâminas para diques dentarios, Cera, Cimentos, Porcelanas, guta percha, godiva, ideal base, Olcalite para obturações, Moldina e todos os incluídos na classe 10.

Descrição da marca para que pediram registro Augusto Reis & Comp., destinada

aos artigos da classe 36 (deposição n. 21.273 de 22 de setembro de 1931):

Consiste:

«Calçado Diplomata—Rio—R. S. Pedro 103, Augusto Reis & Cia—Refer. Forma —Tamanho».

sendo a palavra «Calçado» em tipo maiúsculo, comum de imprensa, escrita em linha reta; a palavra «Diplomata» em letra inglesa, escrita em sentido inclinado; a palavra «Rio», logo abaixo a palavra «Diplomata», colocada no centro do traço curvo e vertical que ornamenta a palavra «Diplomata»; a firma Augusto Reis & Cia em tipo maiúsculo; finalmente as palavras Refer. Forma e Tamanho em tipos comuns de imprensa.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de sua industria e comércio, incluído na classe n. 36.

Descrição da marca para que pediu registro The Cierva Autogiro Company Limited, destinada aos artigos da classe 21 (deposição numero 21.274, de 22 de setembro de 1931):

Consiste na palavra «Autogiro».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aeronaves e partes de aeronaves, incluídas na classe 21, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dolly Evaristina da Silva Ribeiro, destinada aos artigos da classe 3 (deposição n. 21.275, de 22 de setembro de 1931):

Consiste em uma figura circular, limitada por um traço em linhas sinuosas. Ao centro da figura ha a representação de uma mulher de perfil, vestida, calçada e penteada à grega, de pé sobre as pontas dos pés, mantendo, de braços erguidos, nas mãos, sobre a cabeça, uma faixa ou distico, onde está escrita a palavra de fantasia «Divinuterol». Sob os pés da figura acima descrita, em forma aproximada de um A, o nome «Faria», do depositario do preparado a que a marca se destina, conforme autorização jun'a escrito de tal maneira, que as letras A R e I são comuns às duas regras em que o nome está escrito.

Sob essa ultima figura, ligeiramente arqueada, está a frase «Marca Registrada».

Sob a figura circular citada, em dois planos, sublinhadas, estão, em obediência ao ao paragrafo unico do art. 88 do mesmo regulamento, as indicações do fabricante e proveniente do preparado: «Dolly Evaristina da Silva Ribeiro» e «São Fidélis — Estado do Rio».

A marca caracteriza-se pelo denominacão «Divinuterol», de criação do depositante, bem como pela forma emblematica que reveste o seu total e, desenhada na presente representação, em negro sobre fundo branco, poderá ser usada em quaisquer cores. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro João de Azevedo Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.276, de 22 de setembro de 1931):

Consiste no seguinte: um rotulo de forma retangular, vendo-se na parte principal, ao centro, uma faixa, curva, de fantasia na qual se lêem os seguintes dizeres: «Limona da Purgativa Azevedo» e pouco abaixo entre parentises, em tipo menor, as palavras: de tartarato de sodio. Ao centro vê-se a figura

é um limão, pendente de uma haste, com três folhas na base e duas na parte inferior. Sob a figura do limão lê-se o seguinte: Farmaceutico J. de Azevedo Souza — (E. F. C. B.) Cruzeiro — E. de S. Paulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o produto de sua indústria e comércio, compreendido na classe 3 — «Limonada Purgativa Azevedo».

Descrição da marca para que pediu registro Roneo-Neopost, Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 21.277, de 22 de setembro de 1931):

Consiste na palavra «Neopost».

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir maquinismos de todas as espécies e partes de máquinas, na classe 6, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 21.278, de 22 de setembro de 1931):

Consiste na palavra «Lavrador», disposta em um retângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir assucar em geral na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 21.279, de 22 de setembro de 1931):

Consiste na palavra «Camponex», disposta em um retângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir assucar em geral, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson da Silveira Cintra, destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 21.280, de 22 de setembro de 1931):

Consiste em um retângulo dentro do qual se lêem as palavras «Giz Nelson» em letra manuscrita e caracteres fortes e mais abaixo os seguintes dizeres: Product Extra da Indústria Brasileira — Rio de Janeiro — Brasil.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir giz, de sua indústria e comércio na classe 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro José Fernando Motta, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.333, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 1931):

Consiste de dizeres e figuras: a figura tem a forma de um y (ypsilon), com a perna vertical alongada; na parte em ângulo se lê o monograma formado pelas iniciais da firma — J F M —; nas partes oblíquas se lê, em caracteres de forma maiúsculas, a fantasia, na da esquerda — Peitoral —, na da direita — Xarope — e na parte alongada — De — em caracteres analógicos aos prece-

des e — Jaborandy —, em caracteres com os mesmos característicos, porém bem mais desenvolvidos; nos lados externos da parte alongada, se lê de um lado o nome da firma e no outro o da praça — José Fernando Motta — São Paulo — impressos com caracteres de forma comuns.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo gráfico, se destina a preparado farmacêutico (xarope) pertencente à classe 3.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um forno para a fabricação de produtos químicos e outros», para a qual requerem privilégio Renato Egydio de Souza Aranha e Eduardo Henri de Raefiray (deposito numero 10.495, de 22 de setembro de 1931):

1, um forno para a fabricação de coke, produtos químicos metalúrgicos e outros no qual as camaras ou canaes onde circulam os gases aquecidos são circumdados por camaras ou canaes onde o ar necessario para combustão e o gaz combustivel, são feitos circular para absorver o calor das paredes;

2, um forno para a fabricação de coke, produtos químicos metalúrgicos ou outros, como acima reivindicado, construido com paredes externas duplas havendo entre as duas paredes um espaço por onde é feito circular o ar destinado a combustão afim de absorver o calor da parede interna;

3, um forno para a fabricação de coke, produtos químicos, metalúrgicos ou outros, assentados sobre vigas de ferro de forma ôca que suportam a estrutura ao mesmo tempo que servem de condutores para o ar destinado ao esfriamento do material prestes a ser desenfornado;

4, um forno de retortas para a fabricação de coke, produtos químicos e outros, onde os gases combustíveis e o ar necessario para a combustão são levados a diferentes planos das retortas, sendo as chamas feitas correr horizontalmente e não em trajetoria tortuosa, em canaes apropriados sendo então os gases de combustão coletados e levados para preaquecer o material enforado ou para recuperadores;

5, um forno de retortas para fabricação de coke, produtos químicos, metalúrgicos e outros, como acima reivindicado, onde o aquecimento das retortas se dá pela combustão de gases que percorrem canaes horizontaes formados por peças refratarias em forma de «8» deitado, imbutidas umas nas outras em suas extremidades e formando simultaneamente dois canaes;

6, um forno de retortas para a fabricação de coke, produtos químicos, metalúrgicos e outros, como acima reivindicado, onde as retortas são feitas em secções, sendo essas secções suportadas independentemente por peças de forma especial servindo os seus lados para a constituição de canaes por onde circulam os gases de combustão e tendo nervuras que servem de assento para as secções de retortas, senão, contudo, impedir a livre passagem de gases no sentido vertical;

7, um forno de retortas para a fabricação de coke, produtos químicos, metalúrgicos e outros, como acima reivindicado, onde as retortas, de secção de preferencia retangular, são colocadas em séries e tem dos lados canaes horizontaes superpostos, ind-

pendentes uns dos outros, onde passam os gases destinados ao aquecimento das retortas, sendo que esses canaes, se comunicam por meio de aberturas praticadas em suas paredes, com a camara ou local onde estão as retortas;

8, em fornos de retortas o emprego, dentro das retortas, de peças de retenção do material nelas contido, sendo que essas peças terão forma piramidal nas retortas de secção retangular e conicas nas retortas circulares, deixando apenas passagem para o material numa estreita faixa entre a peça de retenção e a face interna da retorta;

9, em fornos de retortas, o emprego das materias primas prensadas em forma de briquetes de secção sensivelmente igual a secção interna das retortas;

10, um forno de retortas para a fabricação de coke, produtos químicos, metalúrgicos e outros, constituido por séries de retortas ladeadas por canaes de aquecimento horizontaes e independentes uns dos outros, formando um conjunto independente, em tudo como descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos de «Um novo sistema de fotografar o som em películas cinematograficas», para que pede privilegio Sylvio de Macedo Rabello (deposito numero 10.493, de 22 de setembro de 1931):

1, Um novo sistema de fotografar o som em películas cinematograficas que elimina os efeitos e inconvenientes dos até hoje empregados, caracterizado pelo uso de um novo sistema de obturar a luz da lampada excitadora do aparelho de gravação;

2, na invenção acima reivindicamos a valvula de luz, construida de qualquer material, tamanho ou feitio; desde que se caracterise pela particularidade de não permitir a passagem da luz excitadora da lampada de gravação nos momentos em que não houver oscilação a registrar;

3, na invenção acima reivindicamos a valvula de luz da lampada excitadora do aparelho de gravação, valvula essa que poderá dispor de uma ou mais partes obturadoras, uma ou mais bobinas para receber as oscilações electricas a fotografar; uma valvula de luz, construida sob qualquer principio de funcionamento, desde que se caracterise essencialmente pela particularidade de obturar a janela de luminosidade do centro para as extremidades.

Pontos característicos da invenção de «umas caixas protectoras de tacões», para o qual requerem patente de modelo de utilidade Antonio Mauricio Machado da Cruz e Ernani Gomes Senra (deposito n. 19.497, de 22 de setembro de 1931):

1º, umas caixas protectoras de tacões caracterizadas pelo modo de fazer-se a sua aderencia aos mesmos tacões do calçado de homens, senhoras e crianças; por meio do vacuo produzido por uma ou mais ventosas colocadas nas bases da mesma caixa, que exteriormente se apresenta em relevo;

2º, uma caixa protectora de tacões, como na reivindicación n. 1 caracterizada pelo modo de fazer-se a sua aderencia aos lados laterais dos tacões, por meio de uma serie de pequena ventosas colocada aos lados laterais das mesmas caixas;

3º, umas caixas protectoras de tacões, como reivindicadas nosas. 1 e 2, caracterizadas pelo modo de fazer-se a sua aderencia aos mesmos tacões por meio de um rebordo existente na parte superior dos lados laterais

das referidas caixas, rebordo este que se adapta da ranhura existente no calçado entre a parte superior do tacão e o cabedal do calcanhar do calçado;

4º, umas caixas protetoras de tacões, caracterizadas pelas reivindicações dos ns. 1, 2 e 3 e pelo modo de fazer-se a sua prisão á sola dos tacões por meio de uma chapa-grampo provida de dois, tres ou mais bicos;

5º, umas caixas protetoras de tacões, caracterizadas como nas reivindicações ns. 1, 2, 3 e 4 e pela maneira de se melhor se conseguir a sua prisão á sola dos tacões por meio de uma chapa-grampo colocada interiormente na parte posterior da caixa e cuja base é introduzida na propria substancia de que é feita a caixa protetora, deixando á vista apenas os pequenos bicos ou pregos, redondos ou achatados, e que se cravam na sola do tacão.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo para deshydratar e desnaturar o alcool, carburetando-o e neutralizando-o simultaneamente e aparelho para esse fim, denominado «Carborethanol», para que pediu privilegio Luiz Lobo & Carvalho (deposito n. 10.498, de 22 de setembro de 1931):

1º, um processo para deshydratar e desnaturar o alcool, carburetando-o e neutralizando simultaneamente e aparelho para esse fim, caracterizado pela ação conjunta do CaC_2 (carbureto de cálcio) e $\text{Ca}(\text{OH})_2$ (hydrato de cálcio), denominando-se o producto obtido por carborethanol, o qual se destina a combustível por si só, ou misturado á gasolina, ou ainda com a junção de outros productos, taes como eter e oleos para a preparação de «alcool-motor»;

2º, um novo processo para deshydratar e desnaturar o alcool, carburetando-o e neutralizando-o simultaneamente e aparelho para esse fim, caracterizado pelo fato de consistir de uma caixa cilíndrica de ferro com duas cabeças amovíveis, uma superior e outra inferior, cuja caixa é provida internamente de um cilindro, dividido em prateleiras, feito de tela metálica, preferivelmente de alumínio;

3º, um novo processo para deshydratar e desnaturar o alcool, carburetando-o e neutralizando-o simultaneamente e aparelho para esse fim, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo fato da cabeça inferior ser provida de um tubo de descarga, provido de torneira para descarga dos residuos da reação, e na cabeça superior ter um tubo de segurança, mais alto do que a superfície livre do alcool no reservatório, a fim de se escapar para a atmosfera a gaz acetyleno que, por ventura, não possa ser dissolvido no alcool, junto á mesma cabeça, ligado ao tubo de segurança, ha um outro de saída do «Carborethanol».

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em Sistemas de Reprodução de Sons», para que requer privilegio a Electrical Research Products Inc. (deposito n. 10.499, de 22 de setembro de 1931):

1, um sistema de reprodução de sons compreendendo uma fonte de iluminação

uma célula fotoelétrica, um registro fonográfico de sons, meios de impelir-se o dito registro a passar entre a referida fonte e a citada célula, meios, governados da citada célula, de reproduzirem-se taes sons, uma fonte de corrente alternada, — caracterizado pelo fato que a mencionada fonte de iluminação é operada da referida fonte de corrente alternada através de um retificador e um filtro, sendo que este filtro é disposto no sentido de reduzir as variações que ocorrem no suprimento de corrente é mencionada fonte de iluminação a ponto que o efeito daquelas variações é menor que o efeito das variações que ocorrerem no resto do sistema;

2, um sistema de reprodução de sons de conformidade com o que se reivindica no ponto 1, compreendendo um amplificador de estagios multiplos regulado pela mencionada célula, um alto falante operado do dito amplificador, sendo que esse alto falante possui um campo eletromagnético e a mencionada fonte de iluminação compreende uma lampada, — caracterizado pelo fato de haver sido previsto um circuito de suprimento de corrente, operado da citada fonte de corrente alternada, para suprir corrente á citada lampada, aos filamentos do referido amplificador e ao campo eletromagnético do dito alto falante, sendo que esse circuito de suprimento compreende um retificador e um filtro, estando esse filtro disposto no sentido de reduzir as variações ocorrentes naquela corrente alternada a um valor tal que o som produzido pelas citadas variações não é realmente maior que o ruído produzido pelas irregularidades existentes no mencionado registro de sons;

3, reivindicam-se finalmente os beneficios assegurados pelas Convenções Internacionais para a Proteção da Propriedade Industrial com fundamento no deposito de igual pedido, efetuado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América sob o número 483.957, em data de 23 de setembro de 1930.

Pontos característicos da invenção de «um processo e dispositivo para esvasiar barris, contendo materiaes pastosos», para a qual requer privilegio a N. V. Handel en Exploitatie Maatschappij «Reggedijk» (deposito n. 10.371, de 24 de agosto de 1931):

1, aperfeiçoamentos nos processos de esvasiar barris contendo materiaes em forma de pasta, que consistem em aplicar ao processo conhecido para esvasiar barris em pé, os meios precisos para se poder aplicar a barris deitados, sendo o conteúdo do barril retirado, de modo inteiramente automatico, por um jogo de pás helicoidais montadas sobre um eixo motor;

2, aperfeiçoamentos para o fim tratado no ponto 1, em que se adota para o eixo motor uma velocidade de penetração no barril menor do que a usada durante a retirada das pás depois de completo o esvasiamento do barril, e caracterizado o processo de modo particularmente pela limitação dos cursos de avanço para o interior do barril e de retirada do mesmo;

3, dispositivo para esvasiamento de barris, caracterizado por um dispositivo de engastamento do barril, montado sobre estrado locomoivel e por um eixo motor com pás he-

licoidais coaxial com o dispositivo de engastamento ou de fixação do barril;

4, dispositivo conforme a reivindicação 3, caracterizado por serem as pás helicoidais suscetíveis de translação, em relação ao barril, por meio de um carro que se move ao longo de fusos ou hastes filetadas e terem seu curso limitado, em relação ao tampão de fundo do barril, tanto no curso de avanço como no de retrocesso por limitadores ou esbarros;

5, dispositivo conforme a reivindicação 3, caracterizado pela existencia de dispositivos de guia, regulaveis, para dirigir o movimento das pás helicoidais ao longo da face interna do barril.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje, 24, as seguintes folhas do vigessimo dia útil:

Montepio Civil da Viação, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendiças no oitavo, decimo sexto e vigessimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento? das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malás pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

«Almirante Jacquay», para Baía e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, objeos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

«Monte Pascoal», para Baía, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objeos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimen de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 23 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes. Temperatura: Noite ainda fria, em ascensão de dia. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade forte por vezes, salvo a leste, onde será instável; passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fria, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De suéste a nordeste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi instável todo o período, isto é, com alternativas de ameaçador e bom; chuviscou pela manhã de hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 21.9 e mínima 12.6, e as registradas no Observatório Meteorológico: máxima 20.4 e mínima 13.6, respectivamente, até 14 horas, e às 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste à tarde, do quadrante norte à noite, madrugada e manhã de hoje, rondando para SSE após.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandus	760.9	-0.1	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	1.0	B	B	Ao°
Belém	—	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
São Luiz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina	62.1	-0.6	31.0	-3.0	C	0	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga- ba)	62.5	—	29.0	—	N	5	2a	—	B	33.0	24.0	1.0	B	B	lo
Quixeramobim	64.0	0.0	27.0	1.0	SE	5	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	61.4	—	28.0	—	SE	8	5a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	63.3	0.4	26.0	-2.0	SE	5	5b	—	I	29.0	20.0	3.0	B	B	lo
Campina Grande	62.8	0.4	25.0	2.0	SE	5	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda)	63.6	—	27.0	—	SE	5	5a	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiana	63.4	0.4	27.0	3.0	S	5	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns	63.6	0.3	18.0	-3.0	—	—	9b	—	M	26.0	14.0	0.0	I	I	A
Fernando Noronha ..	62.8	1.3	27.0	1.0	E	5	5b	P. vgs.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió	64.8	—	26.0	—	SE	2	9b	P. vgs.	M	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Santa Anna do Ipa- nema (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	61.6	-3.0	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	24.0	0.0	B	I	I
Propriá	62.8	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	33.0	13.0	2.0	I	I	lo
Ondina (S. Salv.) ..	66.1	1.4	22.0	-4.0	—	—	9b	G. vgs.	M	27.0	20.0	5.0	I	A	Ao°
Barra R. Grande (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilheus	66.8	1.3	19.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	I	28.0	17.0	13.0	Ao°	Ao°	Ao°
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	68.5	2.6	15.0	-1.0	E	5	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Januária	65.0	3.5	21.0	-3.0	E	5	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	69.0	2.7	18.0	0.0	S	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
São Lourenço	69.6	1.5	11.0	-3.0	C	0	2a	—	B	13.0	3.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	69.7	1.8	13.0	-2.0	E	5	9b	—	I	22.0	5.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	70.4	0.9	12.0	0.0	SW	2	2a	—	B	17.0	3.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	70.1	1.0	12.0	-1.0	NE	5	2a	—	B	20.0	5.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	71.6	0.8	13.0	1.0	NE	2	9b	—	I	17.0	5.0	—	I	I	I
Goias	64.3	-0.5	26.0	4.0	NE	2	9a	—	B	39.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão	—	—	17.0	—	E	2	9a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuiabá	762.6	-1.3	22.0	2.0	S	2	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Corumbá	64.4	-0.5	18.0	-1.0	SW	5	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	I	I	I
Aquidauana	65.0	-0.2	18.0	-2.0	S	2	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Bela Vista	65.3	0.6	16.0	1.0	SE	2	9b	—	Mo	25.0	10.0	13.0	B	B	Ao
Vitoria	72.3	2.2	19.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	I	21.0	15.0	3.0	I	I	I
C. Itanemirim	73.7	1.6	19.0	1.0	C	0	5a	—	B	20.0	13.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 23 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	73.3	-1.0	16.0	-3.0	N	2	9b	P. vgs.	I	20.0	14.0	0.0	I	I	I
Campos.....	72.8	1.8	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	21.0	13.0	1.0	Ao°	I	I
Paraíba do Sul.....	71.5	1.0	19.0	2.0	NE	2	9b	—	I	19.0	11.0	0.0	I	I	B
Friburgo.....	73.5	1.2	12.0	1.0	S	2	9b	—	M	14.0	7.0	1.0	A	I	B
Petropolis (est. fech.)															
Rezende.....	71.8	0.4	17.0	2.0	E	2	5a	—	B	21.0	8.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	72.8	0.2	13.0	3.0	SW	2	5b	—	B	12.0	5.0	4.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	73.4	-1.7	18.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	20.0	14.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	72.6	—	17.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	20.0	13.0	2.0	Ao°	I	I
S. Paulo.....	70.4	-1.2	14.0	2.0	SE	5	5a	—	B	16.0	8.0	0.0	I	I	I
Santos.....	72.1	-0.7	19.0	1.0	C	0	5a	P. vgs.	B	21.0	13.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto.....	69.0	0.7	11.0	-5.0	E	2	5a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	12.0	0.0	Se	5	9a	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	70.8	-1.5	13.0	3.0	E	5	9b	—	I	17.0	9.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	69.5	-1.5	15.0	2.0	SE	5	5a	—	B	18.0	8.0	0.0	I	B	B
Campos de Jordão (X).															
Curitiba.....	73.5	-0.9	10.0	1.0	E	5	9b	—	M	12.0	8.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	73.0	-1.3	16.0	2.0	C	0	5a	P. vgs.	B	19.0	13.0	1.0	B	B	Ao°
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianópolis.....	73.4	-0.8	14.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	M	19.0	11.0	0.0	B	B	B
Lages.....	71.2	-1.4	9.0	1.0	NE	5	5a	—	B	15.0	—	0.0	B	B	I
Herval Novo.....	72.7	-2.5	13.0	6.0	E	5	9a	—	B	—	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	71.8	-1.7	16.0	3.0	N	2	5a	Chão	B	18.0	12.0	0.0	B	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	72.5	-3.0	14.0	2.0	E	2	5a	—	B	19.0	10.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	70.3	—	15.0	—	SE	2	2a	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	70.2	-2.1	13.0	1.0	NE	2	5a	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....	71.0	—	14.0	—	NE	5	2a	—	B	17.0	8.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	72.9	-4.1	14.0	1.0	NE	7	0	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	70.5	-3.5	14.0	1.0	N	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 37° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bom Retiro com 2° 0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto; d: O, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; bs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à correção pelos mapas marítimos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona Norte — Nas 94 horas o tempo foi bom no Piauí e Ceará e instável com chuvas esparsas em Sergipe, Pernambuco e Paraíba. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom no Ceará e Piauí e perturbado nos demais Estados. A temperatura foi estável. Sopraram ventos do sul e leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas e Baía devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas, salvo em Mato Grosso, Goiás e Minas, onde decorreu bom. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio e M. Grosso onde se apresentava incerto. A temperatura foi estável, exceto em alguns pontos de Minas, onde declinou. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável em S. Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de leste com rajadas frescas e esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía; Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro; Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaia	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	19.3	(X) 19.6	21.4	22.4	(X) 20.1	23.2	21.0	24.0	23.6	20.8	—	17.0	—
Minima.....	10.7	11.9	11.4	13.9	14.6	10.7	11.0	10.6	10.3	13.6	—	10.0	—
Chuva.....	—	0.2	0.0	—	0.0	1.1	0.2	1.7	0.0	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema	0.80	0.25	Pirapora	0.64	-0.02
Macaré	0.38	0.04	S. Francisco	0.51	-0.01
Caçapava	0.78	-0.10	Januaria	0.08	-0.02
Pindamonhangaba	0.74	-0.02	Carinhania	0.84	-0.06
Guaratinguetá	1.00	0.00	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.50	0.01	Barra do Rio Grande (X)	1.04	0.06
Barra do Pirai	1.49	0.10	Remanso	—	—
Paraíba do Sul	0.39	-0.23	Joazeiro (X)	—	—
Ahta	0.75	0.00	Cabrobó	1.41	0.00
Porto Novo do Cunha	0.58	0.07	Piranhas	1.48	0.00
S. Fidelis	2.25	-0.01	Penedo	1.42	0.08
Campos	6.70	0.01	Bacia Amazonica — Dia 22:		
Rio Itajai-Assu — Dia 23:			Cruzeiro do Sul	1.19	0.19
Pouso Redondo	2.00	-0.10	S. Felipe	0.14	-0.03
Rio do Sul	3.98	-0.19	Rio Branco	2.82	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.78	-0.18	Manaus	18.52	-0.05
Aquidaban	2.20	-0.50	Porto Velho	84.46	-0.02
Indaial	1.43	-0.72	Humaitá	1.24	0.04
Timbó	1.39	-0.39	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	1.16	-0.10
Blumenau	4.03	-1.17	Santarém	0.74	-0.14
Gaspar	4.46	-1.09	Imperatriz	1.55	0.02
Itioba	3.76	-0.54	Porto Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 23 — Continuará ainda em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Sabendo em C. do Sul, Humaitá e B. V. Tocantis; estacionario em Jurueña e P. Nacional e baixando em Esperança, S. Felipe, Manaus, P. Velho, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10 h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	9.30	SE 8	SE 5	SE 6	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Natal (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	7.30	SSW 3	ESE 3	ENE 9	NE 6	NE 8	NNE 10	N 7	WNW 4	8.000 ms.
Caravelas	9.30	S 10	SSE 12	SSE 12	—	—	—	—	—	1.400 ms.
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9.00	NE 3	NE 5	ENE 9	E 7	E 8	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro	13 h.	SE 5	SE 7	ESE 6	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Rio de Janeiro (O)	21 h.	SSE 4	SE 5	SE 6	SE 8	SE 9	—	—	—	2.250 ms.
Santos	9.30	ENE 3	ENE 6	ENE 12	E 12	ESE 8	SE 5	—	—	3.450 ms.
Curitiba	9.30	ENE 6	E 11	ENE 6	ENE 13	—	—	—	—	1.740 ms.
Florianopolis (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	9.30	NNE 5	NNE 7	NNE 8	NNE 4	NE 7	—	—	—	2.600 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da Cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90. d/v	á vista
	3 57/128	3 53/128
Sobre Londres	69\$659,863	70\$297,482
Sobre Paris	\$634	\$638
Sobre Italia	—	\$813
Sobre Alemanha	—	3\$752
Sobre Portugal	—	\$716
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$242
Sobre Hespanha	—	1\$428
Sobre Suissa	—	3\$182
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova-York	16\$060	15\$967
Sobre Montevideo	—	5\$900
Sobre Bueno Aires (peso papel)	—	3\$980
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$505
Sobre Japão (yen)	—	7\$950
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$793

Moedas

Escudos (papel)	\$740
Libras (papel)	69\$000

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	750\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	732\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	181\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	153\$500
Apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	582\$000
Obrigações Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	165\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	412\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	831\$000

Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	91\$500
Banco dos Funcionários Públicos	34\$500
Banco Comercial do Rio de Janeiro	60\$000
Banco do Brasil	317\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo	93\$500
Companhia Brasileira Ferro Manganez	985\$000

Vendas por alvará

61 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café	Sacas
Entradas	13.624
Saídas	7.716
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existência	273.307

Mercado firme.

Preços:

Tipo 3	13\$000
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$400
Tipo 6	12\$100
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$400

Assucar

	Sacos
Entradas	2.683
Saídas	8.765
Existência	184.306

Mercado estavel.

Preços:

	Nominal
Branco crystal	30\$500 a 31\$000
C. amarelo	31\$000 a 32\$000
Mascavinho	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	40
Saídas	560
Existência	3.346

Mercado calmo.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	32\$500
Tipo 4	31\$500

Fibra média — Seridó:

Tipo 3	30\$500
Tipo 5	27\$500

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	29\$500
Tipo 5	26\$500

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	28\$500
Tipo 5	26\$000

O síndico interino, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal**

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de setembro de 1931	17.487:150\$529
Em 23 de setembro de 1931	832:154\$234
Em igual período de 1930	18.349:304\$760
Diferença para mais em 1931	44.892:932\$783
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de setembro de 1931	3.426:371\$977
Em igual período de 1930	161.444:518\$256
Diferença para mais em 1931	145.733:457\$623
Diferença para mais em 1931	15.711:060\$633

Alfandega do Rio de Janeiro

		RECEITA	ARRECADADA			
		Sendo:				
Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda	
Receita do dia:						
23 de setembro de 1931	273:517\$018	38:280\$866	235:236\$152	336:603\$654	571:839\$806	
23 de setembro de 1930	232:243\$471	111:773\$311	120:470\$160	540:468\$711	630:938\$871	
Diferença em 1931 ..	41:273\$547	73:492\$445	114:765\$992	473:865\$057	59:099\$65	
Receita do mês:						
De 1 a 23 de setembro de 1931	4.147:935\$724	4.496:391\$604	2.651:544\$120	43.041:465\$370	45.693:009\$490	
De 1 a 23 de setembro de 1930	5.906:477\$402	2.383:490\$962	3.522:686\$440	40.885:403\$221	14.408:089\$661	
Diferença em 1931 ..	4.758:241\$678	887:099\$358	871:142\$320	2.156:062\$149	4.284:919\$829	
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1931	56.327:828\$062	22.846:578\$755	33.481:349\$307	468.180:526\$107	201.661:775\$414	
De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1930	94.929:374\$842	39.804:026\$040	55.425:348\$802	481.784:986\$922	236.910:335\$724	
Diferença para menos em 1931	38.601:546\$780	16.957:447\$285	21.644:099\$495	13.601:460\$815	35.248:560\$310	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Carga:

Dia 21 de setembro de 1931:

- C. de M. Costa, n. 444, art. 481 — Proprietário.
 Companhia T. de Sergipe, n. 454, art. 481 — Proprietário.
 L. Brines & Comp., n. 1.435, art. 248 L — Motorista.
 E. C. São Christovão, n. 1.467, artigo 144 — Motorista.
 Ramiro & Comp., n. 1.679, art. 100 — Proprietário.
 Patrônio & Comp., n. 1.706, art. 100 — Motorista.
 Ozorio A. Maia, n. 2.199, art. 100 — Motorista.
 A. Luiz do Lago, n. 2.239, art. 144 — Motorista.
 Companhia C. Olino, n. 3.137, artigo 100 — Proprietário.
 A. Prestes & Comp., n. 3.405, artigo 248 L — Proprietário.
 J. Roseno & Medeiros, n. 3.412, artigo 144 — Motorista.
 P. B. Brasil Ltd., n. 4.016, art. 100 — Motorista.
 P. Amorim, n. 4.586, art. 181 — Proprietário.
 Barrados & Santos, n. 4.664, art. 144 — Motorista.
 B. L. de Pinho, n. 4.851, art. 248 L — Motorista.
 H. J. Pinho, n. 5.359, art. 144 — Proprietário.

Dia 22 de setembro de 1931:

- J. M. Moninhas, n. 5.209, art. 144 — Motorista.
 Dia 24 de setembro de 1931:
 M. Gonçalves & Comp., n. 5.237, art. 248 L — Motorista.
 S. L. Navado Ltd., n. 6.168, artigo 248 L — Motorista.
 R. A. Smith & Comp., n. 6.272, art. 248 L — Proprietário.

Passageiros:

- Dr. P. Bitencourt, n. 27, art. 102 — Proprietário.
 O. B. Teixeira, n. 54, art. 144 — Motorista.
 R. B. Possolo, n. 353, art. 248 L — Motorista.
 José A. Pereira, n. 944, art. 248 L — Motorista.
 R. A. da Silveira, n. 1.057, art. 81 — Motorista.
 Junqueira Pereira, n. 1.332, art. 248 L — Motorista.
 Dia 21 de setembro de 1931:
 R. A. Otino, n. 1.380, art. 100 — Motorista.

Dia 22 de setembro de 1931:

- J. A. S. Rangel, n. 1.430, art. 248 L — Proprietário.

- Dia 24 de setembro de 1931:
 Amador de Barros, n. 1.671, art. 248 L — Proprietário.
 Silvino Ribeiro, n. 1.846, art. 248 L — Motorista.
 Companhia H. Hedquest, n. 2.316, art. 248 L — Motorista.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 J. C. da Silva, n. 2.743, art. 248 L — Proprietário.

- Dia 21 de setembro de 1931:
 A. T. T. de Brito, n. 2.856, art. 144 — Proprietário.
 R. Vigiani, n. 2.870, art. 102 — Motorista.
 A. W. Teixeira, n. 2.910, art. 102 — Motorista.
 Ernesto Greve, n. 3.706, art. 248 L — Proprietário.
 H. S. Garcez, n. 1.673, art. 248 L — Motorista.
 Manoel Tavares, n. 4.846, art. 459 — Motorista.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 Alvaro Cabral, n. 5.214, art. 81 — Motorista.

- Dia 21 de setembro de 1931:
 João I. Soares, n. 5.643, art. 86 — Motorista.
 O. O. Porto, n. 5.666, art. 144 — Proprietário.
 E. Ribeiro, n. 6.134, art. 257 — Motorista.
 J. A. R. de Amorim, n. 6.162, art. 86 — Motorista.
 N. V. Miguez, n. 6.479, art. 248 L — Motorista.
 Calil Bachem, n. 6.594, art. 102 — Proprietário.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 B. de Oliveira, n. 6.616, art. 248 L — Motorista.

- Dia 24 de setembro de 1931:
 A. Moreira, n. 7.185, art. 248 L — Proprietário.
 Dr. E. de Mendonça, n. 7.385, artigo 248 L — Proprietário.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 Ernesto Egol, n. 7.505, art. 257 — Proprietário.

- Dia 21 de setembro de 1931:
 José A. da Silva, n. 7.534, art. 144 — Motorista.
 M. Gomes da Silva, n. 8.129, art. 144 — Motorista.
 D. A. Mafioti, n. 8.552, art. 86 — Proprietário.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 J. M. Gonçalves, n. 8.828, art. 248 L — Proprietário.

- Dia 21 de setembro de 1931:
 José Maria Lopes, n. 9.424, art. 248 L — Motorista.
 José Domingos, n. 9.634, art. 248 L — Motorista.
 F. D. S. Junior, n. 9.882, art. 81 — Motorista.

- Dia 22 de setembro de 1931:
 J. A. G. Simões, n. 10.105, art. 248 L — Proprietário.

- Dia 24 de setembro de 1931:
 Dr. O. F. B. Siqueira, n. 10.489, art. 144 — Proprietário.
 F. M. Deiving, n. 11.095, art. 144 — Motorista.
 Dr. C. T. R. Faria, n. 11.450, artigo 160 — Motorista.

Dia 22 de setembro de 1931:

- Dr. A. C. R. Andrade, n. 11.319, art. 248 L — Motorista.

Dia 24 de setembro de 1931:

- J. F. Barboza, n. 11.413, art. 248 L — Proprietário.
 S. A. Fialho, n. 11.455, art. 144 — Motorista.

Dia 22 de setembro de 1931:

- A. D. de Rezende, n. 11.906, art. 248 L — Motorista.

Dia 24 de setembro de 1931:

- M. A. de Oliveira, n. 12.364, arts. 86 e 81 — Proprietário.

Dia 22 de setembro de 1931:

- R. Sanchez Garcia, n. 13.175, artigo 248 L — Motorista.

Dia 24 de setembro de 1931:

- A. José Fonseca, n. 13.315, art. 248 L — Proprietário.
 G. Corbiciery & Comp., n. 13.338, art. 248 L — Motorista.

- A. S. da F. Junior, n. 13.465, art. 92 — Motorista.

- E. R. Gaetzer, n. 13.767, art. 248 L — Proprietário.

- A. Delpech, n. 14.659, art. 92 — Proprietário.

- J. M. Machado, n. 14.417, art. 248 L — Proprietário.

- J. Alves Peixoto, n. 14.746, art. 144 — Motorista.

- O. Vila Souto, n. 14.812, art. 81 — Motorista.

- José Alves Peixoto, n. 14.857, art. 248 L — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

O inspetor, capitão *Riograndino Kruck*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Repartição Geral dos Telegrafos

No *Diário Oficial* de 14 do corrente a pagina 14.583, acha-se publicado um edital de intimação ao Dr. Ivo Roxo, para pagamento de 3:445\$800, de taxas de telegramas, conforme resolução da Junta de Sanções.

Estrada de Ferro Terezopolis

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a pagina numero 14.524, do "*Diário Oficial*" de 12 do corrente.

Inspeção Federal de Obras contra as Secas

Secretaria

De ordem do Sr. inspetor, convide o desenhista de 1ª classe Valfrido Dias a comparecer nesta repartição, dentro de 48 horas, sob pena de ser considerado incurso no art. 14, § 2º, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, 23 de setembro de 1931. — *C. Figueira*, secretário

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Instituto Biológico de Defesa Agrícola**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade fisica, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934.
— *Carlos Moreira*, diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PÚBLICA**Inspetoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspetor, convido á proprietario do predio n. 63 da rua Zamenhoff, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 16 de setembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 19 do corrente, á pagina 14.865, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 356, da rua Xavier Curado, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesoura-

ria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 14 de setembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 174, da avenida Mem de Sá a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, e na Tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito de 50\$, por que é responsavel pela falta de cumprimento á intimação para colocação de hidrometro, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 21 de setembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio C. de Gouvêa, rua do Senado n. 291, 100\$000.

Victor M. Paula Rosa, rua Gonçalves Crespo ns. 43 e 45, 100\$000.

Domingos Caruso, rua General Caldwell n. 63, 100\$000.

Alexandre Pinto A. Brandão, praça da Republica n. 231, 100\$000.

Francisco Antonio Rosa, avenida dos Democraticos n. 678, 100\$000.

J. Clhim Filho, rua Bom Pastor numero VIII, 100\$000.

Victor M. Paula Rosa, rua Gonçalves Crespo ns. 43 e 45, 100\$000.

Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 175, 100\$000.

Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 100\$000.

Raul Pereira Dias, estrada Maracapé n. 25, 100\$000.

Arthur Haddock Lobo, praça da Republica n. 11, 100\$000.

Carlos Alberto de O. Brandão, rua da Quitanda n. 72, 50\$000.

Celina G. de Paula Machado, rua Marechal Floriano n. 265, 50\$000.

Bernardino E. de Almeida, rua Julio do Carmo n. 326, 50\$000.

Ignacio G. da Silva, rua Marquez de Sapucahy n. 305, 50\$000.

Tilia D. Machado Nogueira, rua Leandro Martins n. 64, 50\$000.

Henrique A. Coelho, rua General Caldwell n. 150, 50\$000.

Antonio de Oliveira e outro, rua São José n. 40, 50\$000.

Fabiano Emilio das Neves, rua do Rosario n. 133, 50\$000.

José Rosario de Carvalho, rua Dias da Cruz n. 414, 50\$000.

Abd Mussi, estrada Nova da Pavuna n. 32, 50\$000.

Manoel Gameiro, rua Piauí n. 153, 50\$000.

Maria de Jesus Pereira, rua Mesquita n. 5, 50\$000.

Albino José Caldas, avenida dos Democraticos n. 1.591, 50\$000.

Joaquim de Campos, estrada Monsenhor Felix n. 623, 50\$000.

Anna Mendes, estrada Braz de Pina n. 574, 50\$000.

Carlos Malheiro Machado, estrada Marechal Rangel n. 808 A, 50\$000.

Francisco A. da Rosa, avenida dos Democraticos n. 672, 50\$000.

Olivio dos Santos, rua Aureliano Lessa n. 4, 50\$000.

Antonio Augusto Rojeira, rua Angelica Motta n. 131, 50\$000.

David Pinto de Almeida, caminho do Itará n. 327, 50\$000.

Sá de Safad, rua Gonzaga Duque numero 9, 50\$000.

Thomaz Pires Gonçalves, rua Itaquí n. 4, 50\$000.

Espolio Pires Ferreira, rua Bambina n. 22, 50\$000.

Francisco G. M. Couto, rua Vicente de Souza n. 11, 50\$000.

Rosa Godoy F. Argacz, rua Senador Vergueiro n. 143, 50\$000.

Virgilio Ferreira Guitheno, rua Voluntarios da Patria n. 280, 50\$000.

Izolino Portugez da Silva, rua São João Baptista n. 72, 50\$000.

Josephina Amarante, rua Real Grandeza n. 226, 50\$000.

Condessa Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 53, 50\$000.

João M. Rodrigues Reis, rua Real Grandeza n. 262, 50\$000.

Viúva Conceição O. Monteiro, rua S. Clemente n. 26, 50\$000.

João Almeida Lustoza, rua Homaytá n. 72, 50\$000.

Joaquim Teixeira Macedo, rua Humaytá n. 103, 50\$000.

Francisco José da Silva, rua S. Clemente n. 212, 50\$000.

Companhia Construtora Brasil, rua Prudente de Moraes n. 297, 50\$000.

Manoel da S. Mendes, rua Copacabana n. 1.083, 50\$000.

Maria Emilia Cavalcante, rua Dias Ferreira n. 144, 50\$000.

Idem, rua Dias Ferreira n. 148, 50\$000.

Francisco Cardoso Gomes, rua Maria Amelia n. 32, 50\$000.

Maria A. N. Tnemy, rua Fonte da Sandade n. 79, 50\$000.

José Joaquim Braga, rua da Passagem n. 276, 50\$000.

Raul Lemos, rua Salvador Corrêa n. 43, 50\$000.

Raymundo José Nunes, rua S. Clemente n. 109, 50\$000.

Abraim Livatsky, rua Conselheiro Mayrink n. 258, 50\$000.

Agostinho Gomes Pereira, rua Dois de Maio n. 227, 50\$000.

Domingos V. Caruso, praça das Nações n. 66, 50\$000.

José Juliano, rua Saint Hilaire n. 34, 50\$000.

Manoel Silva Pereira e outro, rua General Gallieni n. 89, 50\$000.

Domingos Monteiro, rua Capitão Felix n. 91, 50\$000.

Eduardo Abreu Martins, rua S. Luiz Gonzaga n. 604, 50\$000.

Erribilla Souza Nogueira, rua Felipe Cardoso n. 38, 50\$000.

Milton Arruda, rua General Olympio n. 135, 50\$000.

Espolio Manoel Silva Dantas, rua João de Mattos n. 49, 50\$000.

Alberto Ribeiro Gomes, travessa João de Mattos n. 54, 50\$000.

Joaquim da Costa Junior, rua Luiz Delphino n. 60, 50\$000.

Pedro de Alcantara Folem, rua Florentina n. 38, 50\$000.

Alfredo Balthazar da Silveira, rua do Lavradio n. 142, 20\$000.

Rita Coelho Magalhães, rua Conselheiro Ferraz n. 65, 20\$000.

Adhemar Pinto Carneiro, rua Conselheiro Zacharias n. 119, 50\$000.
 Mario dos Santos, rua Pedro Americo n. 98, 50\$000.
 Bernardino J. P. Fonseca, rua Canadã n. 179, 50\$000.
 João Haddad, rua Urano n. 274, 50\$000.
 Rodolpho Senmaker, praia do Zumbi n. 53, 100\$000.
 Aceve Jorge, avenida dos Democraticos n. 934, 50\$000.
 João José Martins, rua Julio Ribeiro n. 26, 50\$000.
 Idem, rua Julio Ribeiro n. 22, 50\$000.
 Eugenio Seize, rua Belisario Penna n. 371, 50\$000.
 João Rodrigues Gonçalves, travessa Leonor Mascarenhas n. 18, 50\$000.
 Manoel da R. Borba, rua Assumpção n. 43, 50\$000.
 Augusto Castro Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 208, 50\$000.
 Joaquim Teixeira Macedo, rua Humayá n. 163, 50\$000.
 Herdeiros do espólio de Manoel S. Dantas, rua Thereza Christina n. 42, 50\$000.
 Abelardo Maury, rua Quinão n. 89, 50\$000.
 Eduardo José dos Santos, rua Barão do Bananal n. 161, 50\$000.
 Thereza Maria Duarte, rua Florentina n. 26, 50\$000.
 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 83, 50\$000.
 Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 668, 50\$000.
 Eugenio de Barros, rua Bomsucesso n. 2, 50\$000.
 Manoel M. Borba, rua Emilio Zalcár n. 53, 50\$000.
 Quiteria Alves da Silva, estrada da Penha n. 1, 134, 50\$000.
 Raehi Bernahum, rua Candido Silva n. 121, 50\$000.
 Amadeu de A. Leilão, rua Temporal n. 15, 50\$000.
 Maria F. Costa Carvalho, rua Leão n. 71, 50\$000.
 Francisco Fernandes Guimarães, rua Marquez de Sapucahy n. 347, 50\$000.
 Sebastião Marquez, rua Marquez de Sapucahy n. 343, 50\$000.
 José Antonio Cardoso, rua São José n. 118, 50\$000.
 J. J. Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 525, 50\$000.
 Manoel Souto, rua Leopoldo n. 44, 50\$.
 Companhia City Improvements, réis 1:000\$000.
 Joaquim Borges Valladão, rua Leoncio de Albuquerque n. 71, 100\$000.
 Galdino Bortallo, rua Carolina Machado n. 206, 100\$000.
 Laura C. R. Soares, rua Santa Christina n. 25, 100\$000.
 Antonio Francisco Bastos, travessa Costa Velho n. 5, 100\$000.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Dom Manoel n. 44, 100\$000.
 Antonio A. do Valle e filhos, rua Luiz de Camões n. 112, 100\$000.
 Beatriz Dantas e outra, rua do Nuncio n. 183, 100\$000.
 Manoel M. F. Mattos, rua do Acre numero 61, 200\$000.
 Maria do Céu, rua Visconde de Itaúna n. 135-A, 100\$000.
 Joaquim de Rezende, rua Assis Carneiro n. 108, 100\$000.
 Henrique S. de Souza e outros, rua General Caldwell n. 177, 100\$000.
 José de F. Bastos, rua Carioca n. 6, 100\$000.
 Francisco B. e Irmão, rua Voluntarios da Patria n. 449, 200\$000.

Proprietario, rua Bráulio Muniz, 16, 7\$169.
 Proprietario, travessa Eduardo n. 20, 14\$798.
 Proprietario, rua Menezes Vieira, 32, 5\$214.
 Proprietario, rua José dos Reis, 731, 15\$037.
 Proprietario, rua Vaz Caminha n. 36, 4\$619.
 Proprietario, rua Paraguai n. 172, 7\$714.
 Proprietario, rua Casemiro de Abreu, n. 58, 8\$484.
 Proprietario, rua Getulio, 323, 5\$361.
 Proprietario, rua Maria Benjamin, 89, 9\$555.
 Proprietario, rua Manoel Victorino, 144, 3\$928.
 Proprietario, rua D. Lydia, 23, 7\$169.
 Proprietario, rua Castro Alves n. 52, 10\$421.
 Proprietario, rua Miguel Fernandes n. 116, 6\$490.
 Proprietario, rua Adalgiza, 13, 4\$648.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 765, 10\$193.
 Proprietario, rua Oito de Setembro, 2, 8\$867.
 Proprietario, rua Maria Benjamin, 198, 9\$555.
 Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 26, 7\$511.
 Proprietario, avenida Automovel Club n. 911, 7\$123.
 Vicente Longos, rua Araguaí, 97, 7\$355.
 Philomena de Albuquerque, rua Itaquí n. XXXII, 2\$612.
 Proprietario, rua Sargento Ferreira, 68, 6\$542.
 Proprietario, rua Itaquí n. XXXIV, 5\$285.
 Proprietario, rua Antonio Rego n. 124, 5\$150.
 Proprietario, rua Comendador Bastos n. 249, 11\$678.
 Proprietario, rua Dezenove de Outubro n. 44, 11\$850.
 Proprietario, rua Major Conrado, 128, 4\$739.
 Proprietario, rua VIII 7 (Vila Guayabara), 7\$124.
 Proprietario, rua Sargento Ferreira n. 68, fundos, 10\$700.
 Proprietario, rua Candido Silva, 24, 5\$150.
 Bernardino Nogueira, rua Tupinambá, 24, 7\$800.
 Proprietario, estrada do Barro Vermelho, 121, 8\$492.
 Proprietario, estrada do Barro Vermelho, 119, 8\$492.
 Proprietario, rua Angelica Motta, 126, 5\$150.
 Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 878, 20\$923.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 176, 8\$250.
 Proprietario, praia do Cajá, 4, 61\$252.
 Proprietario, rua Dr. Garnier n. 53, 28\$668.
 Proprietario, rua da Alegria, n. 76, 38\$124.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 478, 14\$940.
 Proprietario, rua Paraíba, 18, 41\$848.
 Proprietario, rua João Rodrigues, 77, 11\$719.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 528, c. II, 9\$649.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 971, 15\$035.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 358, 91\$530.

Proprietario, rua São Januario n. 140, 5\$862.
 João Cabral de Faria, rua Faria Braga n. 42 A, 24\$495.
 Proprietario, avenida dos Democraticos, 7, 36\$803.
 Proprietario, rua Professor Gabizo n. 176, 46\$322.
 Proprietario, rua General Gurjão, 25, 42\$996.
 Proprietario, rua Justino de Souza, 43, 23\$304.
 João iranda, estrada do Porto de Inhamã, 317, 18\$517.
 Proprietario, praia do Cajá n. 10, 29\$104.
 Proprietario, rua São Luiz de Gonzaga n. 243, 28\$451.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 851, 27\$416.
 Proprietario, rua São Luiz de Gonzaga n. 457, 12\$160.
 Proprietario, rua Bela, 230, 40\$641.
 Proprietario, rua Bomfim, 30, 30\$966.
 Cipriano Ferreira Pinto, rua Viuva Claudio n. 231, 34\$347.
 Proprietario, rua Senador Furtado, 26, 29\$425.
 Proprietario, rua Senador Furtado, 36, 23\$629.
 Proprietario, rua Gaudie-Ley n. 20, 23\$287.
 Proprietario, rua Barbosa da Silva, 80, 18\$676.
 Proprietario, rua Paim Pamplona, 2, 23\$230.
 Bráulio Augusto de O. Penha, rua Haddock Lobo, 200, 17\$877.
 Proprietario, rua Mariz e Barros números 101/105, 61\$568.
 Proprietario, rua Ferreira Araujo numero 32, 23\$632.
 Idem, rua Lino Teixeira n. 67, 53\$705.
 Idem, Avenida dos Democraticos numero 614, 28\$060.
 Idem, rua Vieira da Silva n. 11, réis 18\$543.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 198, 16\$416.
 Idem, Avenida dos Democraticos numero 554, 20\$873.
 Idem, rua Escobar n. 35, 17\$722.
 Idem, rua do Passeio n. 62, 48\$9240.
 Idem, travessa Belas Artes n. 5, réis 7\$601.
 Idem, rua Sacadura Cabral n. 151, 11\$410.
 Idem, rua Barão de São Felix n. 131, 24\$532.
 Idem, rua Lopes Trovão n. 12, 69\$888.
 Idem, rua Visconde de Itaúna n. 97, 24\$150.
 Idem, rua Benedicto Hyppolito n. 205, 8\$514.
 Idem, rua Maranguape n. 50, 24\$8674.
 Idem, rua Evaristo da Veiga n. 123, 47\$051.
 Idem, largo de S. Francisco n. 25, 24, 459.
 Idem, rua do Rosario n. 75, 125\$538.
 Idem, rua da Carioca n. 34, 50\$268.
 Idem, rua da Carioca n. 46, 72\$878.
 Idem, rua Gonçalves Dias n. 13, réis 88\$692.
 Idem, rua Vidal de Negreiros n. 51, 22\$571.
 Idem, rua do Nuncio n. 20 A, 52\$249.
 Idem, rua General Camara n. 232, 16\$058.
 Idem, rua Santa Luzia n. 190, 16\$712.
 Idem, rua Sete de Setembro n. 168, 12\$388.
 Idem, rua Augusto Pinto n. 32, réis 35\$859.
 Idem, rua São Martinho n. 19, 10\$223.

Idem, rua Conselheiro Zacharias n. 73, 24\$105.
 Idem, rua Visconde de Itaúna n. 5, 97\$894.
 Idem, Avenida Mem de Sá n. 153, 25\$164.
 Idem, rua Sacadura Cabral n. 141, 78\$703.
 Idem, rua Senador Dantas n. 39 A, 84\$148.
 Idem, rua Buenos Aires n. 17, réis 154\$547.
 Idem, rua Professor Gabizo n. 54, 98\$956.
 Idem, rua do Bispo n. 176, 58\$890.
 Idem, rua Buarque de Macedo n. 27, 98\$152.
 Idem, rua da Estrela n. 58, 28\$732.
 Idem, rua Leão n. 54, 48\$576.
 Idem, rua Sampaio Viana n. 27, réis 21\$112.
 Idem, rua Sampaio Viana n. 32, réis 9\$957.
 Idem, rua Maia Lacerda n. 108, 78\$662.
 Idem, rua Maia Lacerda n. 106, 98\$789.
 Idem, rua Maia Lacerda n. 98, 68\$077.
 Idem, rua Laurindo Rabello n. 43, 48\$102.
 Idem, rua da Gloria n. 82, 98\$221.
 Idem, Iadeira Santa Tereza ns. 41/43, 23\$054.
 Idem, rua Almirante Alexandrino numero 863, 98\$221.
 Idem, rua Costa Bastos n. 16, 12\$456.
 Idem, rua Joaquim Silva n. 37, 17\$056.
 Idem, rua Silveira Martins n. 104, 37\$767.
 Idem, rua Sampaio Ferraz n. 44, 10\$166.
 Idem, rua Aguiar n. 28, 48\$895.
 Idem, rua Mattos Rodrigues n. 56, 10\$574.
 Idem, rua Marquês de S. Vicente n. 9, 38\$203.
 Idem, Travessa João Affonso n. 77, 48\$573.
 Idem, rua Barroso n. 72 A 98\$995.
 Idem, rua Voluntarios da Patria n. 347, 11\$525.
 Idem, rua Alfredo Chaves n. 55, réis 28\$663.
 Idem, rua Cesario Alvim n. 24, 8\$377.
 Idem, rua Marquês de Abrantes n. 170, 35\$666.
 Antonio José Teixeira Abreu, rua Te-
 pelciros ns. 248 e 250, 11\$442.
 Proprietario, rua Copacabana n. 592, 58\$035.
 Idem, rua Marquês de São Vicente n. 343, 58\$035.
 Idem, rua Doze de Maio n. 154, 17\$908.
 Idem, rua Barcelos n. 102, 13\$445.
 Idem, rua Barão da Torre n. 135, 48\$820.
 Idem, rua Barroso n. 236, 11\$940.
 Idem, rua Voluntarios da Patria n. 330, 48\$734.
 Idem, rua Humaitá n. 73, 48\$734.
 Idem, rua Paulo Barreto n. 55, réis 137\$414.
 Dionysio de C. Cerqueira, rua Volun-
 tarios da Patria n. 474, 50\$000.
 Idem, rua Voluntarios da Patria n. 474, 100\$000.
 Alberto Flores, rua Aristides Lobo nu-
 mero 170, 40\$000.
 Cesar Magalhães, rua do Passeio n. 56, 100\$000.
 Antonio R. Valente, rua Pelotas n. 28, 100\$000.
 Alberto Flores, rua 7 de Setembro n. 86, 100\$000.
 Virgílio S. Veiga e outros, rua Luiz
 Barbosa n. 124, 100\$000.

José Joaquim Ribeiro, rua Felipe Car-
 doso n. 245, 100\$000.
 Justino Corrêa Jordão, rua Maria
 José n. 31, 100\$000.
 Henrique Rosa, rua Antonio Rego nu-
 mero 204, 100\$000.
 Helena de Carvalho, avenida Mem de
 Sá n. 8, 100\$000.
 Eduardo de Carvalho, avenida Mem
 de Sá n. 2, 100\$000.
 Irmandade da Cruz dos Militares, rua
 Miguel de Frias n. 50, 100\$000.
 Firmino Von Dollinger, avenida Mem
 de Sá n. 10, 100\$000.
 Irmãos Vieira & Comp., avenida Su-
 burbana n. 101, 100\$000.
 Domingos Pinto Silva, rua Francisco
 Vale n. 31, 100\$000.
 Abel Fernandes Nunes, rua Volunta-
 rios da Patria n. 347, 100\$000.
 Francisco Barbatelano & Comp., rua
 Voluntarios da Patria n. 449, 100\$000.
 Armindo Baptista Monteiro, rua Cla-
 rimundo de Mello n. 594, 100\$000.
 Antonio Rodrigues Chaves, rua Ar-
 quias Cordeiro n. 210, 100\$000.
 Pedro Luiz Oliveira Sayão, avenida
 Suburbana n. 3.124, 100\$000.
 José Fernandes Almeida Sobrinho, ave-
 nida Suburbana n. 2.919, 100\$000.
 Thomaz Vieira Gonçalves, avenida 28
 de Setembro ns. 323/325, 100\$000.
 Alice Lemgruber, rua Gonzaga Bastos
 n. 201, 100\$000.
 Francisco Xavier M. Costa, rua Frei
 Caneca n. 348, 100\$000.
 Tito Livio Lopes, praça da República
 n. 64, 100\$000.
 Idem, praça da República n. 116, réis
 100\$000.
 Thomaz J. do Couto, rua André Caval-
 canti n. 116, 100\$000.
 José Fauz, estação Nova da Pavuna nu-
 meros 51/53, 200\$000.
 José Corrêa Picango, rua Campos da
 Paz n. 48, 100\$000.
 Herdeiros da Baroneza São João de
 Lourciros, rua do Bispo n. 67, fundos,
 100\$000.
 Fernando Gomes Pedrosa, rua Paiva
 n. 17, 100\$000.
 Carlos Maximo de Souza, rua Pedro
 Americo n. 27, 100\$000.
 Idem, rua Pedro Americo n. 27, réis
 100\$000.
 Agostinho A. Cunha, rua Barão do Bom
 Retiro n. 11, 100\$000.
 José G. Jeronymo, travessa Carvalho
 Alvim n. 132, 100\$000.
 Zacarias A. Franca, rua Marquiza de
 Santos n. 24, 100\$000.
 Companhia Cervejaria Vitória, rua Se-
 nador Euzébio ns. 134/138, 160\$000.
 Manoel Pereira, rua Maria Teixeira
 n. 48, 100\$000.
 José B. Loureiro, rua Almeida Reis,
 junto ao n. 44, 100\$000.
 Albino Martins, avenida Suburbana
 n. 1.198, 100\$000.
 Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde
 de Bomfim n. 211, 50\$000.
 Tito Alves Trindade, rua dos Cardosos
 n. 132, 50\$000.
 Francisco Pinto e outros, rua Anna
 Quintão n. 126, 50\$000.
 Rodolfo Schumaker, praia do Zumbi
 n. 53, 50\$000.
 José Zacharias, rua do Matoso n. 16,
 50\$000.
 José Santos Brito, rua Anna Guima-
 rães n. 63, 50\$000.
 Corrêa & Lyra, rua Julio do Carmo nu-
 mero 86, 50\$000.
 Dr. Gastão Pacheco de Faria, rua Barão
 de Flamengo n. 20, 50\$000.

José Raimundo da Silva, rua Ferreira de
 Araujo n. 63, 100\$000.
 Manoel Henrique Silva, rua Barão de
 Mesquita n. 815, 200\$000.
 Antonio José Rodrigues, rua Ferreira
 Pontes n. 182, 200\$000.
 Nicolau Jorge, praça 3 de Maio n. 5,
 200\$000.
 Laurinda Alves Lobo, estrada Nova da
 Pavuna n. 53, 200\$000.
 Companhia F. C. Carioca, rua do Ria-
 chuelo n. 201, 50\$000.
 Euclides Faria, rua Lobo Junior n. 29,
 50\$000.
 Evaristo Campos, rua Dionysio n. 84,
 50\$000.
 Annibal Antonio de Moraes, rua Gua-
 poré n. 2, 50\$000.
 Boaventura da Rocha, estrada Braz de
 Pina n. 388, 50\$000.
 Joaquim Fernandes Fonseca, praia da
 Ribeira n. 61, 50\$000.
 José Fernandes Monteiro, rua Lobo Ju-
 nior n. 279, 50\$000.
 Manoel Fernandes, rua Lobo Junior
 n. 151, 50\$000.
 Eugenio Sieze, rua Nicaragua n. 114,
 50\$000.
 Francisco Antonio da Rosa, avenida
 dos Democraticos n. 674, 50\$000.
 Silva Ferreira & Irmão, avenida dos
 Democraticos n. 793, 50\$000.
 Maria Luiza Fernandes, estrada Braz
 de Pina n. 672, 50\$000.
 José Maria Rodrigues, rua Cordovil
 n. 36, 50\$000.
 Ernani Nunes Ribeiro, rua Lucas Ro-
 drigues ns. 17/19, 50\$000.
 Antonio Alamiro Busto, Estrada Porto
 de Itajá n. 140, 50\$000.
 Fernando Zagales, Estrada Monsenhor
 Felix n. 127, 50\$000.
 Francisco Borba, avenida Suburbana
 n. 91, 50\$000.
 Adelino Dias Marques, rua Luiz Tei-
 xeira n. 99, 50\$000.
 Jacob Mallos, rua Dr. Garnier n. 231,
 50\$000.
 Manoel Gonçalves, rua Tavares Fer-
 reira n. 29, 50\$000.
 Marie Raspe, rua Souza Barros n. 212,
 50\$000.
 Idem, rua Souza Barros n. 212 A,
 50\$000.
 João Moreira da Silva, rua Grão Pará
 n. 65, 50\$000.
 Joaquim Miguez Zudecia, rua Guine-
 za n. 133, 50\$000.
 Maria de Souza, largo da Gloria n. 3,
 50\$000.
 João Alves, rua Santa Luiza n. 95,
 50\$000.
 Carlos Maximo de Souza, rua Pedro
 Americo n. 27, 100\$000.
 José Martins Dragão, rua Magalhães
 Couto n. 16, 100\$000.
 Arthur Cardoso, rua D. Clandina nú-
 mero 160 A, 100\$000.
 Umbelina Freire, rua Salvador Cor-
 reia n. 34, 100\$000.
 Theodoro Arthur, rua Candido Beni-
 cio n. 1, 100\$000.
 Euclides de Faria, rua Lobo Junior
 n. 29, 100\$000.
 Boaventura da R. e Souza, estrada
 Braz de Pina n. 388, 100\$000.
 Joaquim F. da Fonseca, praia da Ri-
 beira n. 61, 100\$000.
 Manoel Fernandes, rua Lobo Junior
 n. 151, 100\$000.
 Francisco Antonio da Rocha, avenida
 dos Democraticos n. 674, 100\$000.
 Maria Souza Fernandes, estrada Braz
 de Pina n. 372, 100\$000.
 José Moreira Rodrigues, rua Cordovil
 n. 36, 100\$000.

Ernani Nunes Ribeiro, rua Lucas Rodrigues ns. 17/19, 100\$000.
Francisco Borba, avenida Suburbana n. 91, 100\$000.

Adelino Dias Marques, rua Lino Teixeira n. 99, 100\$000.

Jacob Mallos, rua Dr. Garnier n. 231, 100\$000.

Manoel Gonçalves, rua Tavares Ferreira n. 29, 100\$000.

João M. da Silva, rua Grão Pará n. 65, 100\$000.

Joaquim M. Indecias, rua Guineza n. 133, 100\$000.

Abd-El-Aris Pinho França, rua Felisbello Freire n. 97, 100\$000.

Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 487, 100\$000.

Companhia Braz. Terrenos, rua "D" ns. 56/58, 100\$000.

Idem, rua "I" n. 128, 100\$000.

Francisco Pinto e outros, rua Anna Quintão n. 126, 100\$000.

Gastão Pacheco de Faria, rua Barão de Flamengo n. 20, 100\$000.

Luiz dos Santos Lima, rua da Constituição n. 56, 100\$000.

Manoel B. de Pinho, rua Conde de Bonfim n. 241, 100\$000.

Dolabella Portella & Comp., rua Sophia Octavio, estrada do Sapê, 1:900\$000.

Antonio C. Gouvêa, rua Carlos de Carvalho n. 52, 100\$000.

Seção de Expediente, 22 de setembro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Aguas Belas, no Estado de Pernambuco, Octaviano Rozendo Carneiro de Albuquerque, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 165\$074, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de junho de 1913 a 13 de novembro de 1913, quando serviu, interinamente, de coletor de Taracatú, sob pena de revelia.

O alcance provém da compensação feita entre o debito de 508\$874 e o credito de 343\$800.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-pagador da Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, coronel Antonio Cezario de Figueiredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 300\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1912 a 31 de março de 1913, exercício de 1912, e a cargo pagamento, em grau de revisão, foi condenado por acórdão de 13 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, que se fará em 30 dias, fica marcado o prazo de 90 noventa dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 50.109, deste ano, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, com sede á rua Boa Vista n. 3, e fabrica em São Bernardo, São Paulo, anteriormente, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre — Conac — cujos produtos já se acham registrados, conforme circulares ns. 25, de 13 de junho de 1925, 19, de 27 de maio de 1926 e 20, de 13 de abril de 1929, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os novos produtos que a requerente, com a recente ampliação de sua fabrica, passou a produzir em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

A citada companhia se declara apta a produzir todos os condutores de corrente elétrica, nus ou com qualquer especie de revestimento, isolamento, ou proteção para qualquer tensão, e carga de serviço e para qualquer fim, como sejam: para serviços telefonicos, telegraficos, radiotelegraficos, radiotelefonicos, de controle, de assinalação, de iluminação, ou para transmissão ou distribuição de energia, em instalações aéreas, subterraneas ou submarinas (submersas), inclusive os condutores aplicados nas instalações elétricas de maquinas, veículos ou aparelhos terrestres, maritimos ou aereos.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, em 21 de setembro de 1931. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*.

C — 5.108 — 21-9-31 — 1:200\$000 — 30 dias.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas de habilitação para o cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, das sub-contadorias seccionais nos Estados, serão realizadas na sede do Instituto Brasileiro de Contabilidade, á rua do Rosario n. 119, 1º andar, ás 9 horas da manhã, nos seguintes dias desta semana:

- 24 — Português.
- 25 — Aritmetica.
- 26 — Contabilidade.

Os candidatos que não apresentaram todos os documentos deverão fazê-lo na ocasião da prestação da última prova, improrrogavelmente, seja qual for o motivo, sob pena de serem excluidos da classificação.

A banca examinadora está assim constituída:

Presidente: Paulo de Lyra Tavares.
Secretário: Jarbas Ferreira Deschamps.

Examinadores: Marilia Bastos, português; Nair Soares Pinheiro, aritmetica e Ovidio Paulo de Menezes Gil, contabilidade.

Secretaria, em 22 de setembro de 1931. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretário, chefe de seção.

Diretoria de Contabilidade

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as relações das Obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921, sorteadas para resgate, publicadas no *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 do corrente, saíram com incorreções, que ora se rectificam, a saber: na de 10:000\$: onde se lê 1.060, leia-se 1.063, seguindo-se 1.064, 1.065 e 1.067; na de 5:000\$: em vés de 16.429, depois de 16.425, e 16.427; 17.810, depois de 17.810, e 17.811; onde se lê 17.941, leia-se 17.945; e 17.546, depois de 17.534, e 17.545.

Diretoria de Contabilidade, em 23 de setembro de 1931. — *C. Augusto Naylor Junior*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços, oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras *F. B. Tavora*, diretor.

Série 8.993

Artigo — Unidade — Quantidade

Gasolina — Classe "A" — Aviação de combate — Especificações 7 — G 12, em caixas com 2 latas de 18 litros, litro 36.000

I. O artigo deverá satisfazer as especificações do Caderno de Encargos da Marinha.

II. O artigo destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, ponta do Galeão, Ilha do Governador.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de setembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Série 11.940

Artigo — Unidade — Quantidade

Caldeira com todos os acessorios usuais da caixa de fumaça, uma porta de inspeção no casco entre a cupola e a caixa

de fumaça, e também duas pequenas portas de inspeção na frente da caldeira, uma de cada lado da fornalha;

Uma válvula de segurança com mola dupla;

Válvula interruptora principal;
Válvula para auxiliares;
Regulador para a bomba de água;
Regulador para o injetor;
Válvula de esgoto;

Um jogo de torneiras para o manômetro de água;

Duas torneiras de prova;

Manômetro de pressão com duas torneiras;

Composição não condutora em sacos, uma 1

I. A caldeira deverá ser construída em todos os detalhes e dimensões igual à que se acha instalada na lancha "Presidente Bernardes".

II. A caldeira deverá ser construída de acordo com os requisitos do Lloyd Register e terá certificado para uma pressão de regimen de 130 libras.

III. Os proponentes deverão declarar o nome do fabricante, fornecendo, quando possível, pagina do catalogo ou desenho para a caldeira e respectivos acessórios;

IV. Os proponentes deverão declarar o prazo de garantia da aludida caldeira, assumindo expressamente a responsabilidade pelos danos e prejuízos decorrentes da má qualidade do material.

V. Serão aceitos quaisquer dados ou cálculos justificativos do tipo de caldeira proposto.

VI. A comissão reserva-se o direito de estipular quaisquer novos detalhes nas especificações em face da proposta apresentada.

VII. Deve ser rigorosamente precisado o prazo para entrega da referida caldeira.

VIII. Além do preço sem direitos deverão os proponentes fornecer preço incluindo os mesmos.

IX. A caldeira destina-se à Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 11.701

Artigo — Unidade — Quantidade

Papel não assetinado, 96x66, com 24 quilos, massa clara, 1ª qualidade, conforme amostra, resma	400
Papel assetinado, massa clara, sem madeira, 1ª qualidade, 112x76, com 24 quilos, conforme amostra, resma	500
Papel manilha, 97½x60½, com 20 quilos, conforme amostra, resma	250
Papel opalino, 100x68, com 24 quilos, conforme amostra, resma	200
Papel opalino, 100x68, com 20 quilos, conforme amostra, resma	200

I. As amostras acham-se à disposição dos interessados, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

II. Os proponentes devem especificar o fabricante do artigo, os prazos em que se propõem a entregar e deverão fornecer amostras em duplicata devidamente autenticadas.

III. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

IV. O artigo destina-se à Imprensa Nacional.

V. A comissão levará em conta qualquer esclarecimento relativo à marca e especificação dos tipos propostos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada serie, a data deste numero no Diário Oficial e conter tão somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se, ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras — F. B. Tavora, diretor.

Série 5.262

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupos Kohler de 5 kilowatts e 110 volts, um, 3.

I) Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se às especificações do Ministerio da Marinha.

II) Os proponentes deverão declarar o prazo pelo qual se comprometem a entregar os grupos acima.

III) Os proponentes deverão anexar a sua proposta uma relação completa do material principal e sobressalente que

pretendam fornecer, inclusive, desenhos, especificações, catalogos, dados sobre o rendimento, pelos quais se responsabilizarão.

IV) A comissão reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estimativas em face das propostas apresentadas.

V) Os preços, caso o material não possa ser entregue imediatamente, deverão versar para a mercadoria livre de direitos alfandegarios ou incluindo os mesmos, para entrega e aceitação no local do destino.

VI) Os preços deverão ser fornecidos em moeda nacional.

VII) Os proponentes deverão declarar que assumem expressamente a responsabilidade quanto ao perfeito funcionamento dos grupos citados.

VIII) Os grupos destinam-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 1 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

— Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Retificação

Serie 12.495/6

A Comissão Central de Compras do Governo Federal declara, em tempo, para os devidos efeitos, que, no edital de concorrência para fornecimento de preços dos artigos constantes da serie 12.495/6, publicado no "Diário Oficial" de 16, 17 e 18 de 1931, onde se lê:

Ripas de peroba rosa, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento por 0,003 x 0m,0015, metro .. 2.600.000 deve-se ler:

Ripas de peroba rosa, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento por 0m,030 x 0m,015, metro .. 26.000

Outrossim, declara que resolve prorrogar para o dia 28 de setembro de 1931 o recebimento de propostas para esta serie, prevalecendo as demais condições já estipuladas. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta de-

Delegacia geral, devendo para esse fim designarem-se a Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Abuch — Jorge Nicolau.
Abrahão — Nayf.
Abreu — Lemos Teixeira de.
Alberto Cocozza & Irmão.
Albuquerque — Antonio de.
Almeida — Custodio José de.
Almeida — Raul de.
Almeida Vieira & Comp. Ltd
Alonso — Gonzalez.
Alves — Arlindo Francisco.
Alves — Manoel.
Amaral — Francisco.
Andrade — João Caetano.
Audi — Abrahão.
Ayres — Manoel das Neves.
Braga — Carlos Vieira de Souza.
Branquinho — Victorino José.
Caldeira — José dos Santos.
Cardoso — Antonio Ferreira.
Cardoso — Mario.
Cassapes — Apostolo Paschoal.
Castro — José Gomes.
Coelho — Alberto de Oliveira.
Ferreira — Abilio Martins.
Ferreira — João.
Ferreira — José de Almeida.
Figueiredo — Antonio de Almeida.
Figueiredo — José.
Fonseca — José Nunes da.
Freitas — Laura de.
Furtado — Albano Vieira.
Gama — Manoel Martins da.
Gomes — João Baptista.
Gonçalves — Manoel Augusto.
Guimarães — Manoel.

Guimarães — Manoel Ferreira de Oliveira.

Gustavo — Antonio.
Habrouk — Fadlou.
Hatem — Jorge C.
Hostiano Nunes & Comp.
Inglezias & Galindo.
Irmão — Vicente Hernandez.
Isaac Camara & Comp.
M. Santos & Pinho.
Mesquita — Henrique A. C.
Miguel Jorge & Felipe.
Miranda & Boiteux.
Monaker — Joel.
Moraes — Eloy Alves de.
Netto — José Machado.
Neves — Delphin de Castro.
Niobey & Pura.
Nogueira Irmão & Comp.
Nogueira — Manoel.
Nunes & Domingos.
Nunes — Sebastião.
O. S. Freitas & Comp
Olavo & Sobrinho.
Oliva — José.
Oliveira — Antonio de.
Oliveira — Antonio Gonçalves de.
Oliveira — Antonio Pereira de.
Oliveira Castro & Comp.
Oliveira — Eduardo Muniz de.
Oliveira & Filho.
Oliveira — Francisco.
Oliveira — Francisco Caetano.
Oliveira — Gaspar de.
Oliveira — João Manoel de.
Oliveira — Joaquim.
Oliveira — Joaquim Ferreira de.
Oliveira — Joaquim Francisco de.
Oliveira — José de.
Oliveira & Veloso.
Oliveira — Ulisses Maciel da.
Oreira — Modesto Lima.

Orofino & Comp.
Orlando — Anna Pequenedo.
Ossola & Comp.
Paim — Nabor de Queiroz.
Parnachevsky — Hinda.
Passos — Adriano.
Pavão — Benjamin Aprigio.
Pavão — Benjamin Aprigio.
Pavonette — Sylvio.
Pedro C. Santos & Comp.
Penna — José.
Pereira — Abel Henrique.
Pereira — Antonio da Fonseca.
Pereira — João.
Pereira — Noé Maria.
Pereira de Barros & Comp.
Pereira — Decio Barboza Lopes.
Pina — Francisco de.
Pinheiro — José Martins.
Pinto — Americo.
Pinto — Joaquim.
Pinto Lima Monzon & Comp.
Pinto Teixeira & Oliveira.
Pinto — Theophilo Rodrigues.
Pitchon — David.
Pomar — Miguel.
Portella & Sá.
Portigo — Antonio.
Prasul — Salvador.
Prazeres — Deolinda dos.
Saraiva — João Lopes.
Souto — Manoel Dutra.
Souto — Manoel Ramos.
Souza — Alberto Augusto de.
Souza — Belmiro de.
Souza — Candido Alves de.
Tafães — Manoel da Silva.
Tavares & Alvadia.
Teixeira — Antonio.
Teixeira — Constantino José.
Teixeira — João.
Thomé — Francisco Souza.
Soares — Luiz da Rocha.

MINISTERIO DA GUERRA

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Quadro demonstrativo dos preços apresentados para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, obtidos de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de novembro de 1930

Discriminação	Unidade	Quantidade a fornecer	Proponentes						
			João Santos. & C. mp. Ltda.	Fornecedora Brasil & Comp. Ltda.	D. Lopes Costa & Comp.	José Silva & C. mp.	Lemos & Mon- teiro	Alves Guimarães & Comp.	Dias Garcia & Comp.
Cadarço branco de 0 ^m ,02.....	Metro	3.920	—	—	—	1\$480	x 1\$340		
Corda de cânhamo de 4 ^m / _m	Metro	10.920	—	—	\$140	—	—	\$119\$	x \$059
Fivela de metal amarelo de 5/8" sin- gela.....	Uma..	2.220	x \$190	—	\$275	\$458	\$220	\$219	
Fivela de metal amarelo a lira com 11 linhas.....	Uma..	1.562	—	—	x \$380	\$463	\$490	\$410	
Palha de arroz de primeira.....	Quilo.	224		—	—				
Pelo de boi.....	Quilo.	479	2\$450	—	—	2\$320	2\$200	x 1\$580	
Precinta de linho de 0 ^m ,05.....	Metro	490	4\$800	—	—	4\$700	x 4\$403		

OBSERVAÇÕES

Primeira — Não enviaram preços as firmas Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Albino Castro & Comp., Trindade & Nelson, Ferreira Passarelo & Comp., J. Santos & Comp., Rocha Couto & Comp., J. R. Pires & Comp., Heraclito & Comp., F. R. Moreira & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Segunda — Os preços assinalados x foram preferidos por serem os mais vantajosos.

Capital Federal, 22 de setembro de 1931. — Leovigildo R. de Souza, 1º tenente de administração, secretario do C. A.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta repartição, faço público, de acordo com o parágrafo 6º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, que, para o fim de aquisição de moveis necessarios ao serviço desta C. R., foi dirigido a firmas desta praça, pedido de preços concebido nos seguintes termos:

“1ª Circumscrição de Recrutamento — Almojarifado — Pedidos de preços de moveis — Srs.... De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta repartição, solicito-vos proposta de preços por unidade, dos moveis constantes da relação anexa, para fornecimento a esta circumscrição, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, mediante as seguintes condições:

a) requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, solicitando inscrição, para o fornecimento na forma do art. n. 758 do Código de Contabilidade Pública;

b) juntada a esse requerimento, dos documentos e informações necessarias ao julgamento de idoneidade dessa firma;

c) o requerimento pedindo inscrição, será apresentado até o dia 14 do corrente, ás 16 horas;

d) a proposta de preços dos moveis constantes da relação acima citada, deverá ser apresentada á esta repartição, no dia 17 deste mês, em envelope fechado e devidamente selada e assinada;

e) essa proposta será em três vias, contendo o preço de cada movel, com as especificações discriminadas na relação junta;

f) a abertura dessa proposta será ainda no dia 17, ás 15 horas, no Almojarifado desta repartição, com a presença dessa firma;

g) os moveis deverão ser entregues ao Almojarifado desta circumscrição, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do pedido;

h) todos os moveis devem ser feitos em peroba de Campos, da cor de imbuia, com vidros e fechaduras de boa qualidade;

i) o fornecedor se comprometerá a substituir por novos, todos os moveis que se racharem, empenharem ou deixarem de funcionar regularmente, durante 12 meses, a partir da entrega;

j) O carreto e transporte dos moveis será por conta da casa fornecedora;

k) Da proposta deverá constar que essa firma se submete á todas as condições acima exigidas, para fornecimento desses moveis.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1931. — Antonio Rodrigues da Silva, segundo tenente almojarife-pagador.

A esse pedido de preços, acompanhou uma relação dos moves pretendidos, com as respectivas quantidades bem assim, com todos os esclarecimentos necessarios á sua perfeita identificação.

Os referidos pedidos foram dirigidos ás firmas Cid Lopes & Comp., Adolpho Ribeiro & Comp., V. Alves Lamas, M. Corrêa & Comp., e Palermo & Companhia.

Apresentaram propostas somente as firmas Cid Lopes & Comp., V. Alves Lamas e Adolpho Ribeiro & Comp., tendo sido preferidas as propostas de V. Alves Lamas e Adolpho Ribeiro & Companhia, por serem as mais vantajosas e cujos preços por unidade são os seguintes:

Discriminação dos moveis	Unidade	Adolpho Ribeiro & Comp.	V. Alves Lamas	Quantidade a pedir
Estante com portas de correr (trilho metalico) com vidros, fechaduras e tendo as seguintes dimensões: altura 2,05, largura 1,15, fundo 0,40 (medidas tomadas exteriormente).....	1	245\$000	—	6
Bureau com tampo de vidro, tendo as seguintes dimensões: 1,30×0,75 e duas ordens de gavetas, tres de cada lado e uma no centro....	1	—	294\$500	1
Bureau com tampa de oleado, tendo as seguintes dimensões: 1,30×0,75 e duas ordens de gavetas, tres de cada lado e uma no centro....	1	210\$000	—	2
Cadeira giratoria com mola dupla e encosto curvo.....	1	—	99\$300	1
Cadeira giratoria com mola.....	1	—	84\$500	2
Grupo com assento e encosto de madeira, composto de 1 sofa para 3 pessoas, 4 cadeiras simples e 2 poltronas.....	1	—	203\$300	1

Prevaleceu para aceitação das propostas acima referidas, o preço por unidade, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro do corrente ano.

Capital Federal, 21 de setembro de 1931. — Antonio R. da Silva, 2º tenente almojarife pagador.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Engenharia Naval

O contra-almirante, diretor de Engenharia Naval, autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faz público, para conhecimento dos interessados e nos termos dos artigos 11º e 13º do decreto número 10.645, de 14 de janeiro de 1914, que se acham abertas nesta diretoria, por espaço de noventa dias, a partir da presente data, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas para estudar as seguintes especialidades:

- construção naval;
- maquinas a vapor
- eletricidade;
- armamento;
- obras civis e hydraulicas.

Diretoria de Engenharia Naval, em 12 de agosto de 1931. — O. Jardim, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 80

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do farol de Corumbau, na ponta do mesmo nome, Estado da Bahia.

(N. 138 da "Lista de Faróis", de 1930.)
D. N. 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931. — Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL IMOBILIARIA S. A.

CARTORIO IBRAHIM MACHADO

Quinto Officio

Fausto Werneck

Rua do Carmo n. 64

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, bacharel em ciencias sociais, serventuario vitalicio do quinto officio da notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio sob n. 407, nelle, a folhas 21, se acha lavrada uma escritura que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Escritura pública para o aumento definitivo do capital social da Companhia Geral Imobiliaria, Sociedade Anonima, mediante a versão dos imoveis abaixo descritos que entre si fazem Renaud Lage, Fidelis Botelho Junqueira e sua mulher e a mesma companhia, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano de mil novecentos e trinta e um (1931), aos nove (9) de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim tabelião, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: Renaud Lage, brasileiro, industrial, casado com dona Lilian Marie Atkinson Lage, pelo regimem da separação de bens, que para este ato lhe deu procuração bastante, lavrada nas notas do tabelião Marcel

Coupil, da cidade de Paris, França, cujo original e tradução me foram exibidos e ficam registrados no livro competente deste cartório; *Fidelis Botelho Junqueira* e sua mulher dona *Maria Conceição Andrade Botelho Junqueira*, brasileiros, proprietários, por seu procurador bastante *Renaud Lage*, conforme procurações também lavradas nas notas do tabelião do terceiro officio desta Capital, no livro quinhentos e trinta e dois (532), a folhas cento e quatorze, e nestas notas no livro trezentos e treze, a folhas tresenta e dezesseis, aquela exibida e que se registra nestas notas; *Companhia Geral Imobiliária Sociedade Anônima*, com sede nesta Capital, regularmente constituída pelas escrituras publicas de vinte e dois e vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, arquivadas na Junta Commercial por despacho de sete de março do mesmo ano, sob numero oito mil quatrocentos e vinte e um e representada pelos diretores, tesoureiro e secretario *A. Perrin* e *Aristides Araujo*, devidamente autorizado para este ato por assembléa geral extraordinária de vinte de agosto deste ano, infra transcrita, pessoas minhas conhecidas e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que igualmente conheço, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, falando cada qual por sua vez: *Primeira*, que o primeiro outorgante outorgado *Renaud Lage*, adquiriu da Prefeitura do Distrito Federal, por escritura pública de onze de junho de mil novecentos e trinta, lavrada nas notas do tabelião do decimo oitavo officio do livro cento e setenta e tres, a folhas oitenta e cinco verso, cujo titulo foi transcrito no Cartório do Segundo Officio do Registro Geral de Imoveis no livro tres A G, sob numero de ordem mil quinhentos e sessenta e quatro, a pagina noventa e seis, em oito de julho deste ano, um terreno na Esplanada do Castelo, freguezia de São José, designado por lote sete, da quadra B, com 842m².18, medindo de frente para a rua Araujo Porto Alegre, vinte e tres metros e dez centímetros, de frente para a rua XI, vinte e nove metros e setenta centímetros, fundo da faixa edificavel normal em cada uma dessas ruas dezesseis metros e cinquenta centímetros, ficando com fachadas para o pateo interno de tres metros e vinte centímetros paralela á rua XI e seis metros e sessenta centímetros, paralela á rua Araujo Porto Alegre, confrontando pelos lados com os lotes seis e oito; *segunda*, que no referido terreno o outorgante outorgado iniciou a construção de um edificio já quasi acabado, destinado a apartamento e que terá oito andares obedecendo ao plano da "Remodelação da Cidade", havendo ele acordado com a "Companhia Geral Imobiliária" sociedade anonima, com sede nesta cidade, incorporar o aludido imovel que se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, ao seu patrimonio social, recebendo o valor do mesmo imovel *dois mil oitocentos contos de réis*, em duas mil oitocentas ações ao portador, da referida sociedade anonima, de um conto de réis (1:000\$) cada uma e representando parte do aumento do capital que ele outorgante outorgado *Renaud Lage* subscreve não, digo subscreve na mesma proporção e passando a dita propriedade a pertencer á mencionada sociedade anonima; *terceira*, que os outorgantes outorgados *Fidelis Botelho Junqueira* e sua mulher adquiriram a dona Anna Rita

Lage, por escritura pública de oito de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, lavrada nas notas do tabelião do decimo officio, no livro cento e sessenta e oito, a folhas sessenta e oito, cujo titulo foi transcrito no Registro de Imoveis do segundo distrito no livro tres A A, sob o numero de ordem vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete, a pagina cento e onze (111), em treze de outubro do mesmo ano, o predio e respectivo terreno, á rua Senador Vergueiro numero sessenta e nove, na freguezia da Gloria, desta cidade, sendo o predio de dois pavimentos, com paredes de tijolos, construido em centro de terreno que mede dez metros e setenta e oito centímetros de frente por trinta dois metros e trinta e cinco centímetros de extensão por um lado e trinta metros e quarenta centímetros por outro lado e dez metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos, confrontando com os predios numeros sessenta e cinco e setenta e tres da mesma rua Senador Vergueiro, de propriedade respectivamente, de *Alvaro Lage* e *Alberto Lage*, e nos fundos com o predio numero trescentos e quatro da praia do Flamengo, de propriedade de *Anna Ornellas Rita de Souza*; *quarta*, que os ditos outorgantes outorgados *Fidelis Botelho Junqueira* e sua mulher acordaram, com a "Companhia Geral Imobiliária" S. A., com sede nesta Capital, incorporar o aludido imovel, que se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, ao seu patrimonio social, recebendo o valor do mesmo imovel duzentos contos de réis (200:000\$), em duzentas ações ao portador, da referida sociedade anonima, de um conto de réis (1:000\$) cada uma, e representando parte do aumento do capital que eles outorgantes outorgados *Fidelis Botelho Junqueira* e sua mulher subscreveram na mesma proporção e passando a dita propriedade a pertencer á mencionada sociedade anonima; *quinta*, que a outorgante outorgada "Companhia Geral Imobiliária" S. A., em virtude das resoluções das assembléas gerais extraordinárias de doze e vinte de agosto do corrente ano fez o aumento do capital social de mil contos de réis para quatro mil contos de réis, pela assentada incorporação ao seu patrimonio dos aludidos imoveis acima descritos, como tudo consta das atas das mesmas assembléas cujas cópias autenticas me foram exibidas e por mim conferidas com o original lançado no "livro de atas" da mesma sociedade as quais são do seguinte teor: "Companhia Geral Imobiliária S. A. — Ata da assembléa geral extraordinária realizada em doze de agosto (de mil novecentos e trinta e um (1931)). Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931), presentes na sede social, em uma das salas do predio numero cento e noventa e dois da rua da Quitanda, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta das suas assinaturas, no livro de presença, ás quatorze horas, após a indicação do acionista *Humberto M. Tavares*, para presidir a assembléa, que, para secretario convidou o acionista *Manoel Eugenio da Silva*, foram iniciados os trabalhos, declarando o senhor presidente aberta a sessão. Preliminarmente se procedeu á leitura do convite para esta reunião, regularmente publicada no *Diário Oficial*, aos dias trinta de julho, seis e onze de agosto e no *Jornal do Comércio*, aos dias trinta e um de julho e doze de agosto do corrente ano, o qual é do teor seguinte: "Companhia Geral Imo-

biliária" S. A. — Assembléa geral extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás quatorze horas do dia doze de agosto p. f., na sede desta companhia, á rua da Quitanda numero cento e noventa e dois, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de aumento do capital em virtude de incorporação de bens imoveis. Os senhores acionistas deverão depositar suas ações no escritório desta companhia até tres (3) dias antes da reunião, para que possam nela tomar parte. Rio de Janeiro, dois de julho de mil novecentos e trinta e um (1931). A Diretoria. Em seguida o senhor Presidente mandou proceder á leitura da proposta da Diretoria para aumento do Capital social e do parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma, o que se fez e são deste teor: "Companhia Geral Imobiliária" S. A. Proposta da Diretoria para o aumento do Capital social. Exposição justificativa. Senhores Acionistas. O artigo segundo dos nossos Estatutos atribue como objeto essencial da nossa sociedade a exploração de predios rusticos e urbanos nesta Capital, possuindo porém, atualmente a Companhia, um unico imovel o edificio Itaca, em Copacabana. Em repetidas conferencias, que tivemos com o nosso Presidente senhor *Renaud Lage*, que não assina o presente por motivos de ordem legal, chegamos, finalmente, a um acôrde pelo qual ele, que é acionista desta Sociedade, entrará para o patrimonio social com o imovel de sua propriedade, sito na "Esplanada do Castelo" e receberá como representativo do seu valor, ações desta Companhia. O valor dessa propriedade segundo elementos que temos em nosso poder e estão á vossa disposição é de *dois mil e oitocentos contos de réis*. Tivemos ainda a oportunidade de assentar com o senhor *Fidelis Botelho Junqueira* a entrada para o patrimonio social e nas mesmas condições, do imovel de sua propriedade sito á rua Senador Vergueiro numero sessenta e nove (69), pelo valor de duzentos contos de réis. Teremos assim necessidade se aprovada esta proposta de alterar o artigo quatro (4) dos Estatutos, pois que o capital passa de mil contos para quatro mil contos de réis (4.000:000\$000), dividida em quatro mil ações de um conto de réis cada uma. Poderemos dessa maneira e com grandes vantagens ampliar os nossos serviços e as operações sociais. É a proposta que temos a honra de submeter ao criterio dos senhores acionistas. Rio, vinte de julho de mil novecentos e trinta e um. Os Diretores, *A. Perrin*, *Aristides Araujo*, "Companhia Geral Imobiliária" S. A. Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria para o aumento do Capital social. Os membros do Conselho Fiscal após meditado exame da proposta da Diretoria para o aumento do Capital social de mil contos de réis para quatro mil contos de réis, pela incorporação do patrimonio da Companhia de Imoveis, pelos quais receberão os seus proprietários ações da Sociedade, acha que a mesma deve ser aprovada, porque permitirá a ampliação dos serviços e das operações sociais em beneficio de todos os acionistas. Rio, vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e um. O Conselho Fiscal, *Castão Bracounot*, *Adhemar Monteiro*, *Trajano*,

de Miranda Valverde". Finda a leitura disse o senhor Presidente que abria a discussão sobre o assunto, tendo pedido a palavra o acionista Henrique Alvares da Cunha, que encareceu a proposta da Diretoria, e louvando os seus membros pelo exito alcançado com o acôrdo, cuja realização viria enormemente beneficiar a sociedade. Não havendo quem mais pedisse a palavra encerrou o senhor Presidente a discussão e, submetida a proposta com o parecer do Conselho Fiscal á votação foram os mesmos com a abstenção do acionista Renaud Lage, unanimemente aprovados. Disse, então, o senhor Presidente, que, em consequência da resolução da assembléa, votando o aumento do Capital pela forma indicada na proposta da Diretoria, deviam os senhores acionistas, nos termos da lei, nomear os tres louvados para a avaliação dos bens imóveis que entravam para o patrimonio social. Colhidos os votos e abstendo-se de tomar parte na votação o acionista senhor Renaud Lage, verificou-se terem sido eleitos os senhores Harol Broe, Arnaldo Gladosch e Antonio V. dos Santos. Declarou o senhor Presidente que por achar razoavel o prazo de oito dias para a apresentação do laudo convoca desde já os senhores acionistas para uma nova Assembléa a se realizar no dia vinte do corrente ás mesmas horas, neste local. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléa suspensa por meia hora para se lavrar esta ata, a qual, reaberta a sessão, é lida, aprovada e assinada por todos os presentes, dela se extraindo uma cópia autentica, tambem por todos assinada, para os devidos efeitos. Eu, secretário, Manoel Eugenio da Silva, escrevi e assino. — Manoel Eugenio da Silva. — Renaud Lage. — Humberto M. Tavares. — A. Perrin. — Aristides Araujo. — M. A. Koch. — Henrique Alvares da Cunha. — Raul Tanger. — Pio Pinheiro. — Raul Guimarães Moreira da Silva. — Reconheço as firmas Manoel Eugenio da Silva, Renaud Lage, Humberto M. Tavares, A. Perrin, Aristides Araujo, M. A. Koch, Henrique Alvares da Cunha, Raul Tanger, Pio Pinheiro e Raul Guimarães Moreira da Silva. Rio, oito de setembro de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (sinal público; da verdade. — Fausto Werneck Furquim Almeida. Carimbo do referido tabelião. "Companhia Geral Imobiliária" S. A. Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em vinte de agosto de mil novecentos e trinta e um. Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sede social, em uma das salas do prédio número cento e noventa e dois da rua da Quitanda, presentes acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro competente é aclamado para presidir a assembléa o acionista senhor Henrique Alvares da Cunha, sendo pelo mesmo convidado para secretário o acionista senhor Manoel Eugenio da Silva. Constituida, assim, a mesa, declaron o senhor presidente aberta a sessão, cuja finalidade já era conhecida de todos os acionistas presentes que foram á assembléa do dia doze do corrente mês. Tinha em mãos o laudo dos louvados indicados para a avaliação dos imóveis que o acionista senhor Renaud Lage e senhor Fidelis Botelho Junqueira deviam entrar para

o patrimonio social, o que determinava um aumento de capital subscrito pelos mesmos senhores, proporcionalmente ao valor de cada imóvel. Nos termos da lei se procedeu á leitura do dito laudo que é do teor seguinte "Laudo apresentado pelos louvados nomeados para avaliar os imóveis a serem incorporados ao patrimonio da "Companhia Geral Imobiliária" S. A., aumentando o capital social e pertencentes aos senhores Renaud Lage e Fidelis Botelho Junqueira". Os abaixo assinados, dando desempenho ao seu encargo, se dirigiram para a Esplanada do Castelo, no distrito de São José, desta Capital, e aí, lhes foi mostrado um terreno fazendo frentes para a rua Araujo Porto Alegre, lado da numeração par, por onde mede vinte e tres metros e dez centímetros e rua XI lado sem numeração, por onde mede vinte e nove metros e setenta centímetros, contadas todas essas dimensões, a partir dos cantos, angulo retilíneo da rua Araujo Porto Alegre e a outra rua. Nesse terreno existe um edificio em construção, quasi terminado, destinado a apartamentos, o qual terá, segundo verificamos, oito andares, juntamos ao presente laudo, para esclarecimentos, cópia da planta e do contrato feito pelo senhor Renaud Lage com os empreiteiros senhores Christiani & Nielsen. Ao edificio, tal como se acha atualmente, e ao terreno, em que está sendo edificado, damos o valor de dois mil contos, digo damos o valor de dois mil e oitocentos contos de réis (2.800:000\$000), desprezando como desprezantes as demonstrações minuciosas das quantias já despendidas com a construção do edificio que concorreriam certamente para o encarecer. Em seguida se dirigiram, os abaixo assinados, para a rua Senador Vergueiro número sessenta e nove (69), freguezia da Gloria e aí encontraram um prédio de dois pavimentos, com paredes de tijolo, construído em centro de terreno, tendo no primeiro pavimento uma janela larga e duas portas na frente dando para uma varanda patamar, do lado direito cinco janelas, do lado esquerdo quatro janelas e uma abertura fechada a vidro; nos fundos, uma janela e duas portas dando para um terrço; no segundo pavimento, na frente, uma janela larga com sacada e duas portas, dando para um pequeno terrço, do lado direito cinco janelas e do esquerdo quatro e a abertura da escada e nos fundos duas janelas. O prédio está bem conservado, sendo que o terreno mede dez metros e setenta e oito centímetros de frente por trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros de extensão por um lado e trinta metros e noventa e cinco centímetros por outro e dez metros e cincoenta centímetros de largura nos fundos. A esse imóvel damos o valor de duzentos contos de réis (200:000\$000). (Sobre estampilhas federais no valor de dois mil réis). — Harol Broe. — Arnaldo Gladosch. — Antonio V. dos Santos". Finda a leitura pôs o senhor presidente o laudo em discussão, e, não havendo quem quizesse usar da palavra, submeteu-o á votação, tendo sido o mesmo laudo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar o acionista senhor Renaud Lage. Em virtude dessa deliberação da assembléa, disse o senhor presidente o artigo número quatro dos estatutos ficava assim alterado: "O capital social é de quatro mil contos de réis dividido em quatro

mil ações do valor nominal de um conto de réis, cada uma, integralizadas". Não havendo quem pedisse a palavra e abstendo-se de votar o acionista senhor Renaud Lage, foi a alteração unanimemente aprovada. Determinou, após, o senhor presidente a leitura da lista de subscrição do dito aumento de capital que é deste teor: "Companhia Geral Imobiliária" S. A. Lista dos subscritores do aumento do capital social de tres mil contos de réis (3.000:000\$000) mediante a versão dos imóveis situados nesta cidade á Esplanada do Castelo e á rua Senador Vergueiro numero sessenta e nove, para o patrimonio social, dividido em tres mil ações do valor nominal de um conto de réis, cada uma. — Renaud Lage, industrial, domiciliado no Rio, dois mil e oitocentos contos de réis, duas mil e oitocentas ações, Fidelis Botelho Junqueira e sua mulher (representados pelo procurador Renaud Lage), proprietários, domiciliados no Rio, duzentos contos de réis (200:000\$), duzentas ações. Disse, em seguida, o senhor presidente que a assembléa devia autorizar os diretores thesoureiro e secretario, visto que o presidente da sociedade senhor Renaud Lage estava legalmente impedido de representar a sociedade nos atos relativos ao aumento de capital, a praticar os atos necessarios á legalização da resolução da assembléa geral. Pediu a palavra o acionista senhor Humberto M. Tavares e propoz que os ditos diretores thesoureiro e secretario ficassem com amplos e ilimitados poderes para a execução dos atos que fossem necessarios, inclusive representando a sociedade na escritura publica que se deverá lavrar com os ditos subscritores do aumento do capital, visto tratar-se de imóveis e lre parecer necessaria essa formalidade para a definitiva incorporação dos mesmos ao patrimonio da companhia. Posta em discussão a proposta e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a mesma submetida á votação e unanimemente aprovada com exceção do acionista, senhor Renaud Lage, que se absteve de votar. Determinou o senhor presidente se transcrevesse nesta ata o convite para esta assembléa publicada no *Diário Oficial*, de Doze e dezoene e *Jornal do Comércio*, de quatorze e vinte do corrente mes, o qual é do teor seguinte: "Companhia Geral Imobiliária, S. A." Assembléa geral extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia vinte do corrente, ás quatorze horas, na sede desta companhia, á rua da Quitanda numero cento e noventa e dois, para o fim de resolver definitivamente, sobre o aumento do capital, e outros atos consequentes. Rio de Janeiro, doze de agosto de mil novecentos e trinta e um. — A diretoria. Esclareceu finalmente o senhor presidente que sendo o aumento do capital exclusivamente em bens imóveis não havia necessidade, segundo é corrente, do deposito da decisão parte desse aumento. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por tres quartos de hora para se lavrar esta ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma por todos assinada, dela se tirando uma copia autentica que tambem é por todos assinada para os devidos fins. — Eu, Manoel Eugenio da Silva a escrevi e assino. Resolvo a data do laudo dos louvados omitida na sua transcrição para esta ata a qual está assim escrita: antes das assinaturas e sobre as respo-

ctivas estampilhas. "Rio de Janeiro, dezesseis de agosto de mil novecentos e trinta e um". — *Manoel Eugênio da Silva*. — *Henrique Alencar da Cunha*. — *Renaud Lage*. — *A. Perrin*. — *Aristides Araújo*. — *Humberto M. Tavares*. — *Raul Tanger*. — *Pio Pinheiro*. — *Raul Guimarães Moreira da Silva*. Reconheço as firmas Manoel Eugênio da Silva, Henrique Alencar da Cunha, Renaud Lage, A. Perrin, Aristides Araújo, Humberto M. Tavares, Raul Tanger, Pio Pinheiro, Raul Guimarães Moreira da Silva. Rio, oito de setembro de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*. Carimbo da referida tabelião". Sexta) que os outorgantes e reciprocamente outorgados Renaud Lage e Fidelis Botelho Junqueira e sua mulher recebendo neste ato as ações ao portador correspondentes aos valores dos imóveis que vertem para a constituição do aumento do capital social da Companhia Geral Imobiliária S. A. dão a esta plena e geral quitação e declaram ficar desde a presente ata a mesma companhia pertencendo as mencionadas propriedades incorporadas que ficam ao seu patrimônio. Pelos outorgantes outorgados foi dito, então, diante das testemunhas, que aceitavam a presente escritura como está feita e me apresentaram os documentos seguintes: Guia de quitação d'agua — O prédio á rua Senador Vergueiro numero sessenta e nove, inserido em nome de Fidelis Botelho Junqueira, está quite do imposto de consumo d'agua por pena dos exercícios de mil novecentos e vinte e oito a mil novecentos e trinta e da taxa de saneamento (em branco). Recebedoria do Distrito Federal, vinte e nove de oito de mil novecentos e trinta e um. O escriturário, Pedro Rangel. Visto. Bueno Brandão, sub-diretor. — Quite por pena até mil novecentos e vinte e sete e saneamento até mil novecentos e trinta o prédio á rua Senador Vergueiro numero sessenta e nove, em nome de Fidelis B. Junqueira, Terceira Sub-diretoria da Receita Pública, Tesouro Nacional. Em dois de setembro de mil novecentos e trinta e um. Rodolpho Pinheiro, quarto escriturário. Visto. P. Soares Junior, sub-diretor. Coladas e inutilizadas devidamente achavam-se estampilhas federais representando o valor total de quarenta e quatro mil réis. — Da guia expedida por este cartorio para pagamento do selo por verba consta o seguinte: Numero trinta e seis — réis nove contos (9.000\$000). Paguei nove contos de réis de selo. Recebedoria do Distrito Federal, nove de setembro de mil novecentos e trinta e um. O fiel do tesoureiro e o escrivão do selo (estavam duas assinaturas ilegíveis). A importância acima foi arrecadada pelo talão numero quatorze mil e cinco (14.005), que fica arquivado neste cartorio, do que dou fé. O prédio numero sessenta e nove da rua Senador Vergueiro acha-se quite dos impostos predial do primeiro semestre do corrente ano, consumo d'agua do dito ano e saneamento do passado, como se vê dos conhecimentos numero dezoito mil novecentos e quarenta e um, onze mil novecentos e setenta e trinta e um mil duzentos e oito, exibidos, do que dou fé. Deixam de ser exibidos os talões dos impostos referentes ao prédio da esplanada do Castelo por se achar o mesmo em final de construção e não sujeito a paga-

mento de impostos, do que tambem dou fé. Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual, sendo lida ás partes e ás testemunhas e achando-a conforme a minuta apresentada, a aceitaram e assinam com as testemunhas Eurico Henriques Campos e Antonio Guimarães. Eu, Elomyr Roque Pinheiro, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião, a subscrevo. — *Renaud Lage*. — *A. Perrin*. — *Aristides Araújo*. — *Eurico Henriques Campos*. — *A. Guimarães*. Nada mais se continha em a referida escritura aqui transcrita do livro e folhas ao principio declarados, ao qual me reporto e donde, por me ter sido pedida, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão que, estando em tudo conforme o seu proprio original, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos nove (9) de setembro do anno de mil novecentos e trinta e um (1931). Eu, tabelião, subscrevo e assino em publico e raso. *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*. Rio, 9 de setembro de 1931, sobre estampilhas federais no valor de quatro mil oitocentos réis (4\$800). Carimbo do tabelião.

(C-5.125-23-9-31-180\$000)

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

(Emblema da Republica)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 14 de setembro de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o numero 10.053, o seguinte documento referente á Companhia Geral Imobiliária, sociedade anonima, a saber: escritura publica lavrada em notas do tabelião Fausto Werneck em 9 do corrente mês, que aumentou o seu capital social. Eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official desta Junta, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas federais no valor de 60\$000): Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931. — *Carlos Torres de Oliveira*. (Carimbo da Junta). Visto. J. C., em 16 de setembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-5.125-23-9-31-20\$000)

COMPANHIA DE LATICINIOS PALMIRA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, ás 12 horas, presentes na sede social os acionistas constantes do livro de presença, representando duas mil quinhentas e dezesseis ações, o diretor tesoureiro Sr. Aurelio Neves Borges, no exercício eventual de presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembleia geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o Dr. José Vieira Marques, o que foi aceito unanimemente.

Assumindo a presidencia, o Dr. José Vieira Marques convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Claudio de Souza Barros e Assed Couri Lunes.

O Sr. presidente declara em seguida que, sendo a reunião convocada para conhecimento do relatório da diretoria, do

parecer do Conselho Fiscal, eleição deste conselho e do diretor-presidente da sociedade, cargo que estava vago com a retirada do Sr. Biontino Neves de Carvalho, sujeitava esses assuntos á discussão e solução da assembleia, o que fez mandando ler o relatório da diretoria e pondo em discussão o parecer do Conselho Fiscal, concluindo pela aprovação das contas apresentadas pela diretoria. Aprovado, sem observações, o parecer do Conselho Fiscal, passou a assembleia a tratar da eleição do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o consocio Arnaldo Alves de Souza e fazendo diversas considerações sobre a composição do Conselho Fiscal, foram eleitos, na forma dos estatutos, os consocios Srs. Antonio Augusto de Carvalho Campos, Joaquim de Souza Luzitano e Francisco Homem da Rocha, membros efetivos do Conselho Fiscal, e suplentes os Srs. consocios Pedro José Ribeiro, Claudio de Souza Barros e José Eugenio de Assis.

A seguir, por proposta do Sr. Arnaldo Alves de Souza, foi restabelecido pela assembleia o dispositivo do artigo 13 dos Estatutos Sociais, quanto aos vencimentos da diretoria, providencia de que resultou a economia mensal de 1:500\$000 em beneficio da sociedade.

Procedendo-se á eleição do diretor-presidente, depois de falarem os consocios Arnaldo Alves de Souza, Claudio de Souza Barros e Assed Couri Lunes, verificou-se ter sido eleito o Dr. José Vieira Marques, pelos votos de todos os consocios presentes, excluidos os seus, que foram dados ao consocio Antonio Cangaço de Macedo.

Pelo Sr. Claudio de Souza Barros foi proposto, e unanimemente aprovado, um voto de louvor á diretoria pelos apreciáveis resultados obtidos, sem embargo da grande crise que oprime a industria de laticínios, e outro de sentido pesar pelo prematuro falecimento de Sergio Neves Borges, que foi um grande amigo da sociedade. Pelo consocio Sr. Arnaldo Alves de Souza foi ainda proposto, e pela assembleia aprovado, que, na ausencia verificada do diretor-presidente, a percentagem que a este destinavam os estatutos, fosse distribuida, a criterio da diretoria, entre os empregados da companhia.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Dr. José Vieira Marques agradeceu as demonstrações de confiança que a assembleia acabava de prestar-lhe e declarou que, nada mais havendo a tratar, suspendia a sessão por 30 minutos, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Claudio de Souza Barros, 1º secretario, escrevi, subscrevi e assino. Palmira, 6 de setembro de 1931. — *Claudio de Souza Barros*. — *José Vieira Marques*, por si e como representante de Antonio Cangaço de Macedo. — *Arnaldo Alves de Souza*, por si e como representante legal de seus filhos. — *Aurelio Neves Borges*, por si e como representante legal de seus filhos. — *Claudio de Souza Barros*, por si e como procurador de outros. — *Assed Couri Lunes*. — *Francisco Homem da Rocha*. — *Engenio Alves Pereira*, por procuração de Olympia Mendes Pereira. — *Joaquim de Souza Luzitano*, por si e com procuração de Alberto Marinho Alves e Manoel Marinho Alves. — *Francisco Albano Fernandes*.

(C-5.273-23-9-31-78\$000.)

ANÚNCIOS

Sociedade Beneficente dos Maquinistas da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a reunir-se em assembleia geral extraordinária (1ª convocação), a realizar-se em 29 do corrente, às 19 horas, na nossa sede social.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos.

Secretaria, 23 de setembro de 1931.
— *Eugenio Alves de Santanna*, 1º secretário.

(C-5.277-23-9-31-8\$000)

A' Praça

Mario da Silva Oliveira e Joaquim José da Costa Rego, socios solidarios da firma comercial que gira nesta praça sob a razão social de Pinto & Comp., estabelecida à rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado, comunicam a todos os seus amigos e freguezes e a quem possa interessar que, para fins comerciais, adotaram o sobre-nome Pinto, passando dora avante a assinarem-se Mario Pinto da Silva Oliveira e Joaquim José Pinto da Costa Rego.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931.

(C-5.276-23-9-31-12\$-3 vezes)

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul

RUA BUENOS AIRES N. 236, SOBRADO

De acordo com o art. 14 dos estatutos, convoco os senhores associados à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente, às 18 1/2 horas, na sede social, afim de deliberar sobre o cancelamento das quotas feito pela diretoria. — *Daniel M. Martins*, presidente.

(C-5.126-23-9-31-10\$000)

Declaração

O engenheiro abaixo assinado declara, para todos os efeitos legais, que tendo cessado as razões que motivaram a alteração do seu nome, volta a assinar-se, novamente, João Ferreira de Carvalho Junior.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931. — *João de Carvalho Junior*.

(C-5.121-23-9-31-6\$000)

S. A. Hygieno Palace Hotel

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 10 de outubro proximo futuro, às 13 horas, na sede provisória, à rua Parnaíba n. 1.171, em assembleia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre proposta de amortização de uma parte do capital social e alteração dos artigos 5 e 9 dos estatutos.

Therzopolis, 20 de setembro de 1931.
A diretoria.

(C-5.123-23-9-31-16\$-2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Ramain Lafourcade, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 2 de outubro, 30 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., caucionadas pela Sociedade de Seguros de Vida Vera Cruz e penhoradas a requerimento de Claudina Farias de Menezes, Helena Farias de Menezes e Dêa Farias de Menezes, como beneficiárias das apolices de seguros de ns. 282, 283, 284 e 285.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C-5.274-23-9-31-12\$000)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, à rua São José n. 63, terreo, no dia 3 de outubro proximo vindouro, às 14 horas, para tratar dos assuntos que fazem objeto dos arts. 20 e 41 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *Antonio Bisaggio*, presidente.

(C-4.991-17-9-31-36\$-3 vezes)

Companhia Fabril Assucarina

(Em liquidação)

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral a realizar-se às 14 horas do dia 28 do corrente, na sede da companhia, à rua Conselheiro Mayrink n. 248, afim de tomar conhecimento das negociações já realizadas e deliberar sobre interesses de ordem geral.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1931. — *A comissão liquidante*.

(C-5.101-19-9-31-30\$-3 vezes)

Aviso

Perdeu-se uma cantela da Casa da Moeda n. 299, de 22 de setembro de 1931. Pede-se a quem encontrá-la, entregar ao seu legitimo dono Luiz Clerc, à rua do Rosario n. 104, 4º andar.

(C-5.124-23-9-31-15\$-3 vezes)

Declaração

Joaquim Gomes, tendo até fevereiro do corrente ano, feito uso do nome supra, e verificando agora que ha confusão com pessoas de igual nome, tendo o recurso de familia para usar o nome de Joaquim Teixeira Gomes, declara, para os devidos fins, que dora avante passa a assinar-se — Joaquim Teixeira Gomes, outrossim, sua casa comercial, á avenida dos Democráticos ns. 1.367, gira sob a firma individual de — Teixeira Gomes.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931.
— *Teixeira Gomes*. — *Joaquim Teixeira Gomes*.

Reconheço as firmas de Teixeira Gomes e Joaquim Teixeira Gomes.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(C-5.122-23-9-31-15\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia para no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua da Candelaria n. 91, se reunirem em assembleia geral extraordinária, afim de resolverem sobre a proposta de autorização para novar com os debenturistas as garantias e condições do emprestimo em obrigações, e autorização para alienação de bens.

As transferencias de ações ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-5.095-18-9-31-30\$-3 vezes)

Linotypo do Brasil S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de setembro corrente às 14 horas, na sede social, à rua São Bento número 26, afim de ser submetido á aprovação o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, para o ano social findo em 31 de agosto de 1931, eleição da diretoria e o que mais ocorrer.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931. — *Monet G. Lazcano*, secretário e tesoureiro.

(C-5.415-22-9-31-18\$-3 vezes)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de outubro de 1931, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço e atos da diretoria, relativos ao 6º exercicio, terminado em 30 de junho proximo passado e elegerem os membros do conselho fiscal para o novo exercicio. De acordo com o art. 16 dos estatutos, proceder-se-á á eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-5.106-21-9-31-30\$-3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n. 1 de carga embarcada no vapor *Itapé*, vindo de Belém, relativo a 150 sacos de arroz, marcados Cerachá, recebendo-se, na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1931. — *Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha*, diretor do tráfego.

(C-5.414-22-9-31-30\$-3 vezes)